

Marcelo Alves Cerdan

Praticando a liberdade: um estudo sobre resistências escravas
em Itu (1850-1873).

Universidade Federal de Uberlândia
Uberlândia – MG – 2004

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Marcelo Alves Cerdan

Praticando a liberdade: um estudo sobre resistências escravas
em Itu (1850-1873).

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em História da Universidade Federal de Uberlândia com
orientação do Prof. Dr. Hermetes Reis de Araújo, como
requisito para obtenção do título de Mestre. Linha de
Pesquisa: Trabalho e Movimentos Sociais.

Universidade Federal de Uberlândia
Uberlândia – MG – 2004

Marcelo Alves Cerdan

Praticando a liberdade: um estudo sobre resistências escravas
em Itu (1850-1873).

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em História da Universidade Federal de Uberlândia com
orientação do Prof. Dr. Hermetes Reis de Araújo, como
requisito para obtenção do título de Mestre. Linha de
Pesquisa: Trabalho e Movimentos Sociais.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Hermetes Reis de Araújo (Orientador) – Universidade Federal de Uberlândia

Prof^a. Dr^a Dilma Andrade de Paula – Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Dr. Eurípedes A. Funes – Universidade Federal do Ceará

Uberlândia – MG – 2004

À memória de Diogo
Alves Cerdan.

Resumo:

A dissertação analisa algumas práticas de liberdades de escravos na cidade de Itu. Estas práticas se manifestavam pela autonomia do cativo no exercício de seus desejos dentro dos limites do cativeiro, pela obtenção de cartas de alforrias ou pela suspensão do cativeiro mediante fugas. A base empírica utilizada é composta por registros de compra e venda de escravos, cartas de alforrias, anúncios de fugas, processos crimes, artigos de jornais do século XIX, códigos de posturas, relatos de viagens, inventários e testamentos.

Palavras-chave: História Social – Escravidão – Itu/SP.

Abstract:

The dissertation analyses some practices of slave freeing in the city of Itu. These practices were implemented via the autonomy of the captive ones in exercising their wishes within the limits of captivity, through obtaining freedom certificates or through the interruption of captivity by escaping. The empirical basis used is made out of purchase and sale registries, freedom certificates, escape notices, newspaper articles of the 19th century, behavior codes, travel reports, inventories and testaments.

Keywords: Social History - Slavery – Itu/SP.

Agradecimentos

Agradeço

A minha esposa, Maria, e meus filhos Gabriel e Isaura, pelo amor e apoio.

Aos meus pais, Diogo e Maria de Lourdes.

Ao Hermetes, pela orientação serena, tranqüila e sincera.

À Professora Dilma e ao professor Eurípedes que deram sugestões interessantes no exame de qualificação, que muito contribuíram para a finalização da dissertação.

Aos professores e colegas da linha de pesquisa: “História e Movimentos Sociais”, pelos valiosos ensinamentos de historiografia.

Ao Oderico, do Arquivo Municipal de Itu, e Anacleide e Cristina, do Museu Republicano de Itu, pela grande colaboração no acesso à documentação.

A todos que contribuíram de alguma forma para esta dissertação.

Sumário

I. Apresentação: A resistência escrava e a historiografia	01
I.1. Enredos e personagens.....	08
I.2. Estrutura da dissertação.....	11
I.2.1. Capítulo I.....	11
I.2.2. Capítulo II.....	16
I.2.3. Capítulo III.....	17
II. Mercadorias, negócios e negociações	19
II.1. Autonomia e família escrava.....	22
II.2. A historiografia e os Cezarios.....	26
II.3. Índícios: casamentos, apropriações e significados.....	37
II.4. Acordos e desacordos.....	52
III. Liberdade por escrito	60
III.1. Buscando liberdade e retornando ao cativeiro.....	60
III.2. As cartas de alforrias.....	65
III.3. Ficar livre: uma questão de gênero?.....	71
III.4. Uma questão de idade.....	74
III.5. Nacionalidades: a liberdade estaria livre desse elemento?.....	82
III.6. Profissão e residência.....	87
IV. Suspendendo o cativeiro	92
IV.1. Quilombo da Ponte: práticas e experiências da liberdade nos campos dos senhores.....	104
IV.2. Os personagens.....	105
IV.3. A fuga continua.....	110
IV.4. Novos personagens?.....	110
V. Considerações finais	135
VI. Fontes e Bibliografia	139
VI. 1. Fontes.....	139
VI. 2. Bibliografia.....	144

I. Apresentação: A resistência escrava e a historiografia

Em janeiro de 1881, o jornal *Imprensa Ytuana* informava:

Acaba de ser sancionada pelo Exmo Presidente da Provincia, em data de 25 do corrente, a lei confeccionada este anno na Assembleia Provincial, que tracta da matricula de escravos que forem vendidos nesta província, importados de outras.

A nova lei dispõe que por cada escravo que entrar para a província, depois de sua publicação, o seo proprietário terá que matricular-o, em vista de documentos legaes, na collectoria provincial, pagando o imposto de dous contos de reis.¹

Com a vigência da Lei de 25/01/1881, passou a ser economicamente inviável para os fazendeiros paulistas importar escravos das províncias do Norte do Império. Essa estratégia senhorial era utilizada para substituir a mão-de-obra escrava proveniente do tráfico transatlântico, proibido desde 1850.

Há quem diga, especialmente Emília Viotti da Costa, que a Lei de 1881 foi fruto das idéias progressistas dos fazendeiros do novo Oeste Paulista que, vislumbrando a implantação de mão-de-obra livre, golpeavam o sistema escravista pelo seu principal meio de sustentação do momento, que era o tráfico interprovincial.² Já para o jornalista que escreveu a matéria da *Imprensa Ytuana*, citada acima, a formulação da lei que taxava as importações de escravos teve outro significado:

A nova lei que vem cortar a corrente de imigração da onda negra que todos os dias era importada das províncias do Norte do Império para a nossa, sendo a maior parte dessa gente, assassinos, ladrões, de péssimos costumes, que os nossos fazendeiros, em boa fé adquirirão para os misteres de lavoura, aventurando muitas vezes seos capitaes na compra desses escravos que

¹“Lei Provincial”. In: *Imprensa Ytuana*, Ano IV, N. 254, 30/01/1881. pp. 01.

² COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*. 4a. Edição, São Paulo, Editora da Unesp, 1997.

*quase sempre trazião graves e sérios prejuízos.*³

A afirmação do jornalista está em consonância com o discurso de Joaquim Nabuco que *propondo emendas a um orçamento da Câmara em 1880, defendeu a proibição do comércio de escravos entre as províncias, alegando que São Paulo arriscava seu desenvolvimento ao receber seus escravos que eram elementos “de desordem e de perturbação”*.⁴

O deputado Joaquim Nabuco, em seu discurso, traz alguns elementos persuasivos que buscam direcionar a atenção de quem o ouvia para os males da escravidão, assim, evidenciaria a necessidade de extingui-la. Para substituir o uso do escravo, sua proposta seria a inserção de imigrantes europeus. Eram poucas, nesse período, as vozes que se levantavam para defender a escravidão como algo perdurável. O que estava em jogo é como deveria ser o fim daquela instituição.

Sobre essa questão, a *Imprensa Ytuana* tinha sua posição bem definidas, não sendo muito diferente da de Nabuco. Em matéria publicada em 17/12/1876, em comentário sobre o Fundo de Emancipação, o jornal diz o seguinte:

*Como pois extinguir a escravatura? Como emancipar o escravo?
A Lei de 28 de Setembro de 1871, veio nos fazer patente esta verdade há tanto tempo reclamada.
Estabelecendo aquella Lei - livre o ventre da mulher escrava -, e os meios indirectos para a libertação de outros sem offender o direito de propriedade, por outro lado o governo tem as garantias para o Brazil.
O trabalhador Europeu imigra para o Brasil e se faz Brasileiro, e do outro lado o Brasileiro pouco a pouco perde os hábitos que o distingue dos outro povos e se transforma em Europeu.*⁵

O periódico era adepto da emancipação gradual dos escravos, em defesa do direito de propriedade dos senhores. Posicionava-se, também, pela introdução de europeus que serviriam como elemento moralizador dos brasileiros, tão desvirtuados pelo seu vínculo com aquele “cancro - a escravidão”.

O chefe de Polícia da Província de São Paulo, em relatório de 1876, tinha concepção semelhante, em relação ao tráfico interprovincial:

³“Lei Provincial”. In: *Imprensa Ytuana*, Ano IV, N. 254, 30/01/1881. pp. 01.

⁴ CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade. Uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo, Cia das Letras, 1990. pp. 58.

⁵“O Fundo de Emancipação”. In: *Imprensa Ytuana*, Ano I, 17/12/1876. pp. 01.

*Na minha opinião a maior ou menor penetração dos crimes por escravos não se deve exclusivamente atribuir nem à influência da lei n.º 2040 de 28 de setembro de 1871, nem à severidade no tratamento das fazendas. A causa é outra e inteiramente diversa. O preço que alcança no sul um escravo, pela necessidade que dele temos para certo gênero de serviço; a crise que empobrece a lavoura do norte do Império, fazem convergir para aqui o que há de pior na escravatura que desgraçadamente passa por um segundo tráfico.*⁶

Os escravos vindos do norte do Império pareciam ser, naquele contexto, elementos desorganizadores dos projetos e da ordem social senhorial. O sistema mais se equilibrava na mão-de-obra escrava do que a tinha como base estrutural, a escravidão era, para a maioria dos senhores, o um mal necessário.

A historiadora Emília Viotti, que analisou o fato quase um século depois, descarta a possibilidade de ser aquela sociedade elaborada com a participação e interferência dos escravos através de suas experiências. Para ela, a promulgação da lei, em 1881, era uma medida efetivada apenas para atender aos interesses de um seleto grupo de fazendeiros. Essa perspectiva, de certa forma, subtrai inúmeros elementos que compõem o processo histórico, especialmente a experiência dos escravos, empobrecendo sua análise, imprimindo-lhe um sentido de mão única. Enquanto o jornalista, de forma indireta e sem querer, já que sua intenção era salientar a promulgação da lei como necessária ao “bom” funcionamento daquela sociedade, traz luz sobre o papel do escravo enquanto agente na construção da realidade que o cercava. Alguns assassinatos de senhores ou feitores, insubordinações escravas e suicídios, foram fenômenos que tiveram como intenções, objetivos pontuais dos escravos que o praticaram e que, no bojo da dinâmica, adquiriram um significado de medo por parte da classe senhorial, que se viu obrigada a repensar a maneira de se envolver com aquelas questões.

O jornalista da *Imprensa Ytuana* tinha razões de sobra para temer a chamada “onda negra” ou qualquer outra possibilidade de sublevação escrava, já que havia passado apenas 2 anos que

A cidade de Ytú, conhecida por sua índole pacífica e ordeira, acaba de sentir

⁶Relatório do chefe de Polícia da Província de São Paulo. A. E.S.P., RC Pol/SP, 1876). Apud: NEVES, Maria de Fátima Rodrigues das. Documentos sobre a escravidão no Brasil. Editora Contexto, 1995. pp. 120.

*uma commoção extraordinária!
O bárbaro assassinato de cinco pessoas em uma família respeitável, por um escravo sem a menor rasão de queixa de seu senhor, colocou a sociedade ytuana em extasis incalculável.
O escravo depois da execução de seu nefando crime, apresentou-se a autoridade sem a menor perturbação de espírito.
Mais tarde, outro escravo no Engenho Destado assassinou o feitor e veio também apresentar-se.
(...) Os ytuanos revoltados á noite em numero superior a duzentas pessoas foi a cadeia e procurarão arromba-la.
Repellidos pela força abandonaram o intento, porem, em pleno dia, levaram a effeito seu designo! E de facto, as 2 horas da tarde do dia 11, abrião as portas do carcere, tirarão o criminoso, matarão -no a pedradas e arrastarão o cadáver pelas ruas mais publicas da cidade⁷*

O nome do escravo era Nazario e suas ações repercutiram não somente nos sentimentos e nas ruas de Itu. Na primeira sessão da Legislatura na capital da província, em 12 de fevereiro daquele mesmo ano,

o deputado Leite Moraes pronunciou um inflamado discurso a respeito do assassinato de um proprietário de Itu, bem como de toda a sua família, por um escravo. Lembrou também outros dois crimes semelhantes ocorridos um pouco antes, uma contra um feitor de Indaiatuba e outra contra mais um senhor em Itu.⁸

As palavras do deputado Leite Moraes foram as seguintes:

*É preciso que tais cenas não se reproduzam!
É preciso que um outro homem, que uma outra família não seja vitima do horroroso atentado que praticou-se com o ilustrado Dr. João Dias Ferraz da Luz excessivamente filantrópico e caritativo, que tratava seus escravos, por assim dizer, de igual para igual. Quando ele foi vitima de um fato como aquele, quando suas filhas participaram de sua sorte, quando semelhante barbaridade se deu em uma cidade como a de Itu, notável pela excelência de seus bons costumes, pela boa índole de seus habitantes, pela sua prudência, pelo amor à paz, à ordem, à religião, o que devemos esperar de outras localidades?⁹*

Ao que algumas evidências indicam, podemos perceber que a lógica que levou os deputados paulistas a formularem a Lei de 1881, que atribuiu uma alta taxa de

⁷ “O crime e a lei”. In: *Imprensa Ytuana*, Ano II, 15/02/1879. p. 01.

⁸ AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra medo branco. O negro no imaginário das elites: século XIX*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987. pp. 120 e 121.

⁹apud: AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra medo branco. O negro no imaginário das elites: século XIX*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987. pp. 121.

impostos para a importação de escravos negros de outras províncias, possuía seus nexos, também, nas ações escravas que impunham medo e apreensão aos senhores. Muitos desses escravos trazidos das províncias do norte eram separados de seus familiares, a maioria deles proveniente de áreas urbanas ou de plantações não voltadas para o mercado externo¹⁰. Quando chegavam à província de São Paulo eram submetidos ao duro trabalho nas *plantations*. Aqui necessitariam refazer seus espaços de negociações, conforme nos indica o relatório do Chefe de Polícia da Província de São Paulo:

*Estes escravos, separados bruscamente do lugar do nascimento, das afeições do lar, da família que mal ou bem eles constituíam, dos hábitos e do trabalho da lavoura de cana, sentem, e não há que estranhar, a rápida transição que se lhes impõe.*¹¹

Os escravos, trazidos das províncias do Norte, tinham, no geral, a sensação de que muitos de seus “direitos” haviam sido subtraídos e sua ações poderiam despertar em outros cativos, mesmo não sendo do Norte, o mesmo sentimento. Não se sabe se Nazario foi vítima do tráfico interprovincial, porém, experimentou e compartilhou do cativeiro formado e construído pela insatisfação, também, importada das províncias do norte. De certa forma, o relatório do Chefe de Polícia aponta para essa mesma direção, de que não seria nem a severidade dos senhores nem a Lei do Ventre Livre que ocasionava a violência exacerbada dos escravos, e, sim, o tráfico interprovincial.

Se nas províncias do Sul, os escravos trazidos do Norte causavam medo e instabilidade social; a possibilidade de transferência para as províncias do Rio de Janeiro e São Paulo seria, nas vidas dos escravos residentes nas províncias do Norte um elemento causador de medo e angústia. O historiador Eurípedes Funes em um estudo sobre o negro do Ceará, percebe que algumas fugas empreendidas por escravos cearenses foram em decorrência do temor dessa possível transferência. Há um cântico que faz parte do Reizado, citado por Funes, que exprime esse sentimento:

Catirina, minha Nega

¹⁰ SLENES, Robert W. *The demography and economics of brazilian slavery, 1850-1888*. Tese, Stanford University, 1976. pp. 214.

¹¹ Relatório do chefe de Polícia da Província de São Paulo. A. E.S.P., RC Pol/SP, 1876).Apud: NEVES, Maria de Fátima Rodrigues das. Documentos sobre a escravidão no Brasil. Editora Contexto, 1995. pp. 120.

*Amarú Mambirá
Teu senhor qué me vender
Amarú Mambirá
Pero Rio de Janeiro
Amarú Mambirá
Pera Nunca mais te ver
Amarú Mambirá.*¹²

Para Funes, essa resistência dos escravos, em serem transferidos para o sul do Império, possuía dois significados: *primeiro, a possibilidade de ser transferido para os engenhos de cana da região de Campos, no norte fluminense, ou para as lavouras de café do Vale do Paraíba, no Rio de Janeiro, e de São Paulo; segundo, a separação da família.*¹³

Haveria, também, entre os escravos, nas últimas décadas da escravidão, outras estratégias para se virem livres do jugo de seus senhores, que não eram nem por meio das fugas e nem pelas conquistas das cartas de alforrias. Muitos escravos percebendo uma tendência do Poder Moderador em comutar a pena de morte em galés perpétuas¹⁴, assassinavam feitores, senhores ou familiares destes. O Imperador, segundo nos diz Sidney Chalhoub,

tinha o hábito de comemorar datas especiais ou santas com a comutação de penas de morte de escravos em galés perpétuas. As comutações registradas no Jornal do Commercio e no Diário Oficial entre 1850 e 1875 atingiram a 195, sendo que a metade dessas graças imperiais foi concedida a escravos de apenas três províncias: Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo.¹⁵

No relatório do Chefe de Polícia, elaborado em 1876, onde ele buscava as causas para a violência dos escravos contra os feitores e seus senhores, ele diz o seguinte: *Ainda outra razão: a pena de galés, profícua para todas as classes da sociedade, é na dos*

¹²Apud: FUNES, Eurípedes A. “Negros no Ceará”. In: SOUZA, Simone (org). *Uma Nova História do Ceará*. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 2000. (103-132). pp. 127.

¹³ Idem. pp. 126 e 127.

¹⁴Segundo o *Dicionário Histórico do Brasil*, Galé, possui a acepção de *indivíduo setenciado a trabalhos forçados. Pena de prisão, temporária ou perpétua, por crime diversos, julgados e condenados pelo aparato judiciário. Os galés eram obrigados a executar tarefas pesadas, quase sempre com correntes nos pés, em serviços públicos como abertura de estradas, construção de cadeias e edifícios e mesmo de trabalhos de mineração (neste caso, especialmente os acusados de contrabando, quase sempre indivíduos pobres, mestiços, escravos ou alforriados e vagabundos)*. BOTELHO, Angela Vianna e REIS, Liana Maria. *Dicionário Histórico do Brasil. Colônia e Império*, Belo Horizonte. pp. 82

¹⁵CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade. Uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo, Cia das Letras, 1990. pp. 58.

*escravos um incentivo para os crimes. Esses infelizes fogem muitas vezes sem conhecerem o senhor a quem vão servir, revoltam-se por qualquer ato de disciplina, tornam-se delinquentes, e até fazem-se responsáveis por crimes que não cometeram, para alcançarem aquela pena.*¹⁶

Devido a essas ações benevolentes, o Imperador era muito criticado pelos defensores da ordem senhorial, que diziam que a comutação de pena de morte para as galés era um incentivo aos escravos para mancharem de sangue as relações com seus senhores. Esse é um indício bem contundente da capacidade dos escravos entenderem o contexto e fazerem uso de certos elementos que o compõem para se beneficiarem.

Na mesma notícia do assassinato do senhor e de sua família, o jornalista ituano, ao comentar a atitude de Nazario e do outro escravo do Engenho Destado terem se entregado à Justiça após o cometimento do crime, diz:

*Ambos vieram, mas não pedir justiça, mas a “liberdade, que encontram os escravos nas galés, certos de que não serão punidos com a morte, porque a maneficiencia imperial, não consente o “barbarismo” de ver pendurado n’uma forca aquelle que tange as mãos no sangue d’um pai de família, e de senhoras indefesas e fracas.*¹⁷

Se o objetivo de Nazario era, realmente, o apontado pela notícia sobre seus atos, ele não teve a sorte que desejava, pois seus planos foram interrompidos por várias pessoas que, possuídas de sentimentos de vingança e valores avessos aos de Nazario,

*assaltarão a cadeia e atirarão em Nazario muitos tijolos que ali se achavam.
Morto Nazario, os moleques tomarão conta da corrente e arrastarão-no até à casa da porta das victimas onde estão dois filhos que chorarão a morte de seu pai e de sua irmans que ali tinham ficado quando d’aqui elles se retirarão.
Naquelle momento virão em sua presença a justiça do povo arrastando pelas ruas o malvado, acompanhando com vivas à justiça do Povo.
Este factio praticado pelo povo foi um exemplo para os escravos que matavam e se apresentavam à cadeia quase que continuamente.*¹⁸

¹⁶Relatório do chefe de Polícia da Província de São Paulo. A. E.S.P., RC Pol/SP, 1876. Apud: NEVES, Maria de Fátima Rodrigues das. *Documentos sobre a escravidão no Brasil*. Editora Contexto, 1995. pp. 121.

¹⁷“O crime e a lei”. In: *Imprensa Ytuana*, Ano II, 15/03/1879. pp. 01.

¹⁸“Terceiro aniversario d’uma historia memorável para o povo ituano”. In: *Imprensa Ytuana*, Ano V, 14/01/1882. pp. 01.

Devido às atitudes da população local, de fazer “justiça” com as próprias mãos, não houve sequer maneiras de Nazário ter suas memórias materializadas pelas páginas judiciárias, só foi possível acessá-la pela dimensão que ela assumiu no calor dos acontecimentos.

O alto número de “crioulos do norte” e certas ações de escravos orientados pela percepção de que as vidas nas galés poderia ser menos dura que nos domínios de seus senhores foi uma combinação nada desejada pelos senhores e por seus públicos defensores. Foram necessárias medidas que pudessem apaziguar os temores dos brancos, fosse da “onda negra” vinda do norte ou das insurreições locais.

E o fato é que a moda de os escravos assassinares feitores ou senhores, e procurarem auxílio das autoridades, a fim de receberem a comutação da pena de morte em galés perpétuas, que julgavam menos pior que a vida que até então estavam levando, evidencia a possibilidade de os escravos serem capazes de perceberem seus papéis políticos dentro daquela sociedade.

I.1. Enredos e personagens

Apresentada algumas implicações que gravitam em torno do tema escravidão, especialmente, o papel político dos escravos na construção daquela realidade, parece ser preciso expor, então, algumas informações de caráter demográfico e político, mais gerais, envolvendo toda a população da cidade de Itu. Sobre esse aspecto, podemos mencionar alguns dados citados pelo senador Joaquim Floriano de Godoy¹⁹ e pelo jornal *O Ytuano*.²⁰

O senador Godoy, em sua obra *A Província de S. Paulo. Trabalho estatístico, histórico e noticioso*, publicado originalmente em 1875, menciona uma população escrava de 4.254 indivíduos para a cidade de Itu, *apurada de conformidade*

¹⁹ GODOY, Joaquim Floriano. *A Província de S. Paulo. Trabalho estatístico, histórico e noticioso*. 2a. Edição (facsimilada), São Paulo, Governo do Estado de São Paulo, Coleção Paulística, 1978. pp. 45-46.

²⁰ *O Ytuano*, Anno II, 22/02/1874. pp.03.

com a Lei n. 2040 de 28 de Setembro de 1871²¹, em uma população total, livres e escravos, de 12.000 indivíduos, *calculada segundo o numero de eleitores e dos fogos de cada uma por Manuel Eufrasio de Azevedo Marques, apurada em 1870.*²² Existiam, segundo Godoy, em toda a província de São Paulo, um total de 162.316 escravos. A cidade de Itu, em número de cativos, era a oitava cidade da província.²³ O jornal *O Ytuano* publicou em suas páginas, no dia 22 de fevereiro de 1874, um recenseamento que registrou um total de 10.743 habitantes residentes na cidade de Itu, dos quais 3.541 eram escravos e 7.202 livres.²⁴

Houve, ao que os resultados dos dois levantamentos populacionais indicam, um decréscimo tanto na população escrava quanto na livre. Isso, de certa forma, pode ser explicado pelo fato de, nesse período, muitos produtores de café terem migrado para áreas mais a oeste da província de São Paulo, tanto pela melhor qualidade da terra para o cultivo do café quanto pelo clima e, também, pelas constantes geadas em Itu. Juntamente com a migração de senhores ocorria a migração de inúmeros escravos. Folheando o jornal editado no período, deparamo-nos com vários anúncios de ofertas de terras em regiões mais a oeste da Província de São Paulo, como ilustra o anúncio:

JAHÚ - O abaixo assignado, morador no Jahú, vende uma fazenda de cultura, distante daquela Villa três quartos de légua, com casa de morada e monjolo. O sitio todo é de terra roxa em terreno alto e livre de geada; próprio para o plantio de café, consta de 40 alqueires. Tem um canavial em ponto de moer, 2 mil pés de café de anno e meio. Dá-se pelo módico preço de 2:000\$000.

Jahú, 3 de junho de 1876.

*Francisco Pinto de Arruda.*²⁵

²¹GODOY, Joaquim Floriano. *A Província de S. Paulo. Trabalho estatístico, histórico e noticioso*. 2a. Edição (facsimilada), São Paulo, Governo do Estado de São Paulo, Coleção Paulística, 1978. pp. 46. (a lei 2040 de 28/09/1871, mais conhecida como Lei do Ventre Livre diz respeito entre outras coisas a obrigatoriedade do senhores matricularem seus escravos nas coletorias de seus município para fins de libertação gradual do elemento servil)

²² Idem.

²³ A ordem era a seguinte: 1a. Campinas - 13.412 escravos; 2a. Bananal - 8.141 escravos; 3a. Jundiá - 6.302 escravos; 4a. Constituição - 5.339 escravos; 5a. Limeira - 5.233 escravos; 6a. Mogyimirim - 4.864 escravos; 7a. Guaratinguetá - 4.632 escravos e em 8o Itu - 4.254 escravos.

²⁴ *O Ytuano*, Ano II, 22/02/1874. pp.03. Esse recenseamento é detalhado entre homens e mulheres e residentes no sítio ou na “zona urbana”. Nos sítios havia 3.464 pessoas livres, desses 1.830 eram homens e 1.634 mulheres, havia também 2.531 escravos, desses 1535 eram homens e 996 mulheres escrava. Já na cidade havia 3.738 pessoas livres, desses 1.725 eram homens e 2.013 mulheres, havia também 1010 escravos, desses 430 eram homens e 580 mulheres.

²⁵ *Imprensa Ytuana*, Ano I, N. 18: 11/06/1876, pp. 04

No mesmo jornal, também, é possível encontrar matérias, escritas por ituanos, como a publicada no dia 17 de setembro de 1876, que se contrapunham às migrações dos fazendeiros, na busca de terras novas para seus cultivos:

*Ao vermos o afam com que os filhos de Ytú vão procurar terras boas, em lugares distantes: ao vermos as povoações que tem feito as colonias sahidas de Ytú, poder-se-ia suppor que estão de todo exhaustas suas terras, que não há mais recursos senão procurar longes terras. É um engano, que vai sendo por todos conhecidos depois que se tem visto quanto prospero o café entre nos.*²⁶

Havia argumentos que buscavam demonstrar as vantagens de se investir em Itu que se apoiava em fatores e apontamentos de que havia no município locais que eram livres de geadas e que a cidade seria digna de confiança, já que era *Itu o único lugar da província em que um Campineiro distincto comprou immenso sitio próprio para café.*²⁷ Enfim, *convinha, que o exemplo dos Srs. Campineiros fosse seguido pelos ituanos, e que em todo lugar que fosse livre, se plantasse café.*²⁸

Esses fatos dão um certo sentido para o decréscimo populacional, tanto escravo como livre, na cidade de Itu. Em relação à população escrava, não se pode perder de vista que um outro fator que pode ter contribuído para o seu decréscimo, foram as cartas de alforrias, mesmo sendo baixo o número delas. Entre 04/01/1850 e 04/04/1881 foram registradas, nos livros de escrituras da cidade de Itu, 149 cartas de alforrias, dando uma média de quase cinco pessoas que deixavam de ser escravos por ano.²⁹ Além do processo de alforrias, havia também o agravante da mortalidade. A expectativa de vida dos escravos não eram muito animadoras.

²⁶ “As terras de Ytu”. In: *Imprensa Ytuana*, Ano I, N. 30, 17/09/1876. pp. 01.

²⁷ Idem.

²⁸ Idem.

²⁹FCNI006 (1840-1858) - Livro de Escrituras [1847-1850]; Livro de Escrituras [1855-1856]; Livro de Escrituras[1856-1858]; Livro de Escrituras [1858-1860] // FCNI005 (1858-1865) - Livro de Escrituras [1858-1860]; Livro de Escrituras [1860-1862]; Livro de Escrituras [1862-1864]; Livro de Escrituras [1864] // FCNI009 (1868-1880) - Livro de Escrituras [1868-1871]; Livro de Escrituras[1871-1874]; Livro de Escrituras [1878-1880]; Livro de Escrituras [1880-1881]. 1o. Cartório de Notas, Arquivo Municipal de Itu - SP.- Livro de Escritura Nº 01[1866-1868]. 2o Cartório de Notas, Arquivo do 2o Cartório de Notas de Itu-SP. Questões envolvendo cartas de alforrias e liberdades serão analisadas no segundo capítulo da presente dissertação.

I.2. Estrutura da dissertação

A presente dissertação é composta por três capítulos, cada um deles é uma tentativa de evidenciar algumas experiências escravas que nos indicaram certos caminhos e aspectos da realidade escravista dinamizada na cidade de Itu. As análises são conduzidas a partir de uma perspectiva que privilegia as experiências de liberdades, pelo estabelecimento de espaços de autonomia dentro dos limites de dominação de seus senhores. Seja pelas diferentes estratégias para a obtenção de cartas de alforrias. Por último, será abordado quando certos escravos acreditavam que os limites de autonomia dentro do cativeiro já não os satisfaziam e que atingir a liberdade por escrito seria algo distante, se não impossível, de suas realidades, eles buscavam, então, construir suas liberdades por meio das fugas, alguns em mundo separados do mundo escravista, mas não dicotômico, estabelecendo-se em quilombos, outros, inserindo-se no mundo escravista, principalmente nos centros urbanos, passando-se, muitas vezes por libertos, que seria a estratégia da invisibilidade.

Busca-se, também, na medida do possível, estabelecer um diálogo historiográfico com pesquisas que se propuseram a analisar o assunto. Os capítulos são construídos, de maneira geral, como estão sintetizados abaixo.

I.2.1. Capítulo I

Em um registro de destrato de uma venda de uma família escrava feita seis dias antes, uma senhora por si e seus filhos órfãos, assim justifica a não entrega dos cativos: *acontece que não poderão fazer entrega desses escravos ao comprador pela razão de não querer um d'elles servir a este senhor, e por isso se acha fugido, e sendo este escravo casado, e pai dos escravos menores, não se pode fazer venda dos demais.*³⁰

³⁰Livro de registro de compra e venda de escravos(1865-1870): FCNI008, Arquivo Municipal de Itu - SP. Fls. 148.

Após nove dias do destrate é feita a venda dessa família escrava a um novo senhor. O pai dos menores, o escravo Cezario, havia retornado de sua breve fuga, podendo a venda ser concretizada.

Os fatos acima resumem algumas possibilidades de práticas, envolvendo alguns indivíduos no interior da escravidão na cidade de Itu, memorizadas em três documentos cartoriais, relativos à compra e venda de escravos. Não são documentos que possam ser encontrados frequentemente, visto que do total de registros de vendas analisados não há outra ocorrência semelhante³¹. Mas, de certa forma, é um evento que nos serve de acesso a algumas modalidades possíveis de serem aprendidas, relativas a escravidão.

É a partir desses três documentos que serão versadas as análises do primeiro capítulo da presente dissertação. A partir de evidências nos registros relativos ao escravo Cezario e sua família, buscar-se-á analisar algumas práticas de autonomias escravas exercidas de forma dialógica com a formação, experimentação e manutenção de laços familiares entre os escravos. O foco analítico perpassa algumas questões e aspectos ligados a estas práticas sociais.

Nesse sentido, busca-se por meio de inúmeras fontes³², evidenciar alguns aspectos experimentados por escravos que fizeram dos laços familiares práticas possíveis, em meio a tanta adversidade a que estavam submetidos. São vários os aspectos pensados pelo texto: espaços de negociações criados e aproveitados por alguns escravos, possibilidades de famílias escravas consangüíneas e extensas, o sentido da família para alguns escravos, práticas de endogamia, comércio de escravos, as possibilidades de separação das famílias escravas no momento da venda e suas relações com o contexto

³¹**FCNI005:** Livro de registro de compra e venda de escravos (1858-1865); Livro de registro de compra e venda de escravos (1858-1860); Livro de registro de compra e venda de escravos (1860-1862); Livro de registro de compra e venda de escravos (1862-1864); Livro de registro de compra e venda de escravos (1864). **FCNI006:** Livro de registro de compra e venda de escravos (1840-1858); Livro de registro de compra e venda de escravos (1847-1850); Livro de registro de compra e venda de escravos (1855-1856); Livro de registro de compra e venda de escravos (1856-1858). **FCNI008:** Livro de registro de compra e venda de escravos (1858-1860); Livro de registro de compra e venda de escravos (1865-1870); Livro de registro de compra e venda de escravos (1861-1864); Livro de registro de compra e venda de escravos (1865-1870); Livro de registro de compra e venda de escravos (1870-1880); Livro de registro de compra e venda de escravos (1868-1880). **FCNI009:** Livro de registro de compra e venda de escravos (1868-1871); Livro de registro de compra e venda de escravos (1871-1874); Livro de registro de compra e venda de escravos (1878-1880); Livro de registro de compra e venda de escravos (1880-1881)

³²Registro de compras e vendas de escravos; Cartas de Alforrias; Inventários Post-Mortem; Testamentos; Libelos Civis; Jornais (Imprensa Ytuana e O Ytuano); Literatura de viagem e Processos Crimes.

social, entre outros. Na medida do possível e a partir do que demandam as fontes relativas às realidades vivenciadas pelos escravos de Itu, tentar-se-á estabelecer um diálogo com alguns pesquisadores que se debruçaram sobre os assuntos abordados.

O texto do registro informa, em via de regra, o nome vendedor, o do comprador, o do escravo, sua cor, idade, estado civil, filiação, ofício, naturalidade e preço da transação. Como o seguinte registro, por exemplo, em que se negociou uma família composta de um casal de Nação e um filho de dois meses pela quantia de três contos e setecentos mil réis:

Escritura de compra e venda de tres escravos que fás Joaquim Rodrigues de Barros á Dona Antonia Pacheco de Campos, pela quantia de 3:700\$000

(...) Logo pelo vendedor, foi dito perante as testemunhas ao diante nomeadas e assignadas, que elle é senhor e possuidor de tres escravos seguintes – José, preto, de trinta e cinco annos de idade, casado, serviço de roça, de Nação – Eugenia, preta, vinte cinco annos, casada, serviço de roça, de Nação – e Luis, filho deste casal, de dous meses.³³

Há, também, registros de vendas relativas a um número razoavelmente grande de escravos. Como é o caso da compra de 28 escravos feita pelo lavrador Agostinho Rodrigues de Camargo, morador de Indaiatuba, das “capitalistas” Dona Anna, Francisca e Maria de Almeida, irmãs, residentes na cidade de Itu, no dia vinte de outubro de mil oitocentos sessenta e seis.³⁴

Há alguns registros em que os objetos de transação são apenas crianças, como esta, firmada em 22 de abril de 1867, entre José Rodrigues Caldeira e Ignacio Corrêa Pacheco, sendo o último, o comprador:

Escritura de venda e compra de dous escravos que fás José Rodrigues Caldeira á Ignácio Corrêa Pacheco pela quantia de 3:500\$000

(...). Logo pelo vendedor foi dito perante as testemunhas ao diante nomeadas e assignadas, que elle é senhor e possuidor dos dous escravos, de nomes Augusto, preto, de doze annos, crioulo e Manoel, preto de doze

³³ Livro de registro de compra e venda de escravos(1865-1870), FCNI008: Arquivo Municipal de Itu-SP. Fls 112f.

³⁴ Idem. Fls50 e 51.

*annos, crioulo, ambos serviço doméstico, ...*³⁵

Existem também casos em que são feitas as vendas apenas dos serviços de escravos, sem a transferência da propriedade:

*Escritura de venda e compra dos serviços de humas escravas, que fás Francisco Egydio de Moráes, a Francisco da Silva Machado pela quantia de 300\$000 (...). Logo pelo vendedor foi dito perante as testemunhas ao diante nomeadas e assignadas, que elle é senhor e possuidor dos serviços da parda Gabriella, de vinte annos de idade, solteira, mucama, cujos serviços estão por liquidar-se, bem como de Maria, e Mariana, mãe e irmã desta, das quaes tão bem é senhor dos serviços, tendo de os prestar ao trio, ou huma só, como consta nos autos do inventário de sua finada sogra Maria das Dores Pacheco....*³⁶

As transações comerciais interprovinciais envolvendo escravos passaram a serem, a partir do início da década de 1860, via de regra, oficializadas em registros cartoriais. Negociar escravos passou a significar, entre outras ‘coisas’, a obrigatoriedade de se pagar impostos sobre as mercadorias negociadas. Esse imposto, denominado de “Meia Siza”, incidia em cada operação de compra e venda efetivada,.

Das transações no mercado de escravo interprovincial, haveria o pagamento de várias “Meias Sizas”, visto que para sair de seu local de cativeiro, eles eram vendidos a um negociante de escravos que os levariam geralmente à Corte (cidade do Rio de Janeiro), daí os escravos seriam vendidos a um outro negociante que os levariam a seu destino final. Nas compras de Itu renderia aos cofres públicos o equivalente a 3 “Meias Sizas. No entanto, os indivíduos envolvidos nesse setor do comércio, logo trataram de desenvolver estratégias para burlar o pagamento de tantos tributos, resumindo as vendas em apenas uma. Ao invés daquele senhor nordestino, ponta inicial do tráfico interprovincial passar a escritura de posse do escravo ao primeiro comprador, ele lhe dava uma procuração para que seu cativo fosse vendido. Na Corte, o procurador substabelecia seu direito de decisão a outro comerciante, que rumaria para a cidade de Itu, onde acabaria por efetivar a venda, passando a escritura de posse ao novo senhor do negro, negro este que quase atravessara o

³⁵Livro de registro de compra e venda de escravos(1865-1870), FCNI008: Arquivo Municipal de Itu-SP. Fls79f.

³⁶Livro de registro de compra e venda de escravos(1861-1864), FCNI008: Arquivo Municipal de Itu-SP. Fls101f.

Brasil. No destino final do escravo, a “Meia Siza” teria de ser paga aos cofres públicos, que na maioria dos casos era realizada pelo comprador.

Um outro aspecto da comercialização de escravos é salientado por Perdigão Malheiro, em sua obra *A escravidão no Brasil. Ensaio histórico, jurídico, social*, que em nota de rodapé, faz menção ao Livro 4º Título 17 das Ordenações Filipinas, que trata sobre as possibilidades de devoluções de escravos por seus compradores. Caso os escravos adquiridos apresentassem problemas de saúde ou vício de fugas, estivessem envolvidos em algum processo que estivessem passíveis de receberem a pena de morte ou se já tivessem tentado o suicídio, sem que isto fosse informado pelo vendedor no momento da transação, o comprador iludido poderia recorrer e anular³⁷, desde que provasse no prazo determinado.

38

Algumas dessas possibilidades enumeradas acima além de terem servido de garantias de bons negócios aos compradores de escravos, podem ter servido, muitas vezes, como espaços de manobras para escravos fazerem valer seus desejos e interferirem nos rumos das negociações de seus destinos.

Os registros de compra e venda de escravos podem ser extremamente ricos para o estudos de várias condições e práticas que envolviam a vida dos escravos. São fontes que fazem emergir possíveis modalidades das relações e dimensões sociais que envolviam suas vidas.

É um tipo de fonte que pode ser sistematizada, metodologicamente, tanto quantitativa, quanto qualitativamente, porém, devendo estar sempre acompanhada de outras modalidades documentais que envolvam a população escrava. Sua utilização não é novidade, há outros trabalhos elaborados utilizando-se delas como suporte documental,³⁹ porém, são dadas mais ênfases à sua forma quantitativa, como fonte *serial*, em função do propósito e objetivo de seus autores. O que, de certa forma, subtrai os desdobramentos possíveis que poderiam ser incorporados às pesquisas. Talvez o interessante seria seguir o

³⁷No caso de doença e do envolvimento com a justiça- seis meses a partir da data da compra e no de vício de fuga - 1 ano.

³⁸MALHEIRO, Perdigão. *A escravidão no Brasil. Ensaio histórico, jurídico, social*. Petrópolis, Vozes/MEC, 1976, V.1. p. 73.

³⁹Ver: ANDRADE, Rômulo. “Havia um mercado de famílias escravas? (A propósito de uma hipótese recente na historiografia da escravidão)”. *Locus*. Juiz de Fora, n.1, v.4: 81-92, 1998.; FRAGOSO; MOTTA, José Flávio. “Tráfico interno de cativos: o preço das mães escravas e sua prole”. *Anais do XII Encontro da ABEP*. São Paulo, 1397-1416, 1998; entre outros.

conselho dado pelas historiadoras Maria do Pilar, Maria do Rosário e Yara Khoury:

Ao historiador cabe dar, ao objeto eleito para o estudo, uma explicação global dos fatos humanos, acima de qualquer compartimentação, centrando o eixo dessa explicação nos mecanismos que asseguram a exploração e a dominação de uns homens sobre outros, e que se traduzem nas relações econômicas, políticas, sociais, culturais, nas tradições, nos sistemas de valores, nas idéias e formas institucionais.⁴⁰

I.2.2. Capítulo II

Se no primeiro capítulo, busca-se entender as experiências de liberdades no interior do cativo, a partir de questões ligadas a práticas de autonomias escravas, o segundo capítulo procura entender algumas características de escravos que se tornavam libertos por meio de cartas de liberdades. A base empírica desse capítulo é, basicamente, alforrias conferidas a 104 escravos entre os anos de 1850 e 1873, nas cidade de Itu.

Foi possível categorizar as cartas de alforrias praticadas em Itu em quatro tipos: as gratuitas, nas quais o alforriado não pagava quantia alguma a seu senhor e nem teria que cumprir qualquer obrigação, as condicionais, nas quais era estipulado alguma condição a ser cumprida pelo libertando, geralmente servir a seu senhor ou familiar por mais algum espaço de tempo, e as cartas de alforrias pagas com condição e as pagas sem condição, na primeira o alforriado além de ter pago alguma quantia a seu ex-senhor, teria de cumprir alguma obrigação e na segunda apenas pagaria e já estaria livre.

Outros aspectos que mereceram destaques, foram as relações de gênero envolvendo as manumissões em Itu, tanto daquele que alforriava quanto do que se beneficiava da alforria. Para o escravo ou escrava seria menos difícil tornar-se forra se pertencesse a um senhor ou uma senhora? Será abordada também questões relativas às idades dos alforriados.

Além do gênero e das idades dos alforriados, esse capítulo trata de duas outras características: as profissões e local onde os libertos residiam. Tornar-se liberto, seria mais fácil aos escravos urbanos que aos rurais? E quais seriam as profissões desses

⁴⁰VIEIRA, Maria do pilar de Araújo; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha e KHOURY, Yara Aun. *A pesquisa em História*. 4a. Edição, São Paulo, Ática, 1998. pp. 18.

homens e mulheres? Outro ponto que não poderia deixar de fazer parte das análises sobre as alforrias, é a questão da nacionalidade dos libertos . Quais seriam as implicações entre ser um liberto nascido no Brasil e outro nascido na África? Qual dos dois grupos foi mais representativo nos livros de registros de alforrias na cidade de Itu?

Esse capítulo apóia-se bastante em aspectos quantitativos, e em vários momentos, conta com o auxílio de gráficos. No entanto, essa característica metodológica é acompanhada de uma tentativa de evidenciar, também, inúmeros aspectos qualitativos desses mesmos agentes históricos.

I.2.3. Capítulo III

O terceiro capítulo, intitulado “*Suspendendo o cativo*”, tem como objetivo tentar compreender algumas formas de vivências de escravos que buscaram o rompimento dos laços com seus senhores mediante estratégias de fugas. A porta de entrada para essas experiências de cativo suspenso é um processo crime instaurado em Itu no ano de 1862, em que três escravos, Athanasio, José e Vicente, são julgados e condenados a pena de galés perpétuas. O primeiro pela tentativa de assassinato de um homem livre e os dois outros, pelo assassinato do escravo Benedicto, companheiro de fugas. Esse processo crime é composto por depoimentos de outros escravos que participaram das fugas, de senhores que tiveram objetos roubados pelos escravos, de senhores de alguns dos escravos e de um feitor da fazenda próxima à instalação dos escravos fujões , denominado Quilombo da Ponte, por estar situado no Sítio da Ponte, pertencente à Baronesa de Itu.

Os depoimentos nos deixam a par de diversas dimensões envolvendo os atos de fugas e de suas manutenções. Temos nos depoimentos de alguns escravos, que participaram das fugas e do quilombo, noções de como eles planejavam suas ações para adquirir mantimentos, motivos de desentendimentos entre eles, aspectos materiais, de que maneira o grupo estabelecia estratégias políticas para manterem sua segurança e as relações que estabeleciam nas redondezas, seja com outros escravos ou com homens

livres.

Nos depoimentos dos senhores, podemos vislumbrar a forma como eram percebidas as ações de quilombolas pela classe senhorial e de que forma, ao menos em parte, eles se relacionavam com a questão. Pôde-se perceber, por exemplo, que um dos fatores que contribuíram para uma ação legalista, para por fim ao Quilombo da Ponte foi a entrada no grupo de escravos que pertenciam a senhores de Itu.

Nesse capítulo não se pretende eleger heróis da resistência ou dar à fuga o simples significado de uma ação que visava aos quilombos, como abordado pela historiografia tradicional que tratou do assunto, como pode ser verificado nas primeiras páginas do capítulo, em que é feita uma pequena incursão historiográfica por duas correntes já tradicionais⁴¹. O objetivo desse capítulo é buscar entender qual era o significado cotidiano dos gestos dos escravos que se estabeleceram no Quilombo da Ponte e de que forma estabeleciam suas existências naquele estilo de vida que, dentro das possibilidades existentes, escolheram para si, e de que forma mantinham essas escolhas.

Essa dissertação não tem a pretensão o assunto tanto em termos teóricos quanto metodológico, tanto em relação à região trabalhada quanto ao Brasil, além disso, a documentação aqui utilizada pode ser analisada com outros olhares. Mas apesar dessa nossa limitação, se ao final da leitura dessa dissertação, não for possível convencer o leitor de que os escravos eram capazes de contribuir para as mudanças e construção do mundo em que estavam inseridos, ficaria feliz se iluminasse, ao menos, a idéia de que a escravidão foi um processo histórico mais complexo do que a simples constatação de que os escravos eram os seres mais frágeis nas relações que se procediam de forma dicotômica entre senhor e escravo.

⁴¹Na primeira corrente, temos como principais representante Edison Carneiro (*O Quilombo de Palmares*) e Arthur Ramos (*As culturas negras no novo mundo*), com análises pautadas em influências de Nina Rodrigues (*Os africanos no Brasil*), estes viam nos quilombos a resistência negra à “aculturação” européia. E na segunda, temos, principalmente, os estudos de Décio Freitas, Clóvis Moura, Alípio Goulart e Luis Luna, que via, como os primeiros, a resistência nos quilombos e, também nas grandes insurreições. Ao contrário da primeira, a resistência nesta não era uma reação à aculturação, mas sim às condições que os escravos eram submetidos. Eram estudos ligados ao marxismo.

II. Mercadorias, negócios e negociações

Há dias um preto escravo do Sr. Gabriel Pereira da Silva, entrou na officina de Henrique Donstell, achando-se no interior da mesma como já tivesse suspeitas de que o mesmo preto havia comettido um furto em sua casa, e vendo-o ali sem ser chamado, ordenou-lhe que se retirasse. Este assentou que devia debical-o, fazendo-lhe gestos indecentes. Então o Sr. Henrique deu-lhe com um varão de ferro e o pôs a fora.

Dáhi a pouco, o Sr. Gabriel apresentou-se com uma escolta para prendel-o, sendo a officina invadida, e o Sr. Henrique seria preso, se por ventura alguém não interviesses para neutralisar esse acto despotico.

Em Indaiatuba acaba de dar-se igual fato, com maior gravidade. Nos serviços do empreiteiro do ramal de Capivary, Vicente Nunes, appareceo um preto que disia ser liberto.

Declarando-lhe que se retirasse porque não havia necessidade de mais feitores, o preto começou a injurial-o sem tirar-se. Então o feitor de nome Francisco da Silveira impellindo-o, derrubou-o, resultando ficar com uma ligeira contusão no rosto. As 8 horas da noite apresentou-se no rancho uma escolta de armas embaladas, e lá conduzio preso o feitor sem mais formalidades, sendo elle conservado preso todo o dia, apesar da insistencia do subdelegado para que prestasse fiança. Afinal á noite mandou-se soltal-o.

Estas duas exposições mostram bem alto as tropelias que se vão dando, e o manifesto abuso por parte das autoridades. (...). É preciso mais cautella na requisição de escóltas⁴²

O artigo do qual o trecho acima foi extraído, mostra a indignação com *o manifesto abuso por parte das autoridades*, pelo fato de terem sido presos indivíduos que aparentemente eram da camada social que, desde a primeira a última instância, teriam os abusos das autoridades, se fosse o caso, a seus propósitos. As autoridades estavam invertendo a lógica senhorial de dominação daquela sociedade alicerçada em valores compostos por elementos da dinâmica escravista.

O jornalista reclama, também, da falta de cautela na requisição de escolta, referindo-se ao Sr. Gabriel que se apresentou com a escolta para prender o senhor que feriu seu escravo. Seria uma falta grave daquele senhor dar ouvidos ao cativo e levar a cabo uma

⁴² “Em que parte do mundo estamos?”. In: *O Ytuano*, Ano 01, N 03, 19/01/1873. pp. 03

questão que pudesse prejudicar alguém que, na hierarquia social, situava-se em um ponto privilegiado. No palco social onde se desenvolvia o enredo escravocrata, nunca uma pancada com varão de ferro em um *preto escravo do Sr. Gabriel Pereira da Silva*⁴³, deveria desfechar *um acto tão despótico*.⁴⁴

No caso de Indaiatuba, para o jornalista seria um absurdo as autoridades terem dado ouvidos às queixas de um indivíduo negro contra alguém que ocupava o posto de repressão a qualquer indício de desestabilização da ordem por escravos. Os papéis e as falas pareciam, então, destoar com as expectativas do bom funcionamento do sistema e da paz. Não foi por menos que o título da matéria é a seguinte indagação: *em que parte do mundo estamos?*⁴⁵

Estava o jornalista, no ano de 1873, na cidade de Itu, *uma das mais antigas e importantes cidades da Província, fica situada às margens do Ribeirão de Caracatinga, a 18 léguas de São Paulo, 1 do Tietê, 5 de Porto Feliz, a 23°28' graus de lat. sul e a 330°25'10" do primeiro meridiano da Ilha do Ferro*⁴⁶, que era uma parte do mundo regida por relações sociais, sob a tutela de uma dinâmica escravista, uma arena em constante processo de ações de força.

Caso ele pudesse observar, com olhar desprovido de valores senhoriais, teria ciência de que não havia motivos para tanto espanto em ver *um preto que dizia ser liberto*, apropriar-se da lei e tentar utilizá-la em seu benefício, mesmo sendo ela pautada a partir de valores e interesses senhoriais. O mundo que o jornalista vivia era fruto de um constante diálogo, dimensionado e impulsionado por conflitos, no qual cada parte objetivava sempre maximizar suas vantagens. Assim fez, também, *o preto escravo do Sr. Gabriel Pereira da Silva* utilizando-se de estratégias e artimanhas para persuadir seu senhor a conduzir aquelas medidas contra seu agressor, mesmo estando o Sr. Gabriel participando da mesma condição jurídica do dono da ferragem.

O estudo das fontes empíricas, nas quais aparece a “atitude” dos escravos diante das circunstâncias de suas vidas, mostra-nos possibilidades de interpretações não

⁴³ Idem.

⁴⁴ Idem.

⁴⁵ Idem.

⁴⁶ SAINT-HILAIRE, August de. *Viagem à Província de São Paulo*. São Paulo/Belo Horizonte, Edusp/Itatiaia, Trad: Regina Regis Junqueira, 1976. pp. 167.

observados ou considerados por muitos estudos sociológicos e historiográficos⁴⁷. Além de lançar luzes sobre o assunto e salientar tanto a capacidade dos escravos serem agentes não guiados pela anomia rumo a coisificação, que alguns até apontam como sendo também subjetivas, mostram também que as relações daquela sociedade iriam além da mera dicotomização senhores *versus* escravos.

É a partir da problemática a respeito da percepção que o escravo possui de suas relações sociais, que se pretende desenvolver este capítulo. Buscar-se-á evidenciar elementos da vivência escrava em Itu, na qual os agentes que compõem o enredo, com seus gestos responderão à altura ao descrédito que sofreram, não somente de algozes seus contemporâneos, mas também daqueles que, por meio de argumentações pautadas em métodos científicos, deram-lhes o mesmo tratamento, delegando-lhes um papel puramente econômico, de incapazes de serem agentes das suas próprias histórias.

O presente trabalho parte de uma trilha já traçada por inúmeras pesquisas que vêm demonstrando a capacidade dos escravos chamarem para si as qualidades de agentes históricos. Muitos estudos⁴⁸ vêm pondo abaixo aquela concepção dos escravos como meras variantes nos cálculos dos senhores ávidos por lucros, ou como uma página

⁴⁷Desses estudos ver: BASTIDE, Roger. *As religiões africanas no Brasil: contribuição a uma sociologia da interpretações de civilizações*. 2 Vº. São Paulo, Pioneira/Edusp, 1971; BASTIDE, Roger e FERNANDES, Florestan. *Branços e Negros em São Paulo*. 3a. Edição, São Paulo, Nacional, 1971; CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional*. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1962; COSTA, Emília Viotti da *Da senzala à colônia*. 4a. Ed., São Paulo, Editora da Unesp, 1997; FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. 2 Vº, São Paulo, Dominus/Edusp, 1965; GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo, Ática, 1985; MOURA, Clóvis. *Rebeliões da senzala*. São Paulo, Zumbi, 1959, entre outros.

⁴⁸Ver: ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro - 1808-1822*. Petrópolis, Vozes, 1988; AZEVEDO, Célia M. Marinho de. *Onda negra, medo branco. O negro no imaginário das elites: século XIX*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987; CASTRO, Hebe Maria M. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista - Brasil, século XIX*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998; CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade. Uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo, Cia das Letras, 1990; FLORENTINO, Manolo e GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas. Famílias escravas e tráfico atlântico. Rio de Janeiro, 1790-1850*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1997; FUNES, Eurípedes A. "Nasci na mata, nunca tive senhor - História e memória dos mocambos do Baixo Amazonas". In: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos (org). *Liberdade por um fio. História dos quilombos no Brasil*. São Paulo, Cia das Letras, 1998. p. 467-497; GOMES, Flávio dos Santos. *A hidra e os pântanos: quilombos e mocambos no Brasil (Séculos XVII-XIX)*. Tese, IFCH-Unicamp, 1997; KARASH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro - 1808-1850*. São Paulo, Cia das Letras, 1999; LARA, Sílvia H. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988; MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *Crime e escravidão*. São Paulo, Brasiliense, 1987; REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês (1835)*. São Paulo, Brasiliense, 1986; SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo, Cia das Letras, 1988; SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999.

em branco a ser impressa por normas impostas pela classe senhorial ou, simplesmente, como indivíduos que rejeitam com gestos instintivos, frutos de reflexos imediatos.

O escravo, a partir dessa nova perspectiva historiográfica, passa da condição de agente passivo para ativo. Ele passa a ser um personagem capaz de participar tanto da construção do palco onde ele se enreda quanto do próprio enredo, isso, quase sempre, à revelia de seu senhor.

Não há dúvidas que ser escravo no Brasil tenha sido tarefa fácil. Porém, dar a questão por encerrada com esta contestação, não acrescenta muito para o entendimento da sociedade escravista brasileira. Talvez, tentar entender como se dava a construção dessa sociedade a partir de uma perspectiva micro-social, possa nos dar condição de compreender com mais clareza as relações e conflitos de classes que se desenvolviam naquela sociedade.

Nesse sentido, este trabalho pretende recuperar diversas experiências e estratégias de negociações que os escravos lançaram mão para fazer de suas desgastantes vidas algo que fosse mais tolerável, sendo isso, no geral, sinônimo de frustração de tentativas senhoriais de imporem um projeto de escravidão unilateral.

Assim, esta pesquisa assume um caráter político que vislumbra, usando as palavras de Robert Slenes, a *centralidade dos processos de luta de classe na constituição do sistema escravista (ou do escravismo), vendo os escravos como agentes históricos*⁴⁹, e não como meros elementos passivos do sistema escravista. Esta visão pode ser percebida, entre outros fatores, pelo exemplo da construção de suas redes familiares, como veremos a seguir o analisarmos o caso envolvendo o escravo Cezario e sua família em Itu.

II.1. Autonomia e família escrava

No século XIX, na cidade de Itu, mais especificamente, no dia nove de agosto de mil oitocentos e sessenta e oito, na residência da senhora Gabriella Aguiar de Mesquita, por intermédio de algumas transações comerciais, envolvendo uma família escrava, realizadas por Dona Gabriella e registradas no livro de escritura de compra e

⁴⁹ SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999. pp. 17.

venda de escravos, materializaram-se algumas evidências que apontam para experiências autônomas de escravos.

Na data e local mencionados acima, compareceram o Tabelião Francisco José Andrade e o Barão de Piracicaba, para oficializar a venda.

*como vendedora a dita Dona Gabriella, por si e como Tutora de seus filhos menores, que se achavão presentes, e são Antonio de Mesquita Barros, Donna Anna Joaquina de Mesquita, João Baptista de Mesquita, Dona Angela de Mesquita, Bento José de Mesquita e Luis Antonio de Mesquita, e como comprador Antonio Paes de Barros, por seu pae o Excellentissimo Barão de Piracicaba.*⁵⁰

O documento especifica os proprietários dos escravos. Dona Gabriella, a matriarca da família

*é senhora e possuidora de tres escravos seguintes = Eugenia, preta, de trinta e tantos annos casada, de Nação, serviço de roça - Dionisia, filha desta, de côr preta, de seis annos - e Otavio, filho da mesma, de côr preta, de dous annos. (...). Antonio de Mesquita Barros (...) é senhor e possuidor do escravo de nome Justino, de côr preta, de dose annos, crioulo (...), Dona Anna Joaquina de Mesquita (...) é senhora e possuidora da escrava de nome Amalia, de côr preta, de nove annos (...), e pela primeira outorgante [Dona Gabriella] foi mais dito que seus filhos João Baptista de Mesquita, Antonio de Mesquita Barros, Dona Anna Joaquina de Mesquita, os menores por sua dita Mãe Dona Gabriella e os maiores por si, que elles são senhores e possuidores do escravo de nome Cezario, de côr preta, de quarenta e tantos annos, casado, de Nação, serviços de roça (...). foi mais dito pela primeira outorgante Dona Gabriella, que sua escrava Eugenia tem uma filha de nome Lusía, de mês de idade, e não podendo ter valor algum esta crioulinha por ser doente, entra tão bem na presente venda, ficando incluída no valor de seus tres escravos, e por isso nada recebem por ella*⁵¹

Estamos diante de uma família escrava consangüínea e nuclear constituída por sete membros: pai, mãe e cinco filhos, todos avaliados em 5:200\$000 (cinco conto e duzentos mil réis), estando a pequena Lusía inclusa na venda⁵², considerada como sem valor. Os dois escravos adultos, Cezario e Eugenia, tinham como ofício serviços de roça.

⁵⁰ Livro de registro de compra e venda de escravos (1865-1870): FCNI008, Arquivo Municipal de Itu - SP. Fl 144v.

⁵¹ Idem.

⁵² Cezario (40 anos)- 1:000\$000; Eugenia (30 e tantos anos)- 1:400\$000; Dionísia (6 anos)- 450\$00; Otavio (2 anos)- 150\$00; Amália (9 anos)- 1:000\$000; Justino (12 anos)- 1:200\$000 Lusía (1 mês)- sem valor: Cf. Livro de registro de compra e venda de escravos (1865-1870): FCNI008, Arquivo Municipal de Itu - SP. Fls 144 v.

Passados seis dias, aos quinze dias do mesmo mês, o Tabelião e o Barão de Piracicaba retornam à residência de Dona Gabriella para fazer o destrato da venda daqueles escravos, pois *acontece que não poderão fazer entrega desses escravos ao comprador pela razão de não querer um d'elles servir a este senhor, e por isso se acha fugido, e sendo este escravo casado, e pai dos escravos menores, não se pode fazer venda dos demais.*⁵³

Essa fuga empreendida por Cezario, estava longe de pretender o rompimento com sua senhora. Com esse gesto, Cezario parecia alertar sua senhora que sua força e direitos de proprietária tinham limites e se esbarrava justamente naquilo que ele acreditava fazer parte de suas vontades, e que isso deveria ser levado em consideração. É bem possível que Cezario tenha tentado persuadir D. Gabriella a não fazer a venda de outras maneiras. A pequena fuga, talvez, tenha sido motivada pela falta de atenção dessa senhora às cobranças de seu escravo. Para o historiador Eduardo Silva, fugas como as de Cezario foram muito comuns no Brasil escravista e ele as conceitua como fugas reivindicatórias, que, para ele, ao contrário das fugas-rompimento, *não pretendem um rompimento radical com o sistema, mas são uma cartada - cujos riscos eram mais ou menos previsíveis - dentro do complexo negociação/resistência.*⁵⁴

Diante disso, qual seria o motivo para a recusa de Cezario ao novo senhor que o comprara junto aos demais membros de sua família? Seria pelos laços de solidariedade que havia estabelecido com pessoas que estavam próximas a ele, e uma mudança de endereço poderia significar a quebra deles? Séria o filho do Barão de Piracicaba alguém que não possuía uma boa fama sobre as relações que mantinham com seus escravos? Ou Cezario já teria em mente algum senhor que pretendia como seu proprietário.

Um documento⁵⁵, referente à venda de um sítio que o finado marido de Dona Gabriella, Antonio Mesquita Barros, havia legado para ela e seus filhos, é um indício de que as intenções daquela senhora e de seus filhos em relação aos bens, seria a de

⁵³ Livro de registro de compra e venda de escravos (1865-1870): FCNI008, Arquivo Municipal de Itu - SP. Fls. 148.

⁵⁴ SILVA, Eduardo. "Fugas, revoltas e quilombos: os limites da negociação". In: REIS, João José e SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito. A resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo, Cia das Letras, 1989. pp. 63.

⁵⁵ Escritura de venda e compra de terras. Livro de Escritura, Livro No. 01 (1866-1868). Arquivo do 2º Cartório de Notas de Itu. Fls. 161.

se desfazerem deles. As terras foram negociadas três semanas antes da primeira venda de Cezario. Talvez o restante da escravaria, se de fato houvesse, tivesse sido utilizada para quitar dívidas do finado e despesas do inventário, já que nos livros de compra e venda de escravos não foi registrada nenhuma venda envolvendo D. Gabriella. Pelo que consta, seu esposo havia falecido há, no mínimo, 10 anos⁵⁶ por volta de 1858, os registros sobre vendas em Itu estão disponíveis somente a partir de 1861, assim, as vendas dos, possíveis, demais escravos poderiam ter sido realizadas entre 1858 e 1860. Um boa maneira de confirmar tal hipótese seria o inventário do falecido marido, o que não é possível, já que, assim como inúmeros outros documentos, esse inventário se perdeu no caminho, e no tempo que levou para percorrer, entre o cartório e o Arquivo do Museu Republicano.

Que teria de ser vendido, parecia ser uma idéia bem clara para esse escravo, que, com certeza, deveria estar bem seguro de que se praticasse uma pequena fuga, sua senhora não entregaria o restante de sua família ao filho do Barão de Piracicaba. Essa fuga abriria um espaço para negociar uma saída que melhor acomodasse seus interesses, que, no mínimo, reverteria aquela venda indesejada, ou, quem sabe, até propor a sua senhora um possível comprador.

Fica difícil apurar de fato quais foram os motivos que moveram o escravo Cezario a cometer aquele gesto de resistência ao novo senhor. Mas algo parece certo, como salienta João José Reis, *a mudança de senhor era, como podemos imaginar, um dos momentos mais dramáticos na vida de um escravo, quando tudo precisava ser renegociado, às vezes, sob condições muito difíceis.*⁵⁷

Apesar da dificuldade de apontar com clareza a motivação do gesto do escravo, podemos nos ater na conotação que assume a atitude de Cezario e na repercussão que teve nas decisões de sua senhora e, possivelmente, na do filho do Barão. Não seria bem vindo um escravo que, já no início da posse, causasse transtornos. Para a proposta da presente pesquisa, parece ser mais significativo esse enfoque, que vai de encontro àquela idéia dos escravos como meros elementos passivos nas transações e desejos insaciáveis de lucro de seus senhores.

⁵⁶ É mencionado que o inventário foi confeccionado dez anos antes das negociações envolvendo a família de Cezario. Ver citação 151.

⁵⁷SILVA, Eduardo. "Fugas, revoltas e quilombos: os limites da negociação". In: REIS, João José e SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito. A resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo, Cia das Letras, 1989. pp. 66.

O caso do escravo Cezario é, sem dúvida, uma evidência enfática àquilo que, nos últimos anos, a historiografia da escravidão vem apontando, que é a autonomia entre os escravos e a disposição dos mesmos para negociações no interior e limitações impostas pelo sistema escravocrata. Chega-nos a informação de que Cezario se recusou-se a servir ao filho de Barão de Piracicaba e, por suas ações, teve seu desejo atendido.

Sobre aspectos mais ordinários de sua relação com Dona Gabriella, o documento silencia. Esse silêncio não deve, porém, ser considerado o bastante para nos impedir de considerar que essa relação entre senhora e o escravo era permeada por constantes negociações e que a senhora seria obrigada, por vezes, a barganhar com Cezario na construção de uma maneira mais possível deles suportarem um ao outro, mesmo sendo essa relação pautada por elementos que colocam os escravos juridicamente e socialmente em condições hierárquicas desiguais.

Antes de continuarmos a descrever o caso de Cezario, vamos destacar alguns pontos abordados na historiografia sobre a questão.

II.2. A historiografia e os Cezarios

Em artigo publicado em 1988, Maria Helena Machado, ao refletir sobre a história social da escravidão, apontava para a seguinte idéia:

Dentre a variedade de questões que têm chamado a atenção dos historiadores interessados na problemática da escravidão e sua superação no Novo Mundo, algumas têm sido ressaltadas constantemente, conotando-se como pontos centrais de discussão. Conceitos como o de resistência e autonomia entre escravos têm sido reiteradamente apontados como núcleos centrais para a reconstrução de uma história preocupada em reverter as perspectivas tradicionais e integrar os grupos escravos em seus comportamentos históricos, como agentes efetivamente transformadores da instituição.⁵⁸

Em contrapartida, no mesmo ano de 1988, em artigo intitulado “*A família negra e a questão da reprodução*”, Maria Maurilia Queiroga nega, explicitamente, a

⁵⁸MACHADO, Maria Helena P. T. “Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão”. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, V.08, Nº 16: 143-160, Mar/Ago 1988. pp. 146.

existência de autonomia entre os escravos. Assegurando seus argumentos em elementos que envolviam a família escrava, ela afirma que

a família negra constituída, impedida sistematicamente dentro do sistema, é outra prova disso. Com total liberdade para decidir sobre o conjunto da vida do escravo, os interesses do senhor parecem ter sido incompatíveis com a existência de uma família escrava no Brasil. Inclusive, uma leitura nos textos de projetos de leis neste sentido sempre contiveram a noção de família compreendendo única e exclusivamente a relação mulher - escrava - filhos.⁵⁹

Afirmações como a de Queiroga parecem necessitar de frequências maiores em arquivos que contenham documentos que tragam informações sobre a população escrava.⁶⁰ Os documentos referentes à venda dos escravos de Dona Gabriella já seriam o suficiente para refutar a afirmação de Queiroga, já que tanto evidenciam a existência de uma família escrava formada por pai, mãe e filhos, e que se manteve unida, quanto a capacidade dos escravos de interferirem em certos aspectos de suas vidas. Observe-se que Cezario fugiu por não querer servir a outro senhor que julgou não ser adequado para si e sua família e obteve êxito em seus propósitos, obrigando sua senhora a rever seus projetos financeiros.

Outro estudo sobre a escravidão no Brasil, assim como o de Queiroga, que descarta a possibilidade de a criança escrava conviver com o pai e a mãe, é o livro *Ser escravo no Brasil*, da historiadora Kátia Mattoso. Ela chega a afirmar que,

para o escravo a vida sexual responde apenas às necessidades físicas, não visa a procriação (...), apesar de tudo, os filhos continuam a nascer, a família geralmente não tem pai: *‘pater incertus, mater certa*. A família da criança nascida de uma união efêmera passa a ser o conjunto da comunidade dos escravos.⁶¹

Afirmações parecidas já haviam sido feitas por Florestan Fernandes:

a vida sexual dos escravos não encontrava uma expressão normal e reguladora no

⁵⁹QUEIROGA, Maria Maurília. “A família negra e a questão da reprodução”. *Anais do VI Encontro da ABEP*, Olinda, v. 03: 323-340, 1988. pp. 334.

⁶⁰Sobre apontamentos relativos a fontes para o estudo da população cativa ver: GRAF, Márcia Elisa de Campos. “Fontes para o estudo da família escrava no Brasil”. *Anais do V Encontro da ABEP*. Olinda, V. 01: 19-34, 1986; SLENES, Robert W. “Escravos, cartórios e desburocratização: o que Rui Barbosa não queimou será destruído agora?” *Revista Brasileira de História*. São Paulo, V.05, Nº 10: 166-196, Mar/Ago 1985; SLENES, Robert W. “O que Rui Barbosa não queimou: novas fontes para o estudo da escravidão no século XIX”. *Estudos Econômicos*, São Paulo, V.13, Nº01: 117-149, Jan/Abr 1983.

⁶¹MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo, Editora Brasiliense, 1982. pp. 127.

matrimônio. Parece que reinou, durante muito tempo, um regime de *pater incertus*, *mater certa* no interior das senzalas, o qual seria incentivado pelos próprios donos das escravas.⁶²

Também parece ser equivocada a afirmação de que os escravos não visavam à procriação. Pelo que insinuam os dados referentes à cidade de Itu, muitos foram os casais de escravos que tiveram vários filhos, como Cezario e Eugenia. Temos por exemplo o caso de

*André de trinta e dous annos, casado, de Nação; Paschoa, mulher deste, de vinte e oito annos, crioula; e cinco filhos deste casal, que são, Sophia, onse annos; Brás, oito annos; Antonia, cinco annos; Fabricio, tres annos; e Isac, um anno.*⁶³

Ou das duas famílias de escravos listadas na relação de bens no inventário de Joaquim Vieira de Moraes:

*Hum escravo Manuel Cabinda velho por duzentos e cinqüenta mil reis.
Huma Felicia, mulher deste, idade de trinta annos, por quinhentos e cinqüenta mil reis.
Hum escravo crioulo, Patricio, filho dos ditos, idade sete annos, por dusetos e cinqüenta mil reis.
Hum dito de nome Barnabé, filho dos mesmos, idade cinco annos, por preço de cento vinte e oito mil reis.
Huma escrava Albina, filha dos ditos, idade de um anno, por peço de cinqüenta mil reis.*⁶⁴

*Hum escravo José Firmino Mina avaliado em sete cento mil réis.
Huma escrava Jacinta mulher reumática por quatro centos ecincoenta mil réis.
Huma escrava Emilia filha dos Ditos idade quatorse annos por quinhentos ecincoenta mil réis.
Hum escravo crioulo Carlos filho dos acima idade de nove annos por tresentos ecincoenta mil réis.
Huma escrava Florinda crioula filha dos mesmos idade de cinco annos por dusetos mil réis.*⁶⁵

Dos casais oficializados, mencionados pelos registros de compra e venda⁶⁶,

⁶²BASTIDE, Roger e FERNANDES, Florestan. *Branços e Negros em São Paulo*. 3a. Edição, São Paulo, Nacional, 1971. pp. 97.

⁶³Livro de registro de compra e venda e escravos (1864-1865): Arquivo Municipal de Itu - SP. Fls.71 e 71v.

⁶⁴Inventário do Capitão Mor Joaquim Vieira de Moraes. 1851. Pasta 59^A: Fundo 1^o. Cartório, Museu Republicano -USP-Itu-SP. Fls 33v.

⁶⁵ Idem.

⁶⁶ Entre o dia 01/04/1861 e 10/01/1875

têm-se um total de 87 casais, desses números, em 63 não são feitas menções algumas a filhos. São vários os motivos para essa ausência, uma delas poderia ser a de que o casal optou em não ter filhos, que ratifica também aquela idéia da baixa taxa de natalidade entre os escravos brasileiros em relação a outros países escravocratas, principalmente, o Sul dos Estados Unidos. Entre estes motivos para a ausência de filhos, conta-se ainda o alto índice de mortalidade e as vendas separadas dos filhos.

No grupo de casais juntos com suas “crias”, há 9 casais que possuem um único filho, 9 deles com 2 filhos, 3 com 3 filhos, 2 com 4 filhos, e um outro com 6 filhos. Mesmo sobre esses casais, com um ou mais filhos, há as mesmas condicionantes que naqueles sem nenhum. O que indica, também, que o número de filhos entre os casais escravos que aparecem com filhos, poderia aumentar.

Não se pode perder de vista que todas essas variantes numéricas não se explicam por si e pelas realidades que condicionam o ir e vir desses indivíduos. Essas variantes passam, também, pelos desejos e percepções daqueles que a experimentaram. O que são essas variantes numéricas, se não os resultados concatenados para tornarem inteligíveis os modos de vidas dos agentes que participaram da construção da realidade?

A viajante inglesa Maria Graham, em visita a uma fazenda, no ano de 1822, conta um fato interessante para esta questão da percepção e experiência escrava. Ela aponta para o desejo de um casal de escravos protelar a chegada do filho para o momento mais conveniente, quando a mãe estivesse em condição de gerar um filho com o seu ventre já livre, livrando-o da insígnia de ser um elemento servil.

À tarde acompanhei o Sr. P para ver os negros receberem a ração diária de comida. Consistia em farinha, feijão e carne seca, uma quantidade fixa de cada coisa por pessoa. Um homem pediu duas rações em vista da ausência do vizinho, cuja mulher pedira que lhe fôsse enviada sua quota para estar preparada quando êle voltasse.

Algumas perguntas feitas pelo Sr. P acerca dessa pessoa, induziram-me a perguntar sua história. parece que é êle um mulato remador, o escravo de mais confiança da fazenda, e rico, porque foi tão industrioso que conseguiu uma boa porção de propriedade privada, além de cumprir seus deveres para com o senhor. Na sua mocidade, e ainda não é velho, havia-se ligado a uma negra crioula, nascida, como êle, na fazenda; mas não se casou com ela senão quando obteve bastante dinheiro para comprá-la, de modo que seus filhos, se os tivesse, nascessem livres. Desde esse tempo enriqueceu bastante para comprar a sua própria liberdade, mesmo pelo alto preço que um escravo como êle deve alcançar, mas os seu senhor não lhe quer vender a alforria, por serem os seus serviços valiosos demais para dispensá-los,

*apesar de sua promessa de ficar trabalhando na fazenda.*⁶⁷

Ao narrar esse drama, além de evidenciar aquilo que Ciro Flamarion Cardoso chamou a atenção, como “brecha camponesa”⁶⁸, o fato de o escravo ganhar o direito de produzir em pedaços de terras “concedidos” por senhores a seus escravos, a viajante inglesa aponta, também, para aquilo que Robert Slenes chamou de “estratégia reprodutiva”.

Essa história contada por Graham, é também apontada por Slenes, relacionada às observações do viajante Robert Walsh, em comentário sobre o aborto.

*Será que o aborto não refletia em muitos casos, a tentativa de viabilizar um projeto familiar de liberdade a longo prazo, que seria seriamente prejudicado pelo nascimento de um filho ‘antes da hora’? (...). Contudo, para o pai/mãe escravo que sonha com resgatar sua família do cativo, um filho novo representa, além disso, um acréscimo à ‘dívida’ ao senhor: aliás, um acréscimo que irá aumentar assustadoramente com a idade e preço de mercado da criança.*⁶⁹

O fato de os escravos planejarem a vinda dos filhos a concepção de que os escravos se utilizavam de estratégias para fazer valer suas vantagens. É ainda um indicador de que *qualquer teoria a respeito da demografia da escravidão, aliás sobre qualquer aspecto minimamente importante dessa instituição, terá que levar em consideração os projetos e estratégias dos escravos.*⁷⁰

Se estabelecer famílias para os escravos seria, também, uma forma de atenuar a hostilidade do mundo no qual estavam inseridos, muitos senhores não descartavam que o casamento entre escravos seria uma estratégia de atenuar os conflitos tão latentes nas relações sociais típicas daquela sociedade. Seja pela possibilidade do escravo insubordinado poder ser castigado pelo seu senhor, separando-o de sua família, sendo essa estratégia uma espécie de chantagem emocional, ou então, por algumas vantagens que poderia receber um escravo casado: moradia separada nas senzalas ou pedaços de terras para cultivar, vivendo sob uma relação política pautada pelo incentivo. Porém, não é de se

⁶⁷ GRAHAM, Maria. *Diário de uma viagem ao Brasil*. São Paulo, Editora nacional, 1956. pp. 220 e 221.

⁶⁸ CARDOSO, Ciro Flamarion. *Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas*. São Paulo. Brasiliense, 1987.

⁶⁹ SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava*. Rio de Janeiro, nova Fronteira, 1999. pp. 202.

⁷⁰ Idem. pp. 203.

assustar que esse tipo de estratégia senhorial acabou, em certos casos, sendo um tiro que saiu pela culatra. Cezario, por exemplo, utilizou-se do fato de ser casado para impor suas vontades a sua senhora. A condição familiar desse escravo e a percepção que Dona Gabriella possuía sobre tal condição e a de Cezario sobre a da senhora, acabou sendo mais um elemento de luta que beneficiou um indivíduo da classe cativa.

Se por um lado, há convergências entre os resultados apontados por Queiroga e Mattoso a respeito da presença somente materna na vida da criança escrava, por outro, nos estudos da segunda, há espaço para a utilização de estratégias por parte dos escravos. Mattoso em outro trabalho, este sobre a criança escrava, afirma o seguinte:

Anônimo para a sociedade que o oprimia, este escravo encontrava em seu trabalho meios para se expressar, desenvolvendo estratégias de sobrevivência que, como se poderia pensar, nem sempre foram transigentes e acomodaticio. Lidados com essa intenção, testamentos, inventários e cartas de alforria são documentos reveladores desse tipo de atitudes que redundam em resistências brandas, mas que são, no entanto, tão significativos e importantes quanto os atos de protesto violento.⁷¹

Neste artigo, Mattoso volta a frisar a ausência paterna na constituição da família escrava, afirma que *se no ato de seu nascimento o escravo é uma criança sem pai, a má sorte e a má fortuna podem ainda torná-lo órfão, também, de pai e mãe.*⁷² Seus comentários têm como bases empíricas listas de escravos de 70 inventários, confeccionados entre 1860 e 1869 na cidade de Salvador.

Pelo que constam nas listas de escravos de 33 inventários confeccionados entre 1864 e 1867⁷³, na cidade de Itu, nem todo escravo seria uma criança sem pai, ao menos dos 168 escravos menores de 15 anos que aparecem listados, pois em 68 registros há a referência ao pai e 9 apenas à mãe, estando exclusas desses números as duas irmãs Joanna, de vinte anos de idade, e Etelvira, de dezesseis anos, ambas filhas de Manoela de cinquenta anos, mulher do liberto Verissimo, que ao menos no inventário tinha seu nome mencionado.⁷⁴ Em Itu, diferente da realidade analisada por Mattoso, muitas crianças não só conheceram seus pais biológicos nos seus primeiros momentos de reconhecimento do

⁷¹ MATTOSO, Kátia de Queirós. “O filho da escrava (em torno da Lei do Ventre Livre)”. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, V.08, Nº16: 37-55, Mar/Ago 1988. pp. 37 e 38.

⁷² Idem. pp. 48.

⁷³ Os inventários consultados estão arquivados no Museu Republicano/USP - Itu-SP, nas seguintes Pasta 83^A (1864), 86^A (1865), 86B (1865), 87 (1866), 89 (1867)

⁷⁴ Inventário de Dona Anna Joaquina Nogueira de Oliveira, 1866. Pasta ⁸⁷: Fundo 1º. Cartório, Museu Republicano -USP-Itu-SP.

mundo, como conviveram com eles por períodos longos, como é o caso de “Luis, crioulo de 13 anos” que vivia junto com suas irmãs “Barbara de 8 anos e Inocencia de 2 meses“, a “mãe Rita, parda de 28 anos, doentia” e o “pai Januario, pedreiro, crioulo de 33 anos”.⁷⁵ Ou, então, do escravo Matheus, crioulo de 12 anos que com sua irmã Laura de 9 anos e sua mãe, Margarida, cozinheira de 42 anos, residiam na fazenda do Comendador Diogo José de Carvalho com o seu pai Luciano, um crioulo de 42 anos que ali era feitor.⁷⁶ Outro exemplo de criança com a mesma idade de Matheus, que tinha a presença do pai e da mãe, foi Albertina, filha de Silvana, de 28 anos, e de Francisco Mulato, de 33 anos, pertencentes também ao Comendador Diogo.⁷⁷

Todos esses casos em que podemos perceber o vínculo paterno entre os escravos levam em conta apenas as uniões formais, ou seja, aquelas reconhecidas e oficializadas pela Igreja Católica. Caso fosse possível vislumbrarmos, também, os vínculos paternos das uniões consensuais, com certeza, esse número cresceria muito. Mas, de qualquer maneira, somente com dados referentes a uniões formais já podemos ter uma idéia de que em Itu, ao contrário do que afirma Mattoso sobre Salvador, era possível os escravos tornarem-se adultos sob os olhares de seus pais, seja nos grandes plantéis como é o caso das famílias de Matheus e de Albertina, que pertencia a um senhor possuidor de uma escravaria composta por 78 cativos, ou, então, nos plantéis menores, como é o caso de Luis e sua família que pertenciam a um senhor de uma escravaria expressivamente menor, em relação ao Comendador, 7 escravos.

Sobre uniões informais, uma pequena aventura amorosa entre uma escrava e um escravo ilustra bem essa questão. Foi memorizada nos papéis judiciais de Cabreúva, uma história que indica a prática de relações consensuais entre os escravos. Isso se deu em 30 de julho de 1868 quando disse *Joaquim Antonio de Almeida Araújo (...) que tendo justo motivo para queixar-se do preto Vicente, escravo de D. Maria da Silveira Leite, viúva do finado Pedro Xavier da Silveira.*⁷⁸ As queixas se resumem no seguinte

⁷⁵ Inventário do Major José Joaquim de Toledo, 1866. Pasta 87 : Fundo 1º. Cartório, Museu Republicano - USP-Itu-SP.

⁷⁶ Inventário do Comendador Diogo José de Carvalho, 1864. Pasta 83A: Fundo 1º. Cartório, Museu Republicano -USP-Itu-SP.

⁷⁷ Idem.

⁷⁸ Summario de Culpa(Queixos - Joaquim Antonio de Almeida; Réu - Vicente - escravo de Maria da Silveira Leite). Pasta 93, 1868: Museu Republicano-USP - Itu_SP. Fls. 1.

Há oito meses mais ou menos o escravo referido [Vicente] vagando por diversas ocasiões ao redor do sítio e caza do Supplicante [Joaquim Antonio de A Araujo] no districto d'esta Villa, apesar de residir no sítio de sua senhora em distancia longínqua, no intuito de fallar e encontrar-se com a preta Theresa, escrava do Supplicante, consegui seduzir a dicta escrava e tiral-a do sítio, (...) e levando-a para sua senzala no sítio de sua senhora, onde a conserva occulta (...) até dias passados (...) quando a escrava foi apprendida dentro da Senzala.⁷⁹

Uma das testemunhas afirma que sabe *por ouvir dizer que estes escravos, entretinham relações ilícitas, desde antes de pertencer a dita escrava ao queixoso, e que tão bem não pararia em poder de seo senhor.*⁸⁰ Uma união duradoura que sobrevivia as intempéries do mercado de escravo, e ao agravante do cupido ter flechado corações de escravos pertencentes a senhores distintos.

Ao que parece, o casal - Vicente e Thereza - tinha a anuência da senhora de Vicente, se assim não fosse, como seria então possível um escravo manter-se oito meses em uma senzala sem que fosse notado sua presença? Além do que, como indica a mesma testemunha, o casal não fazia cerimônia em aparecer em público, pois *huma noite encontrou os referidos escravos Vicente e Theresa, a cavallo na estrada que vai da qui para Pirahy, e que na manhã seguinte voltou o mesmo preto tocando um cavallo arreado, em direção ao sítio de sua senhora.*⁸¹

O caso é encerrado em 5 de agosto do mesmo ano, com uma petição de desistência do queixoso. Possivelmente, ele já teria atingido seus objetivos, que era recuperar sua “peça” roubada. Mas e o casal, como ficou? Continuou a se encontrar? É difícil saber. Mas o importante para a presente pesquisa, é que essa aventura romântica, de amores (im)possíveis, é um indicador de que há a probabilidade de ter havido muitos casos de “uniões ilícitas”, mas que são inatingíveis para os historiadores de hoje, já que são raros os casos que se materializaram, pois isso, só é passível de acontecer quando assumem rumos como este⁸², em que o aspecto das uniões informais entram por vias indiretas. Quantos outros casais viveram em concubinatos até o final de suas vidas sem terem de

⁷⁹ Idem.

⁸⁰ Idem. Fls. 5v.

⁸¹ Idem.

⁸² Há um caso de um senhor, italiano e solteiro, morador da Villa de Indaiatuba que em 1874 assassina sua escrava, um dos motivos alegados por ele para ter cometido o crime é que ela o traia com outro, o que configura uma prática de concubinato. (Autos Crimes [Autor - A Justiça; Réo - José Canavarro], Pasta 105, 1874, Museu Republicano - USP, Itu-SP)

marcar presença naquilo que hoje se transformou em fontes para o estudo da história?

Em Itu, ao contrário dos resultados encontrados por Mattoso, o índice de crianças legítimas⁸³ registradas nos assentos de batismos de escravos foi significativamente alto. De 1853 ao final de 1859, tem-se o número total de 985 crianças, das quais 657 foram registradas como fruto de uma relação matrimonial sancionada pela Igreja católica, o que dá uma percentagem de 66,7% contra 32,3% com apenas o nome da mãe mencionada. O ano que teve um maior índice de criança legítimas foi o de 1858 com 71,8%.⁸⁴ Esses índices podem até ser maiores levando-se em consideração aquilo que Kátia Mattoso não levou, a existência de relações consensuais entre os cativos.

O mais comum em Itu, foram batismos como esse:

*Aos cinco de Junho de mil oito centos e cinqüenta e quatro nesta Matriz Baptizei e pus os Sanctos Óleos a Rafael innocente de quinze diaz, filho de Adão e Eufrazia, escravos de Francisco de Almeida Leite: forão padrinhos Leandro e Maria, escravos de D. Maria V. de Campos, desta.*⁸⁵

Uma vez expostos algum dos principais elementos que caracterizam as relações familiares envolvendo os escravos, voltemos ao caso de Cezario.. Três dias após a anulação da venda, Dona Gabriella se encontra novamente com o tabelião e com um novo comprador. Um homem de nome Manoel Leite de Sampaio é que se tornaria senhor e possuidor do escravo Cezario, sua esposa e seus cinco filhos.

É de se estranhar que, em tão pouco tempo tenha ocorrido tantas transações comerciais com esses escravos. Primeiro, é feito a venda, depois o destrata, para em seguida ser feita uma nova venda. Tudo realizado em um intervalo de nove dias. É um fato que parece não ter sido muito comum naquela sociedade, em se tratando de senhores que

⁸³As crianças poderiam ser classificadas como legítimas, neste caso, haviam nascido de matrimônios oficializados pela Igreja Católica; ilegítimas, quando as crianças tinham pai e mãe não casados oficialmente e natural, quando as crianças tinham apenas a mãe (solteira). Os registros de batismos só indicam o nome do pai quando há a oficialização da Igreja; no caso dos concubinatos, é mencionado apenas o nome da mãe, o que dificulta chegar a um dimensionamento das práticas matrimoniais, que não aquelas em que os escravos buscaram a benção do padre. Para essa questão ver: KUZNESOF, Elizabeth Anne. "Ilegitimidade, raça e laços de família no Brasil do século XIX: uma análise da informação de censos e de batismos para São Paulo e Rio de Janeiro". São Paulo, História e população: estudos sobre a América Latina (ABEP), 1990. pp. 164 - 174.

⁸⁴ Livro de Batismos de escravos de Itu, N° 80: Arquivo da Cúria de Jundiá-SP.

⁸⁵ Idem. Fls.21.

não tinham como meios de vida os lucros obtidos diretamente pela compra e venda de escravos, mas sim sua utilização como mão-de-obra. Há casos de alguns indivíduos que não tinham como fonte de renda a venda de cativos, mas que em alguns momentos até tenham obtido vantagens com esse tipo de transação. Como é o caso do Tenente Cirurgião Francisco Gabriel de Freitas, que no dia oito de Agosto de mil oitocentos sessenta e dois fez compra

*de huma escrava de nome Cipriana, preta, idade desesseis annos, solteira, cosinheira, natural do Maranhão, (...), pela quantia de oito centos setenta mil reis, avista*⁸⁶

Após cinco dias, Cipriana é revendida pelo Tenente Cirurgião ao Tenente Antonio Carlos de Camargo Teixeira, por uma quantia superior a da primeira negociação, como informa o registro de compra e venda:

*Logo pelo vendedor foi dito perante as testemunhas ao diante noemadas e assignadas, que elle é senhor e possuidor de huma escrava de nome Cipriana, preta, idade desesseis annos, solteira, natural do Maranhão, do qual escrava no mesmo estado de saude em que se achão faz venda, como de facto vendida tem ao comprador dito Teixeira, pela quantia de hum conto e quinhentos mil reis, avista*⁸⁷

Os livros de registro de compra e venda ⁸⁸, apontam também para a existência de pessoas que viviam dos “*productos*” oriundos de transações comerciais de cativos. Um homem de nome José Rodrigues Caldeira, entre 10 de dezembro de 1861 e 22 de abril de 1873, vendeu 167 escravos e comprou 5, representando 15,5% dos escravos transacionados neste período⁸⁹. Caldeira, segundo informações contidas nos registros, era negociante e morador da cidade Constituição⁹⁰, e todas as vendas foram realizadas em uma casa de sua propriedade na cidade de Itu. Tendo realizado a compra de apenas 5 cativos, é de se supor que ele buscava suas peças em outras praças, especialmente na Corte (cidade do

⁸⁶ Livro de registro de compra e venda e escravos (1861-1864): Arquivo Municipal de Itu - SP. Fls.94.

⁸⁷ Idem.

⁸⁸ Livros de registros de compra e venda 1861 a 1864; 1864-1865; 1865-1870 e 1870-1880, todos na caixa FCNI008, do Arquivo Municipal de Itu-SP.

⁸⁹ Entre 01/04/1861 e 10/01/1875 foram feitos 454 registros de vendas de escravos, sendo que o total de indivíduos foi de 1.105.

⁹⁰ O nome de José Rodrigues Caldeira encontra-se na lista de fazendeiros da cidade de Constituição (atual Piracicaba) publicado no *Almanak da Província de São Paulo para 1873*, na página 464.

Rio de Janeiro) , como indicam⁹¹ algumas das escrituras, fazendo parte do tráfico interno de cativos que se formou após a abolição definitiva do tráfico transatlântico em 1850.

Além dos negócios mantidos na cidade de Itu, José Rodrigues Caldeira obtinha lucros com o comércio de “almas negras” em outras localidades, sua presença e ações se encontram nos registros de compra e venda de escravos na cidade de Indaiatuba. Nesta localidade, ele negociou 25 escravos, sendo 2 trocas e 23 vendas⁹². Esse negociante demonstra uma certa regularidade nas freqüências ao registro de compras e vendas, suas vendas são realizadas em dias concentrados, tanto em Indaiatuba quanto em Itu.

Ao deparar com a segunda venda da família do escravo Cezario, feita a Manoel Leite de Sampaio, a impressão que poderia se ter também é a de que a senhora poderia ter se arrependido da venda feita ao filho do Barão de Piracicaba, pois encontrou uma melhor oferta, a fuga do escravo seria, então, uma farsa. Mas vendo o valor da compra feita por Manoel Leite de Sampaio, fica claro que não se trata disso, pois o valor da segunda transação é inferior ao da primeira venda.

*Escritura de venda e compra de seis escravos que faz Dona Gabriella Aguiar de Mesquita, por si e como Tutora de seus filhos Orphãos, com autorização do doutor Juis de Orphão á Manoel Leite de Sampaio, pela quantia de 4:900\$000.*⁹³

Fica difícil não encarar o caso de Cezario como um exemplo contundente de interferência escrava para moldar seus espaços de sobrevivência, a partir de desejos próprios, por meio da negociação. Sem perder de vista aquilo que é apontado pelo historiador britânico E. P. Thompson, a respeito da dinâmica história e sua constante construção, que segundo ele é *um processo ativo, que deve tanto à ação humana como aos condicionamentos*.⁹⁴

O escravo Cezario teria se aproveitado de um certo afrouxamento da teia

⁹¹ A maioria dos escravos vendidos por José Caldeira traziam a denominação “crioulo do norte”, expressão cunhada àqueles cativos provenientes das províncias da região Nordeste do Brasil, os indícios são bem claro a respeito da cidade do Rio de Janeiro ter feito parte do trajeto desses negros, estão transcritos nos registros de compra e venda procurações e substabelecimento de procurações que indicam nomes de comerciantes residentes na Corte.

⁹² Livro de Escrituras N° 05 (1859-1863); Livro de Escrituras N° 06 (1863-1869); Livro de Escrituras N° 07 (1866-1867) e Livro de Escrituras N° 09 (1868-1870): Fundação Pró-Memória, Indaiatuba - SP.

⁹³ Livro de registro de compra e venda de escravos (1865-1870): FCNI008, Arquivo Municipal de Itu-SP. Fls.150v.

⁹⁴ THOMPSON, Edward P. A formação da classe operária inglesa I. A árvore da liberdade. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1997. pp. 09.

sistemática escravocrata que o envolvia. Sem esquecer que essa teia era fruto da relações de todos os agentes envolvidos nela, e não somente dos senhores, para forjar e projetar-se a favor de melhores condições de sobrevivência para si e seus familiares.

II.3. Indícios: casamentos, apropriações e significados

Já foi dito que na primeira transação comercial, os escravos que formavam uma família: o pai era o escravo Cezario, de quarenta e tantos anos, de Nação, serviços de roça, vendido por um conto de réis; a mãe, a escrava Eugenia, de trinta e tantos anos, de Nação, também serviços de roça, por um conto e quatro centos mil réis; os filhos: Otavio, de dois anos, por quatrocentos e cinquenta mil réis; a filha Dionizia, de seis, por quatrocentos e cinquenta mil réis; Justino, de doze anos, por um conto e duzentos mil réis; Amalia, de nove anos, por um conto de réis; e a pequena Luisa, de mês de idade, sem valor, pois, segundo Dona Gabriella, estava doente.

Têm-se no Brasil as leis canônicas nas determinações das Constituições Primeiras do Acerbispado da Bahia, de 1707, que sobre a família escrava versava o seguinte:

pelo que lhes mandamos, e encarregamos muito, que não ponham impedimentos a seus escravos para se casarem, nem com ameaças e mau tratamento lhes proibam o uso do matrimônio em tempo e lugar conveniente, nem depois de casados os vendam para partes remotas de fora, para onde suas mulheres, por serem escravos, ou terem outro impedimento legítimo, os não possam seguir'. (Op. Cit. Título, LXXI, no.303)”⁹⁵

Ao que tudo indica, tais determinações dispostas nas Constituições, foram levadas a sério nas práticas de compras e vendas de escravos em Itu, resta saber se eram cumpridas pela sua existência, ou por outro motivo, causando, por coincidência, essa impressão.

Entre o dia 01 de abril de 1861 e 14 setembro de 1869, foram negociados

⁹⁵apud. SANTOS, Antonio Gomes. “O escravo negro na antiga legislação eclesiástica brasileira”. *Horizonte*. João Pessoa, ano 2, n. 4: 146-154, abr/jun, 1977. pp.149.

um total de 873 cativos, destes, 160 eram apontados como casados, excetuando-se os viúvos, que somaram 9. Entre o grupo formado por casados, apenas 14 deles estavam separados de seus parceiros, que dá um percentual de um pouco mais de 8,75%, contra 146 indivíduos (73 casais) que tiveram seus laços familiares respeitados.⁹⁶

É interessante atentar, também, que esses dados que dimensionam uma prática de não-separação de casais escravos por parte da maioria dos senhores de Itu, precedem o Decreto Nacional nº 1695, de 15/09/1869, art 2º, que proibia a separação de casais escravos no momento da venda e reforçado pela Lei nº 2040 de 1871⁹⁷. Se antes de sancionado este Decreto, ocorreu apenas aquele número reduzido de quebra de laços familiares (8,75%), após, não foi encontrado alguma venda que assim se sucedeu, o que, de certa forma, parece que acabou convencendo aquela minoria a agir conforme aos demais.

O mesmo porém não se pode dizer das crianças. Se para os casais tal Decreto significou, de certa forma, a consolidação de uma prática, visto que 8,75% seria um número muito reduzido, para algumas crianças⁹⁸, parece que 1869, não foi nenhum divisor de águas. Os números indicam que tanto antes quanto depois de 1869, as crianças iam e viam sem muito respeito às pretensões de mantê-las juntas a seus pais, sendo que, proporcionalmente ao número de crianças negociadas em ambos os períodos, o índice de separação no momento da venda é maior após o Decreto de 1869. Para o período anterior ao Decreto, têm-se os registros de compra e venda que vão do dia 01/04/1861 a 31/12/1868, aqui foram negociados um total de 804 escravos, sendo deste, 177 crianças⁹⁹, destas, foram vendidas só um número de 105 crianças, o que representa um percentual de 59,3%. No período posterior, compreendido entre as datas de 25/09/1869 e 10/01/1875, foram negociados 270 escravos, 51 eram crianças, destas 36 estavam só, representando

⁹⁶ Ao longo deste período, as vendas de escravos com matrimônios oficializados estão distribuídas da seguinte maneira: **1861** - 7 indivíduos, 3 casais e 1 só; **1862** - 3 casais e 3 sós; **1863** - 9 casais e 1 só; **1864** - 9 casais e 6 sós; **1865** - 9 casais e 2 sós; **1866** - 10 casais e 2 sós; **1867** - 3 casais e nenhuma separação; **1868** - 20 casais e 3 sós; **1869** - 7 casais e 2 sós.

⁹⁷ O §7º do Artigo 4º. Da Lei 2040 de 1871 diz o seguinte: “*Em qualquer caso de alienação ou transmissão de escravos é proibido, sob pena de nulidade, separar os cônjuges, e os filhos menores de 12 anos, do pai ou mãe*”.

⁹⁸ Tomando como idade máxima 15 anos, tanto para menina quanto menino. Essa era a idade determinada pelo decreto de 1869.

⁹⁹ Sendo os laços familiares aqui compreendidos não somente naquelas famílias legitimadas pela Igreja Católica, mas mães ditas solteiras, além dos viúvos. Das crianças que foram mantidos os laços familiares, 48 possuíam pai e mãe; 17 apenas mãe; 02 uma mãe viúva e 5 o pai viúvo.

70,5%.

Estabelecendo uma relação entre o Decreto de 1869, tanto com as vendas das crianças escravas, quanto a de casais, o que aparece é a idéia de que as práticas envolvendo a quebra de laços familiares ou a sua manutenção no momento da venda se explica menos com o Decreto de que com outras questões. Caio Prado Junior ao analisar a crise servil e a abolição do tráfico africano de escravos, diz o seguinte:

Em épocas diferentes, sobretudo depois do movimento que nos ocupa, tomar-se-ão várias medidas para fazer face a esta contingência e assegurar a conservação e desenvolvimento da população escrava nativa; assim o fomento de casamentos, proibição de separar casais ou tirar filhos de seus pais. [grifos meus].¹⁰⁰

Para a ele, o Decreto de 1869 seria uma decisão que dependeu tão somente da vontade e interesse da classe senhorial, em suas análises não há espaço para qualquer indício de que os escravos estavam, também, envolvidos em sua construção.

Seja qual for o motivo, algo havia, pois, se assim não fosse, Dona Gabriella não confessaria não poder entregar sua “mercadoria” que pensava e agia por ser *casado, e pai dos escravos menores, não se pode fazer venda dos demais*.¹⁰¹

Poderia se cogitar também, que a venda ao filho do Barão de Piracicaba poderia ter sido combinada com a família completa, daí com a fuga, o comprador desistiria dela, pois já veria encrenca em sua recém-posse, ou então a peça principal, que seria Cezario, ficaria de fora, daí o destrate. Contudo, quando Dona Gabriella enfatiza a questão de não poder fazer venda pelo fato de Cezario ser casado e pai dos escravos menores, parece anular qualquer cogitação que não sejam os laços familiares, o verdadeiro empecilho para a concretização desse ato comercial.¹⁰²

A respeito das baixas taxas de separação de famílias escravas no momento da venda, a historiadora Sheila Castro Faria faz algumas considerações. Para ela, um dos fatores que pode ter condicionado tal prática seria a presença de bispados, que dava *uma*

¹⁰⁰ PRADO JR, Caio. *História econômica do Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1970. pp. 144.

¹⁰¹ Livro de registro de compra e venda de escravos (1865-1870): FCNI008, Arquivo Municipal de Itu - SP. Fls. 148.

¹⁰² “tendo feito venda de seis escravos, á Antonio paes de Barros, em dacta de nove do corrente, como consta da escriptura de venda neste mesmo livro a folhas cento e quarenta e quatro verso, acontece que não poderão fazer entrega desses escravos ao comprador pela razão de não querer um d’elles servir a este senhor, e por isso se acha fugido, e sendo este escravo casado, e pae dos escravos menores, não se pode fazer venda dos demais; em vista do que declaração desfeita e de nem um valôr aquella venda”. In: Livro de registro de compra e venda de escravos (1865-1870): FCNI008, Arquivo Municipal de Itu-SP. Fls.148.

*maior interferência da Igreja na vida de escravos e seus senhores.*¹⁰³ A presença do bispado ocasionaria também uma baixa taxa de legitimidade entre os escravos de determinadas localidades, pois *ao senhor não interessava a intromissão da Igreja nos seus assuntos de cativo.*¹⁰⁴ Os senhores poderiam ser impedidos pelos clérigos de venderem separadamente os casais de escravos.

Na cidade de Itu, não havia bispado, o mais próximo localizava-se na capital da Província, e segundo nos informa Saint-Hilaire, parecia não ser muito distante.

*No dia 9 de dezembro de 1819 parti de São Paulo com destino ao Rio Grande do Sul. Visitei, inicialmente, Itu, Porto Feliz e Sorocaba, cidades muito próximas umas das outras e pouco distantes da sede da Província.*¹⁰⁵

O que também não significa que o bispado tenha podido exercer interferências diretas sobre o cotidiano matrimonial dos escravos.¹⁰⁶ Os problemas ou as soluções dos cativos, observado por esse viés, pareciam, então, estar nas mãos dos clérigos locais, que pareciam não se preocupar em levar a cabo a manutenção de laços familiares entre os cativos. Como é o caso do Padre Manoel Rosa de Carvalho Pinto que no dia 03 agosto de 1863, disse

*que elle he senhor e possuidor de um escravo de nome João Mulato de sete annos, pagem crioulo do qual no mesmo estado de saúde em que se acha faz venda como de facto vendido tem ao comprador Excellentissimo Barão de Piracicaba, pela quantia de seis centos e cinqüenta mil réis.*¹⁰⁷

Outro caso é o do Reverendo José Galvão de Barros França, que vinte quatro dias depois do padre Manoel, fez compra do *escravo de nome Ignacio, de cor preta, de cinqüenta annos de idade, casado, serviços de roça, crioulo, pela quantia de oito centos mil réis avista,*¹⁰⁸ configurando, então, a possível separação de um casal de

¹⁰³FARIA, Sheila Siqueira de Castro. "legitimidade, estratégias familiares e condição feminina no Brasil". *Anais do VIII Encontro da ABEP*, Brasília, Vº 01: 297-317, 1992. pp. 301.

¹⁰⁴ Idem. pp. 302.

¹⁰⁵SAINT-HILAIRE, August de. *Viagem à Província de São Paulo*. São Paulo/Belo Horizonte, Edusp/Itatiaia, Trad: Regina Regis Junqueira, 1976. pp. 157. Ele fala em 18 léguas.

¹⁰⁶ No período entre 1876 e 1883 a cidade de Itu, segundo consta no jornal Imprensa Ituana, recebeu a visita de 2 bispos.

¹⁰⁷Livro de registro de compra e venda de escravos (1861-1864): FCNI008, Arquivo Municipal de Itu-SP. Fls.151.

¹⁰⁸Livro de registro de compra e venda de escravos (1861-1864): FCNI008, Arquivo Municipal de Itu-SP. Fls.155.

escravos.

Em estudo sobre a cidade de Itu, Maria Antonieta Basto aponta para algumas questões estabelecidas entre a elite local e as forças ligadas à Igreja Católica. Segundo ela,

o interesse dos bispos, ordens e congregações religiosas estrangeiras, masculinas e femininas em estarem sempre muito próxima das elites dirigentes locais, permitia reunir forças, para a melhor expansão do processo de reorganização institucional, e esperava-se por parte das elites, contribuição em dinheiro ou outros benefícios que promovessem o aumento do patrimônio.¹⁰⁹

Parece que, a depender somente das forças clericais, os senhores de Itu poderiam agir conformes seus preceitos, não se importando em preservar ou não os laços matrimoniais de seus cativos no momento da venda. No entanto, apesar das condições favoráveis para a quebra de laços familiares escravos no momento da venda em Itu, no período referido pela presente pesquisa, a maioria dos senhores os mantinham.

No mesmo artigo, Sheila de Castro Faria apresenta um quadro sobre algumas *freguesias rurais e relativamente distantes de portos e bispados*, [onde] *todas com mais de 40% de filhos legítimos; algumas chegavam a contar com mais de 83% de filhos de escravos casados*.¹¹⁰ Corroborar com sua hipótese sobre a interferência clerical como condicionante dos padrões de casamento entre escravos.

Situações bem similares foram encontradas em Itu. Analisando registros de batismo de escravos, entre início de 1853 e final de 1859, chegou-se a cifra de 66,7% de crianças legítimas, com pico de 71,8% para o ano de 1858¹¹¹. Dados que parecem indicar o desejo de uma parcela considerável de escravos estabelecerem alianças matrimoniais e de não encontrarem resistência por parte de seus senhores. Esse consentimento por parte dos senhores e a não quebra dos laços familiares estariam apenas no sentido apontado por Sheila Faria? Já que, apesar das condições favoráveis para não manter a união de casais escravos, já que o Clero parecia não exercer influência sobre a obrigatoriedade dos senhores respeitarem as determinações das Constituições Primeiras (1707), e mesmo assim se mantinham.

¹⁰⁹BASTO, Maria Antonieta de Toledo. *A cidade de Itu: Berço da República. Um estudo de geografia urbana até a I República (1930)*. Tese, FFLCH-USP, 1997. pp. 105.

¹¹⁰FARIA, Sheila Siqueira de Castro. "legitimidade, estratégias familiares e condição feminina no Brasil". *Anais do VIII Encontro da ABEP*, Brasília, Vº 01: 297-317, 1992. pp. 302.

¹¹¹Livro de Batismos de escravos de Itu, Nº 80: Arquivo da Cúria de Jundiá-SP.

Ainda que ambos os estudos se refiram a um mesmo sistema, não se pode perder de vista que as realidades experimentadas pelos escravos a que Faria se refere, podem ser diferentes das experimentadas pelos escravos de Itu. Pensar a composição social e histórica, desconsiderando os elementos constitutivos das realidades e dinâmicas sociais diversas, imbricadas nas particularidades manifestadas pelos indivíduos e condicionamentos que as organizam e as praticam em seus mais diversos sentidos, é correr o risco de perder a historicidade do processo pretendido.

No livro *Na Senzala, uma flor*, o historiador Roberto Slenes verifica que na Província de São Paulo os escravos casavam mais na Igreja que no Rio de Janeiro. Para esta ocorrência ele acredita que

a explicação mais plausível se encontra na história peculiar de São Paulo como fronteira geopolítica no final do século XVIII e início do XIX (...), uma região pouco povoada e potencialmente vulnerável a uma invasão partindo das colônias espanholas. Para enfrentar o problema, os governadores da capitania instituíram políticas que, direta ou indiretamente, favoreciam o matrimônio (...). se preocupavam em promover diretamente o aumento da população (...). Em 1791, por exemplo, as autoridades seculares determinavam que a Igreja não podia exigir dos escravos e das pessoas livres nascidas no bispado de São Paulo “provisões” de licença para casar, (...): provisões essas cujo custo era proibitivo para muitas pessoas pobres.¹¹²

O viajante Chales Ribeyrolles, que esteve no Brasil entre os anos de 1812 e 1860, em passagem pela Província do Rio de Janeiro, em um diálogo com um morador de uma localidade habitada por pescadores, nós dá uma pista que corrobora com o que diz Slenes, a respeito das dificuldades financeiras para se oficializar o matrimônio na Igreja:

- *E toda essa gente se casa, constitui família?*
- *Alguns, os de mais posses. A massa está apenas associada. Saibam os senhores que as formalidades e o sacramento custam de sete a oito mil réis. Bem poucos entre nós achariam tal soma em suas redes de pescaria. É preciso viver.*¹¹³

Em detrimento a outras Províncias brasileiras, especialmente a do Rio de Janeiro, como sugere Slenes, a de São Paulo desfrutava de condições mais favoráveis para

¹¹²SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999. pp. 89-90.

¹¹³ RIBEYROLLES, Charles. *Brasil pitoresco*. São Paulo/Belo Horizonte, Edusp/Itatiaia, Vº 01, 1980. pp.164.

que as uniões formais fossem concretizadas, pois facilitava o acesso aos mais pobres e aos escravos, diferentemente da realidade sugerida pelo viajante na Província do Rio de Janeiro

Slenes, afirma ainda que

A relação peculiar entre Estado, Igreja e sociedade em São Paulo não apenas teria incidido diretamente nas taxas de nupcialidade, mas teria mantido ou fortalecido um “clima ideológico” no seio da elite, favorável à idéia do casamento religioso como situação benéfica e moralizadora para todas as classes sociais. Como resultado, os senhores de São Paulo, imbuídos dessa ideologia, teriam continuado a buscar o aval as uniões entre seus escravos ao longo do século XIX.¹¹⁴

Dessa forma, não é de se estranhar que em uma crônica intitulada “*O Casamento*”, na seção de variedades do Imprensa Ytuana, publicado no dia 17 de dezembro de 1876, são feitas exaltações ao matrimônio, associando-o ao estado de civilização. Depois de expor que algumas taxas que revelam os altos índices de mortalidade, de suicídio e de criminalidade estão associadas ao celibato, que segundo o cronista *mostra a acção do anjo domestico da mulher sobre o homem*. O colunista conclui que *o casamento é, como diz Goethe, o principio e o apogeu de toda civilização*.¹¹⁵

As valorações acerca do casamento estão presentes também em um outro artigo deste mesmo periódico, que tinha como finalidade central uma tentativa de persuadir os fazendeiros que estavam transferindo seus meios de produção a locais mais a oeste da Província, pois no período, o café começava a ser mais lucrativo que a produção de açúcar e, ao que tudo indica, as condições tanto do solo, quanto climática em Itu não eram tão favoráveis para o café. O articulista conclama que é

tempo também de olhar em redor, de ver se não tem por aqui mesmo tão boas, se não melhores terras que as do sertão, se não temos thesouros escondidos. Se considerarmos que um pai de família que se mette pelo sertão, alem de incommodos, duvidas, lida com gente estúpida e má, vai infelicitar a família, não podendo cuidar de sua educação.¹¹⁶

¹¹⁴SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999. pp. 91.

¹¹⁵“O casamento”. In: *Imprensa Ytuana*, Ano I N° 44, 17/12/1876. pp. 03.

¹¹⁶“As terras de Ytu”. In: *Imprensa Ytuana*, Ano I N° 30, 17/09/1876. p. 01. Analisando alguns artigos deste jornal, notícias e anúncios, fica bem claro o motivo para a preocupação do jornalista em relação às fugas dos produtores a procura de novas terras. Há vários anúncios de ofertas de terras mais ao oeste da Província, entre eles, pode se destaca este : *JAHÚ - O abaixo assignado, morador no Jahú, vende uma fazenda de cultura, distante daquela Villa três quartos de légua, com casa de morada e monjolo. O sitio todo é de terra roxa em terreno alto e livre de geada; próprio para o plantio de café, (...), Jahú, 3 de junho de 1876. Francisco pinto de Arruda. (Imprensa Ytuana, Ano I, N° 18, 11/06/1876, p.04)*. Parece que a geada era realmente um problema que pesava nas decisões dos agricultores, entre as várias notícias de geadas, tem-se

Com certeza, essas relações, práticas e percepções a respeito do casamento em Itu incidiram também no modo de vida dos escravos; mas não somente, já que casar ou não, passava também pelos desejos dos escravos.

Analisando um pouco mais as observações de Sheila Faria e Robert Slenes, a primeira atribui como sendo condicionante da alta taxa de legitimidade entre os filhos dos escravos em algumas localidades, no Rio de Janeiro, ao afastamento delas de bispados. O segundo autor, aponta para a existência de uma política conjunta entre Estado e Igreja, em São Paulo, pela alta taxa de nupcialidade entre os escravos, que parece ter feito surgir, entre os senhores paulistas, um modelo ideológico moral do casamento religioso para todos como meta a ser seguida.

A cidade de Itu, situa-se na realidade apontada por Slenes, e os dados sobre a legitimidade e as idéias aparentes nos artigos do jornal parecem ir ao encontro da hipótese do historiador. Já o modelo apontado por Sheila, em relação a separação das famílias escravas no momento da venda, parece ser inadequado para a realidade de Itu. Segundo ela, em linhas gerais, quando ocorre baixa taxa de separação de famílias escravas, a taxa de legitimidade também é baixa; já quando a taxa de separação é alta, a de legitimidade é também,¹¹⁷ ao contrário de Itu, onde ocorre alta taxa de legitimidade e baixa taxa de separação. Essas variantes demográficas estão situadas no campo das negociações cotidianas, parecendo dependerem mais do embate político de forças entre escravos e senhores que da interferência institucional do clero ou, então, da vontade apenas pautada na classe senhorial.

Pode-se pensar então, que havia a vontade dos senhores casarem seus escravos, pelos elementos salientados por Slenes, e que os escravos percebendo isso, assimilaram esses valores como forma de receber em troca certas possibilidades de garantias, apenas ao ato do matrimônio. Em outras palavras, já que entre a maioria dos

esta - *“Geada - Nos dias 3 e 4 correntes fomos visitados pela geada; consta-nos que ela não produziu grandes males, embora tivesse tocado lugares bem altos, por ter sido suas camadas finas.”* (Imprensa Ytuana, Ano I, Nº22: 09/07/1876. pp.02)

¹¹⁷Havia interferência da Igreja Católica no modo como seus senhores teriam que tratar seus escravos. Se o bispado fosse próximo, os senhores hesitariam em permitir que seus cativos se casassem e a quebra de laços familiares seria menor no momento da venda; caso o bispado se situa-se em um local distante, a taxa de legitimidade seria maior, já que a Igreja não iria interferir no trato dos senhores com seus elementos servís, e a separação dos casais seria menor, pelo mesmo motivo.

senhores havia a consciência de que o casamento religioso era algo moralizador e benéfico, os escravos ao mesmo tempo em que se dispunham a absorver aqueles valores, os usavam como forma de se defenderem do poder decisório de seus donos. Eles cedem, porque sabem que aquilo é uma conquista que lhes garantem vantagens, já que, em certos casos, por mais que pareça economicamente desvantajoso ao senhor manter os laços matrimoniais entre os cativos há uma necessidade moral arraigada em suas práticas que o faz manter. Os escravos podem ter percebido bem essa inclinação dos senhores.

Os casamentos entre os cativos poderiam servir também como elemento de luta por parte dos senhores, a fim de controlar seus cativos. Como bem observa Slenes:

*No mínimo, a formação de uma família transformava o cativo e seus parentes em “reféns”. Deixava-os mais vulneráveis às medidas disciplinares do senhor (por exemplo, à venda como punição) e eleva-lhes o custo da fuga, que afastava o fugitivo de seus entes queridos e levantava para estes o espectro de possíveis represálias senhoriais.*¹¹⁸

Essas estratégias que nem sempre funcionavam. Em um processo crime sobre a fuga de um grupo de escravos, há o caso de um casal que parece ter quebrado as expectativas senhoriais. Ao ser perguntado à escrava Guilhermina, *quantas vezes tem fugido e onde tem estado durante a fuga*¹¹⁹, o Juiz recebeu a seguinte resposta: “

*que no tempo que pertencia a Joaquim Elias fes uma pequena fuga pelo que tendo este vendido a ella e seo marido ao finado José Alves de Castro, do poder deste tão bem fugio com o dito seo marido por espaço de cico mesez mais ou menos e neste tempo morava só com seo marido no mato.*¹²⁰

Só no trecho acima, a escrava se reporta a duas fugas, sendo que tal trecho é parte de um processo ocasionado por uma fuga conjunta em que ela e seu marido tomaram parte, totalizando três deserções. Ao que parece, as possibilidades de represálias não foram bastantes para conterem os ânimos de Guilhermina e seu cônjuge.

Qual o papel dos escravos para a configuração dos laços familiares no momento da vendas, além do já apontado acima, deles utilizarem da valoração e percepção

¹¹⁸SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999. pp114.

¹¹⁹Processo Crime (Autor - A Justiça; Réu - Vicente, José, Athanasio). Pasta 79, 1862: Museu Republicano-USP - Itu_SP. Fls. 8v.

¹²⁰Idem. Fls. 09.

senhorial a respeito do matrimônio? Ao que tudo indica, a realidade parecia ser fruto de ações dos diversos agentes que a compunham, cada qual estabelecendo seus desejos. Nesse sentido, essa relação se configura a partir de negociações conflituosas entre as partes, um cede aqui, outro ali, em uma dinâmica circulante, e aquilo que parece apenas concessão dos senhores é também conquista do escravos, sendo os gestos dos senhores imbricados aos gestos dos escravos, e os destes, aos daqueles.

Da mesma forma que a família poderia atender aos interesses dos senhores, poderia atender aos dos escravos. Pelo lado dos escravos, seria uma prática social que atenuaria o sofrimento derivado de um cotidiano de espoliação e de manutenção de certos costumes, valores e práticas, sendo também utilizada para impor vantagens, como o fez Cezario ao se lançar em uma empreitada que teve como elemento central de suas estratégias de luta com sua senhora e as condições que estavam lhe impondo a sua condição de casado.

Tanto a história de Cezario quanto a de Guilhermina, parecem apontar para a idéia de que, em se tratando de processo histórico, generalizações podem não ser muito plausíveis, no sentido de que nem sempre a família é de agrado de todos os senhores ou atende a seus desejos. Se no primeiro caso, ela foi o motivo de desvantagens para a senhora (Dona Gabriella); no segundo, ela se mostrou uma estratégia senhorial inócua.

É plausível a hipótese de que, possivelmente, os casamentos entre escravos fossem mais vantajosos a eles que para seus senhores. O alto índice de crianças escravas legítimas nascidas em Itu, de certa forma, está relacionado a isso. Diante das circunstâncias, ter ganho as benções matrimoniais do padre, para os escravos, seria uma chance a mais de se fortalecer diante das adversidades que estavam sujeitos em seus cotidianos, tanto em aspectos psicológicos, quanto materiais. Os escravos sabiam que os laços conjugais eram uma garantia de se manterem juntos a seus cônjuges nos momentos das vendas.

O casamento entre escravos em Itu parece ter sido coisa séria, pelo que nos mostram as páginas de jornais com notas de batizados e casamentos de escravos. Como este, por exemplo:

*Casamentos - de 19 a 25 de junho, casaram-se os seguintes:
Dia 22 - Francisco com Dorothéia, escravos de Felipe Correa Leite.*

*Dia 23 - João com Guilhermina, escravos de Felipe Correa Leite.*¹²¹

Duas celebrações matrimoniais, em dias separados, de cativos pertencentes ao mesmo senhor são indícios de que o casamento parece não ter sido apenas um arranjo senhorial, e nem realizado de maneira que minimizasse os transtornos ao seu senhor. No mínimo demonstram haver tido respeito, por parte do senhor, à vontade dos escravos, que por suas vezes eram seduzidos pelas vantagens que percebiam naquela cerimônia.

O casamento muitas vezes significava ganhar um pedaço de terra para plantar, o que daria ao escravo uma maior possibilidade de ver sua autonomia, não só econômica, como atesta uma frase de um fazendeiro de Campinas, citado por Robert Slenes: *é preciso casar esse negro e dar-lhe um pedaço de terra para assentar a vida e tomar juízo.*¹²² Como também transparece na fala do fazendeiro, o negro inserido em padrões e valores familiares da classe dominante e tendo seu próprio cultivo deixa de representar um perigo para a classe senhorial. Esse é um meio de dominação de classes que não se faz por meio da força física, do escravo, mas por meio de sua inserção social em um conjunto de valores que, também, os transformam em indivíduos passíveis de coerção psicológica. Porém, não se pode subtrair da complexidade desse processo a idéia de que o escravo se apropria disso tudo porque vai ao encontro de seus interesses. Sem esquecer que os escravos faziam seus senhores acreditarem que suas vontades eram as próprias deles senhores.

Dentro da numerosas disposições arquitetônicas existentes de senzalas, haviam algumas fazendas que possuíam locais apenas para casais, como atesta o viajante Hermann Burmeister, quando esteve na província do Rio de Janeiro no início da década de 1850.

Em cada fazenda encontramos pavilhões compridos, com andar térreo apenas, separados em cubículos de 8 a 10 pés de largura, tendo cada um sua saída para o pátio. É lá que moram os escravos; os casados, juntos num cubículo, os solteiros 2 ou 3 em cada peça, os homens separados das

¹²¹*Imprensa Ytuana*, Ano IV, N. 174, pp.02.

¹²²BARROS, Maria Paes de. *No tempo de dantes*. São Paulo, Brasiliense, 1946. p.104. *apud*.SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999. pp. 188.

*mulheres.*¹²³

As questões referidas ao matrimônio dos cativos são também estratégias senhoriais para tentar manter a ordem e a paz, no campo da hegemonia de classe, apoiada não por forças repressoras, mas sim na presunção de que se deve levar em conta os interesses do grupo sobre o qual a hegemonia se exerce.

Outra questão que envolve o matrimônio entre cativos é a da escolha do cônjuge. Qual o grau de autonomia dos escravos na escolha de seus parceiros? É, com certeza, um aspecto difícil de se visualizar, mas parece ser plausível dizer que a possibilidade de escolhas de parceiros aumentava conforme o tamanho do plantel do qual o escravo fazia parte¹²⁴.

Quanto maior o número de escravos no plantel, maior deveria ser suas chances do matrimônio naquele grupo, que aponta para a idéia de que quanto maior o plantel, maior seriam também o número de matrimônios entre os escravos. Práticas que podem ser visualizadas pelo inventário do Capitão Mor Joaquim Vieira de Moraes¹²⁵, feito no início da década de 1850, no qual são listados 98 escravos, sendo, portanto, um plantel grande, dos 83 adultos, 55 eram homens e 28 mulheres; das 15 crianças, 6 eram meninos e 9 meninas. Desse total, 36 são postos como casados, formando 18 casais, ou seja 43,4% dos escravos adultos possuíam matrimônio¹²⁶.

No testamento de Dona Veridiana Duarte Novaes¹²⁷, feito em 1862 e aberto em 1867, são relacionados 26 escravos, dos quais 23 adultos, sendo 11 homens e 12 mulheres, e das 3 crianças, 2 eram meninos e uma menina. Há 5 casais, dando o percentual de 43,7% entre os adultos.¹²⁸

Já a respeito de pequeno plantel, tem-se o testamento de D. Anna Joaquina

¹²³BURMEISTER, Hermann. *Viagem ao Brasil através das províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. São Paulo, Martins, 1952. pp. 54.

¹²⁴ Plantel pequeno - até 9 cativos; médio - 10 - 49 cativos e grande - acima de 50 cativos.

¹²⁵Inventário do Capitão Mor Joaquim Vieira de Moraes. 1851. Maço 59A: Fundo 1o. Cartório, Museu Republicano -USP-Itu-SP.

¹²⁶Na questão relativa ao número de filhos, o percentual seria: família com 1 filho - 27,77%; com 2 filhos - 11,11%; com 3 filhos - 11,11%; com 4 filhos - 11,11% e sem filhos - 38,9%.

¹²⁷Testamento de Dona Veridiana Duarte Novaes, Confecção: 1865; abertura: 1866. FCNI003. Fundo 1o. Cartório, Arquivo Municipal de Itu - SP. (1820-1902). Fls 71, 71v, 72, 72v, 73, 73v, 74 e 74v.

¹²⁸Na questão relativa ao número de filhos, o percentual seria: co 1 filho - 20%; com 2 filhos - 20%; sem filhos - 60%.

Oliveira¹²⁹, que serve como um indicador da baixa taxa de matrimônios nos pequenos plantéis. Essa senhora era possuidora de 9 escravos, sendo todos adultos, 4 homens e 5 mulheres, não havendo alguma menção a matrimônio. Também no testamento de Dona Maria Luiza de Almeida¹³⁰, que possuía 8 escravos, dos quais 4 adultos, sendo 2 homens e 2, mulheres; e das 4 crianças, 2 meninos e 2 meninas. Entre essa escravaria não é feita menção a nenhum matrimônio, as quatro crianças são filhos de uma escrava solteira, chamada Theodora.

Robert Slenes em extensas pesquisas sobre a população escrava em Campinas chega a situações parecidas, que o leva a afirmar que *era exatamente nessas unidades médias e grandes que os escravos normalmente conseguiam casar-se com mais frequência e formar famílias conjugais relativamente estáveis*.¹³¹

Mas dentro das possibilidades existentes, a escolha de um parceiro ou uma parceira para os escravos estava sujeita a interferências de seus senhores? Há dois casos, ambos relacionados à prática de libertação de escravos, que parecem ter materializado alguns gestos a respeito desta questão. Um deles, é o caso da senhora Dona Maria Vicencia, que no dia 07 de julho de 1873, na cidade de Itu, em uma carta de liberdade diz que

*tendo comprado com minhas economias, o escravo de nome Matheus, o fis casar com a liberta Anna Maria, e a este escravo concedo liberdade pelos bons serviços que me tem prestado; com a condição de servir-me durante minha vida, e por minha morte gosará de plena liberdade.*¹³²

O segundo ocorreu alguns anos antes, ao exatos 19 de abril de 1867, Dona Veridiana Duarte Novaes, ao redigir seu testamento, deixava, além de outros,

libertos os escravos Camillo, sua mulher Benta, com sua filha Rita, acostados a minha herdeira, que fará casar a Rita, só depois disto a

¹²⁹Testamento de Dona Anna Joaquina Nogueira Oliveira, Confecção: 1864; abertura: 1867. FCNI003. Fundo 1o. Cartório, Arquivo Municipal de Itu - SP. (1820-1902). Fls 109, 109v, 110, 110v, 11, 111v, 112, 112v e 113.

¹³⁰Testamento de Dona Maria Luisa de Almeida, Confecção: 1861; abertura: 1862. FCNI003. Fundo 1o. Cartório, Arquivo Municipal de Itu - SP. (1820-1902). Fls 87, 87v, 88, 88v, 89, 89v e 90.

¹³¹SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999. pp. 72.

¹³²Livro de Notas (1871-1874) [lançamento de uma carta de liberdade]: FCNI009(1868-1880). Arquivo Municipal de Itu - SP. Fls237v.

*largará, sendo seu pai obrigado a trabalhar para sustentação d'esta e de sua mulher".*¹³³

As duas senhoras, dentro de seus parâmetros paternalistas de conceber e tentar conduzir aquilo que julgam serem de suas alçadas, viram motivos para imporem suas vontades. A primeira, "havia feito" um de seus escravos se casar com a liberta Anna Maria; enquanto que a segunda delegava a função a sua herdeira de fazer uma escrava se casar.

Quando Dona Maria Vicencia afirma que fez o escravo Matheus casar com uma liberta, não estaria fazendo um juízo de valores a respeito tanto de sua condição e papel, quanto a do escravo nas relações estabelecidas naquela sociedade? Em outras palavras, não estaria ela chamando para si a responsabilidade de concessão, retirando desse ato qualquer sentido de conquista por parte do escravo, assim como faz, referente a prática de libertação, quando afirma que *a este escravo concedo liberdade pelos bons serviços que me tem prestado?*¹³⁴ Deixando de perceber

que o que aparentava ser concessão senhorial resultava de barganhas entre senhores e escravos, barganhas cheias de malícias de ambas as partes. Se os barões cedem e concedem, é para melhor controlar.¹³⁵

O que faria uma mulher já liberta aceitar se casar com um escravo só porque a senhora dele assim queria? Será mesmo por imposição da senhora? Parece mais um caso típico de escravos que impunham suas vontades de maneiras silenciosas. O escravo Matheus não teria feito sua senhora acreditar que sua vontade era dela? Talvez Matheus entendia que para se juntar a sua amada, o caminho mais fácil seria o de ter acima de tudo a beneplacência de sua senhora. A maneira que ele alcançou sua liberdade parece apontar para isso, ele foi mais um daqueles cativos que por meio dos "bons serviços" tiveram o reconhecimento de seus senhores e alcançaram se não a liberdade plena, ao menos a condicionada.

Não há dúvidas de que o poder de decisão de um senhor sobre a vida de seu escravo é, em último caso, o que prevalece. Porém a questão que parece pertinente a esse

¹³³Testamento de Dona Veridiana Duarte Novaes, Confecção: 1865; abertura: 1866. FCNI003. Fundo 1o. Cartório, Arquivo Municipal de Itu - SP. (1820-1902). Fls 71, 71v, 72, 72v, 73, 73v, 74 e 74v.

¹³⁴Livro de Notas (1871-1874) [lançamento de uma carta de liberdade]: FCNI009(1868-1880). Arquivo Municipal de Itu - SP. Fls237v.

¹³⁵REIS, João José e SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo, Cia das Letras, 1999. pp.08.

respeito é até que ponto as atitudes dessas senhoras estavam isentas de interferências de seus cativos? Visto que ambos, tanto cativos quanto senhores estavam sujeitos a retaliações da parte oposta. O escravo poderia ser punido, caso violasse as expectativas de seus senhores; e estes, também poderiam sofrer reataliações, caso não levassem em consideração, ao menos em parte, a vontade de seus escravos. Esse raciocínio parece estar em sintonia com o alto percentual de endogamia entre os escravos, práticas que se relacionam com seus poderes de escolha que perpassam os seus desejos. O caso do preto Vicente e da escrava Theresa¹³⁶ é bem emblemático, à medida que aponta para a participação ativa dos cativos na escolha de seus parceiros. São escravos que pertencem a senhores diferentes, talvez seja por isso que a união não tenha sido oficializada na Igreja¹³⁷ e que, mesmo assim, insistiram em levar a cabo um projeto amoroso. Apesar de todas as adversidades, rogavam, até as últimas conseqüências¹³⁸, seus direitos de manterem-se juntos, visto ainda que, pelo que assinala uma das testemunhas, era uma relação duradoura, que vinha desde o tempo que a escrava pertencia a outro senhor, que também implicava com o romance, e ao que parece deste senhor, Theresa também “fez fuga”, pois ela dizia *que tão bem não pararia em poder de seu senhor* [Joaquim Antonio de Almeida Araujo].¹³⁹ Eles estavam rogando por uma prática que julgavam terem o direito, que se esbarrava nos valores senhoriais, que quando tiveram sua propriedade ameaçada fizeram uso de mecanismos para fazer valer seus direitos, típico conflito de valores. Utilizando as palavras de Robert Slenes:

Em suma, não defendo a hipótese de que os escravos podiam escolher seus cônjuges à vontade, longe da influência da casa grande, como tão pouco a de que os proprietários impunham sua seleção à revelia da senzala. Ao formar seus lares, os cativos tinham um poder real de escolha, mas o exercício desse poder esbarrava, sempre na prepotência dos senhores.¹⁴⁰

A sugestão de Slenes poderia ser completada com a idéia de que a

¹³⁶ Páginas 36 e 37.

¹³⁷ Não era do agrado dos senhores casarem escravos de plantéis distintos, nos registros de batismos de crianças escravas foi encontrado apenas um caso deste, que parece estar de acordo com a mesma questão em outras partes do Brasil, como é evidenciado por outros estudos.

¹³⁸ A fuga, com certeza, antes deste gesto, houve outras maneiras de persuadir o senhor de Theresa a consentir aquela união.

¹³⁹ Summario de Culpa(Queixos - Joaquim Antonio de Almeida; Réu - Vicente - escravo de Maria da Silveira Leite). Pasta 93, 1868: Museu Republicano-USP - Itu_SP. Fls. 5v.

¹⁴⁰ SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999. pp. 94.

prepotência dos senhores poderia esbarrar também no “poder político” que tinham os escravos. Além do que, os limites das imposições senhoriais com a vontade escrava, parecem não ser muito bem definidos, na verdade, ele está em processo de constante (re)elaboração, ao fluxo das relações que vão se estabelecendo entre ambas as partes. Tentar estabelecer este limite é algo, no mínimo, complexo.

II.4. Acordos e desacordos

Pensando a família escrava como fruto de negociação entre os escravos e os senhores - conquista e concessão -, o desrespeito aos laços familiares no momento da venda seria, então, o mesmo que quebra de um pacto estabelecido e das vantagens adquiridas pelos costumes, isto poderia ser sinônimo de insatisfação da parte favorecida, podendo até ocasionar em possíveis ações não muito bem quistas pela classe senhorial.

Os moradores de Itu pareciam já conhecer alguns casos que poderiam fazê-los temer certos atos radicais de escravos. São inúmeros os casos, havendo um que vale a pena relatar aqui, que chega aos nossos dias através das páginas do livro do famoso memorialista Francisco Nardy Filho. É um fato que se sucedeu no ano de 1834, coincidindo com a instalação da primeira sessão do Jury da Comarca de Itu. Como lembra Nardy,

nesse Jury iam ser julgados os escravos do finado capitão Antonio Corrêa Pacheco que haviam se sublevado contra o seu senhor, inclusive o preto Estevam que, nesse levante, assassinára esse seu senhor; e, se não bastasse isso, ainda havia para aguçar a curiosidade dos ytuanos o movimento de tropas, que então foram concentradas em Ytú, temendo as autoridades que, por ocasião desse julgamento, pretendessem os escravos do município fazer alguma demonstração hostil. Sollene foi a instalação do Jury e mais sollene ainda porque, julgando elle o escravo Estevam o condenou a pena ultima - morte pela forca.¹⁴¹

Este caso não foi o primeiro nem o último. Existiram inúmeros casos de escravos que assassinaram seus senhores e feitores, ou apenas os colocaram em pavor. O

¹⁴¹ NARDY FILHO, Francisco. A cidade de Ytu. Crônicas históricas. São Paulo, Salesianas, Vº III, 1950. pp.198.

conflito era um fenômeno indelével àquela sociedade marcada por relações tão extremadas, que era sentido a todo momento em que a ordem corria riscos. Há um caso, datado do ano de 1856, de um senhor

*que ultimamente descobrio entre a numerosa Escravatura do Estabelecimento agrícola, do qual com suas cunhadas he proprietário, e que he situado neste termo, as provas de um projeto de Insurreição á realizar-se pela morte d'eu Supplicante, que devia ser tentado primeiramente por meio de supostos encantos ou de propensões e falhando estes meios, então pelo emprego de armas e sindicando destes projectos que receberão um começo de execução, [o senhor] soube que os Escravos supra ditos não erão se não victimas de illusões e seduções exercidas sobre elles (...) por um Estrangeiro que há muito tempo he um objeto de inquietude e de temor a senhores de escravos, conhecido por Joaquim Mina Africano(...) Consta (...) que este individuo que tem cúmplices, (...), se jacta de ser o centro de huma guerra sistemática contra os homens de raça branca.*¹⁴²

Muitas vezes os conflitos não se apresentavam de forma tão exasperada, como é o caso de um conflito acontecido no dia 17 de janeiro de 1857

*as nove horas da noite mais ou menos, estando [Maria Luisa] em sua casa, chegou Raphael escravo de D. Maria Rubeira na porta de sua casa, injuriou-a, e deu-lhe uma bordoadada com um pau, em sua face, que ficou inflamada, o escravo he costumado a barulhos, por vezes já tem sido preso nesta cidade por causas desses barulhos.*¹⁴³

No primeiro caso, o senhor queixoso foi obrigado a pagar as custas do processo e o réu *remettido para São Paulo, em virtude de ordem do Doutor Chefe de Policia*¹⁴⁴. O Juiz chegou a conclusão de que todas as denúncias feitas ao forro Joaquim era infundadas. Já no segundo, o Juiz expressou que os fatos mostram *haver praticado o indiciado Raphael, escravo de Dona Maria Rubeira Pacheco, a offensa phisica constante do auto de corpo de delicto: o pronuncio portanto incurso nas pennas do art. 201 do Cod. Crim. e agente na prisão e livramento.*¹⁴⁵

A *Imprensa Ytuana* do dia 03 de setembro de 1876 relata um acontecimento

¹⁴²Autos Crimes (Autor - Antonio Joaquim Rodrigues; Réu - Joaquim Mina, preto forro). Pasta 68, 1856: Museu Republicano-USP - Itu_SP. Fls. 2

¹⁴³Autos Crimes (Autora - Maria Luisa; Réu - Rapahel, escravo de D. M^a Ribeiro Pax^o). Pasta 68, 1856: Museu Republicano-USP - Itu_SP. Fls17v.

¹⁴⁴Autos Crimes (Autor: Antonio Joaquim Rodrigues; Réu - Joaquim Mina, preto forro). Pasta 68, 1856: Museu Republicano-USP - Itu_SP. Fls. 2)

¹⁴⁵Autos Crimes (Autora - Maria Luisa; Réu - Rapahel, escravo de D. M^a Ribeiro Pax^o). Pasta 68, 1856: Museu Republicano-USP - Itu_SP. Fls17v.

envolvendo escravos. O título da matéria é “*Disturbios de escravos*”. Segundo informações,

*no domingo, 27 de agosto, depois das 9 horas da noite, vários escravos de fazendas próximas, reunidos no chafariz da entrada da cidade, do lado de Pirahy, desta tenderão á alguns guardas da policia local, como tinhamo promettido no domingo anterior, e apedrejarão nos, fazendo cassuadas. (...). O digno delegado supplente em exercicio, Alferes Carlos Tavares, telegraphou ao Exm. Dr. Chefe de Policia, pedindo força para auxiliar o destacamento desprestigiado, e por cabo aos excessos e irregularidades, e pôr cabo aos excessos e irregularidades nencinadas, perturbadores da ordem e tranqüilidade publica, sem a menor duvida. Acrescia a promessa dos escravos de voltarem em noites seguintes, em numero talvez mais avultado, e em disposições piores. (...). O digno delegado dirigiu-se também a alguns fazendeiros, estabelecidos nas imediações da cidade, pedindo a sua intervenção a bem da ordem, e esses cidadão prometerão, como era de se esperar, prestando nobremente o auxilio.*¹⁴⁶

O conflito teve grande repercussão, fazendo mover uma porção de engrenagens do sistema a fim de cessar *o menor receio de perturbação da ordem publica neste termo, cuja população prima pelos seus hábitos ordeiros e boa índole.*¹⁴⁷ Para tanto, foi preciso solicitação de força militar externa e cooperação dos fazendeiros para reprimir o distúrbio de escravos que, percebendo a fraqueza da lei, insurgiram-se contra a “ordem pública”. O interessante neste “incidente” é que eram escravos pertencentes a diferentes senhores, reunidos longe da senzala e dos olhares dos feitores, em um horário, que segundo muitos pensaram e alardearam, lá estariam confinados e se esbaldando em promiscuidade e em puro estado de anomia.

Qual seria o motivo para esse “distúrbio de escravos”? O jornal, analisa a questão apenas a partir da lógica senhorial, escapando o lado oposto. Uma hipótese poderia ser a quebra de costumes estabelecidos pelas negociações sistêmicas com seus senhores. É difícil precisar pontualmente o fato que estava em jogo nessa cartada escrava mas, ao que parece, havia entre esses escravos uma certa autonomia no ir e vir, como denuncia o horário em que estavam reunidos e o local, além da organização e dos laços sociais estabelecidos fora do plantel de origem.

O arquivo judicial de Itu do século XIX, está repleto de Libelos, Sumários

¹⁴⁶ “Disturbios de escravos”. In: *Imprensa Ytuana*, Ano I, N 29, 03/09/1876. pp. 04.

¹⁴⁷ *Idem*.

Crimes e Processos Crimes envolvendo escravos, além das notícias nos jornais relatando casos de conflitos. Talvez não seja o caso alongar nos exemplos, mas o fato é que havia, no cotidiano ituano, motivos de sobras para os senhores não vacilarem com seus escravos, e era bem sabido por eles que era preciso, antes de tomar medidas mais drásticas, negociar com aquelas “mercadorias” que pensavam e agiam a fim de maximizar suas vantagens, mesmo que diante, daquele mundo tão contrário, isso pareça quase impossível.

Atos extremos como revoltas, agressões físicas, revoltas e fugas, que serão analisadas a seguir, eram um forte apoio para se criar um clima favorável à parte mais fraca. A existência de possibilidades de efetivação de qualquer ação contrária aos desejos dos senhores serviam de elementos persuasivos aos escravos. Pode ser que aquelas revoltas ou fugas, de certa forma, frustradas no passado tenham mais repercussão no seio da camada senhorial que no calor de seus desenlaces.

Com certeza, a maioria dos escravos não tiveram seus nomes e gestos eternizados nos processos criminais, em libelos civis, em anúncios de fugas, ou muito menos, viraram notícias. Mas eles sempre estiveram presentes ativamente na elaboração do processo em que estavam imersos. Muitas vezes, o que parece ausência de lutas, é na verdade uma estratégia de luta em circunstâncias extraordinariamente adversas. Quantos não foram os escravos que preferiram se mostrar obedientes a seus senhores, a fim de atingirem objetivos pretendidos? Pois em suas leituras de mundos percebiam que este seria o caminho mais fácil, e para tanto lançavam-se em estratégias cotidianas que passaram despercebidas de delegacias, tribunais do júri, imprensa e observadores contemporâneos.

Voltando a questão que motivou ao incurso nas histórias narradas acima. Segundo os dados sobre a venda e compra de escravos, no conjunto de indivíduos com matrimônio legitimado pela Igreja Católica, apenas 10% foram separados. No entanto, tal separação, atestadas pelos documentos, pode não significar a separação física dos cônjuges. Há um caso trazido aos nossos dias através do testamento de Dona Theresa de Almeida Prado, confeccionado no ano de 1866, que diz o seguinte:

Declaro que no valor de minha Terça deixo liberta a minha escrava de nome Clemencia, desde a hora de meo fallecimento sem mais pequena condição. Declaro que o escravo Antonio, marido de Clemencia fica obrigado a prestar oito annos de serviço a meo marido José Manoel da Fonseca Junior, findo os ditos annos gosará de sua liberdade sem mais

*obrigação alguma. Deixo a minha filha Escolástica a escrava de nome Roza, com a condição desta escrava morar com seos pais, até que minha filha Escolástica tenha idade de emancipar-se.*¹⁴⁸

Trata-se de uma família escrava que com a morte de sua senhora, tornar-se-á família de escravos, e como indica o desejo de Dona Thereza, estarão juntos. Entende-se por família escrava, aquela em que todos os membros que a compõe possuem a condição servil; enquanto que, a família de escravos é composta por membros livres e cativos¹⁴⁹ A esse respeito Manolo Florentino e José Roberto Góes, tendo como base empírica cartas de alforrias e processos crimes, também constataram essa possibilidade. Eles dizem que

Também a alforria entre os cativos fazia desaparecer dos registros os pais. Neste caso igualmente, não havia quebra irremediável dos vínculos familiares. É o que revela o processo-crime que registrou o filicídio perpetrado pelo liberto Marcelino, em junho de 1847. Marcelino fora alforriado quando da morte do dono, junto com a mulher e a mãe, mas seus filhos continuaram escravos. Uma simples declaração por escrito promoveu a separação entre pai, mãe, avó, filhos e netos. Entretanto, esta fratura da família apenas aconteceu nos documentos do senhor, pois de fato, Marcelino passou a viver numa pequena senzala, com a mulher e a mãe, a meia légua da fazenda na qual permaneceram escravos seus filhos. Ele os visitava e abençoava regularmente, até o dia em que resolveu matá-lo.¹⁵⁰

A fuga de Cezario, ao que tudo parece, não tinha a pretensão de ser definitiva, e acabou tendo um final mal sucedido, pela entrada em cena de algum capitão do mato, ou qualquer outro elemento que pusesse fim a sua ação. Seu caso conota mesmo, é um interesse reivindicatório. Foi a maneira que ele encontrou para afirmar e fazer sua senhora perceber que era preciso levar em consideração suas vontades.

Antes de levar a cabo seu plano, Cezario deve ter elucubrado muito a respeito. A fuga definitiva o deixaria para sempre longe de sua família, o que estaria longe de seus propósitos. Ele era, de certa forma, refém de seus laços familiares, mas isso não foi suficiente para o conter, além do que ele fez uso de tal condição para se impor. A solução encontrada seria uma saída estratégica, sem romper radicalmente com o sistema, e assim reverter a situação da qual sua senhora o havia colocado. Mas, como ele conseguiu tal

¹⁴⁸Livro de registro de testamento e inventários (1820-1902), FCNI003: Arquivo Municipal de Itu - SP. Fls. 82.

¹⁴⁹Sobre esse assunto ver: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Sistema de casamento no Brasil Colonial*. São Paulo, Edusp, 1984.

¹⁵⁰FLORENTINO, Manolo e GÓES, José Roberto. "Crianças escravas, crianças dos escravos". In: PRIORE, Mary Del (org). *História das crianças no Brasil*. São Paulo, Editora Contexto. pp .180.

audácia?

O grande mérito do sucesso de Cezario talvez tenha sido perceber e saber se utilizar dos elementos que compunham o seu cotidiano naquele momento, utilizando-se de algumas brechas, interferindo em seu destino, e expressando sua condição de agente histórico.

Segundo informações inclusas no registro da venda feita a Manoel Leite de Sampaio, Dona Gabriella era viúva, há no mínimo dez anos.

*A supplicante contractou a venda do escravo Cezario pelo preço de hum conto de reis, englobadamente com essa familia inteira de escravos, sendo esse preço inferior ao da avaliação do inventario há dés annos atras, como era natural a respeito de hum escravo maior de quarenta annos, cujo valor se deprecia gradualmente.*¹⁵¹

Outra informação que também verte desse documento, é o fato de que a senhora parecia detestar a família de Cezario, ao menos sobre sua esposa Eugenia, Dona Gabriella foi clara. A senhora, em um documento emitido ao Juiz de Órfão, declarou que

*tendo ella supplicante contractada a venda da escrava Eugenia e seus filhos por preço vantajozo, quando difficilmente poderia suportar a mesma escrava e alimentar os filhos improductivamente, fazendo despezas superior a seus recursos escassos, torna-se necessario e indeclinavel a autorização de Vossa Senhoria para venda tão bem do escravo Cezario, marido daquela escrava, por não ser possivel a separação do casal, tão bem da crioula Amalia filha dos mesmos.*¹⁵²

Os ataques impetuosos de Dona Gabriella à Eugenia não desanimariam qualquer pretendente à compra da família de escravos, pertencente a ela, já que são salientados vários defeitos? A não ser que o comprador tenha percebido aquilo como fruto restrito entre Eugenia e Dona Gabriella. Uma insurgência da escrava a sua senhora, uma resistência, que dificilmente seria percebida por olhares que a buscam apenas na figura dos escravos heróis, que buscam o rompimento definitivo com o sistema. Um dos conflitos que

¹⁵¹Livro de registro de compra e venda de escravos (1865-1870): FCNI008, Arquivo Municipa de Itu - SP. Fls 151.

¹⁵²Idem. O escravo Cezario era de propriedade coletiva, inclusive aos filhos menores de D. Gabriella, é por isso que foi sempre necessário a autorização do Juiz de Órfãos para vendê-lo. Graças a essa particularidade, esse documento traz informações tão ricas, a respeito das ações de Cezario, já que são nos pedidos de autorização ao juiz que sua senhora se vê na obrigação de explicar o porque de vendê-lo, ou então destratar a venda de sua família.

parece estar presente neste caso, está enredado no choque de valores entre a escrava e sua senhora, como está no trecho da petição enviada ao juiz, citada logo acima.

A lógica do discurso de D. Gabriella está pautada pela questão econômica, que de maneira alguma deve ser vista desprendida de questões sócio-culturais que a senhora estava mergulhada. Quando ela afirma não poder *alimentar os filhos improdutivamente*, estaria, com outras palavras, questionando, como faria aquele jornalista no periódico *O Ytuano*, em 19 de janeiro de 1973: *Em que parte do mundo estamos?*¹⁵³ As “coisas” pareciam estar fora do lugar, pois um escravo tinha funções bem claras àquela sociedade (ou ao menos deveria ter), assim pensava D. Gabriella, e viver “*fazendo despesas superior a seus recursos*”, não estava na cartilha do que era ser um escravo. Porém, a leitura dessa cartilha, realizada por Eugenia e também por Cezario foi outra que não a esperada por sua senhora. O que a levou, em tom enfurecedor, a dizer que *difícilmente poderia suportar a mesma escrava*. Típico conflito de valores.

As ações de Eugenia e de Cezario, de maneira alguma, devem ser vistas como elementos autônomos, porém articulados no mesmo contexto experimentado por ambos os escravos. Elas têm um sentido extremamente compartilhado e sistematizado pelo casal, o que sinaliza que eles tinham uma percepção bem definida de seus papéis e de como se movimentarem, a fim de estabelecer vantagens para si, no interior daquele mundo tão hostil.

As evidências apontam para idéia de que Cezario, Eugenia e seus filhos não viam tanto Dona Gabriella quanto o filho do Barão de Piracicaba, como dignos de serem agraciados com seus trabalhos compulsórios. Mas, e o novo senhor, Manoel Leite de Sampaio, seria o objetivo preciso para tantas estratégias por parte desses escravos? O casal de escravos se mostrou insatisfeito também com o novo senhor, e sofreu punições? Ou as próprias dificuldades para agir contra a opressão no novo ambiente eram demasiadas? Tendo assim Cezario e Eugenia resolvidos mais fazer “armações”, buscaram então imporem por meio de estratégias que não os colocassem mais em evidências? Ou então esse senhor, de certa forma, era a alternativa mais coerente que apareceu no percurso desses escravos? São questões que, de certa forma, estarão sempre latentes.

Em momento algum, pensa-se que a vida dos escravos tenham sido aprazíveis. O

¹⁵³*O Ytuano*, Ano 0,1 N. 03, 19/01/1973. pp. 03.

que se presume é que apesar de todo sofrimento a que foram submetidos, eles se estipularam como parte ativa do processo social e histórico que fizeram parte, ocupando outros lugares que não os eitos e pelourinhos.

Apesar de os registros de compras e vendas de escravos serem um instrumento que, por sua função primeira, acentuam a condição de mercadoria daqueles elementos utilizados como mão-de-obra escrava, os dois utilizados aqui, evidenciaram um universo de práticas sociais que apontam aquelas “mercadorias” como agentes que trazem em si a virtuosidade indelével de imporem suas forças de vontades na elaboração de seus cotidianos. Seria a história de Cezario um caso *sui generis* ou representativo para o período? A resposta não parece ser simples. De qualquer forma, o caso Cezario parece ser singular em relação à maneira como foi materializado, sendo bastante representativo, e não pouco indicativo. Quantos outros escravos de maneiras e situações diversas fizeram valer suas vontades mediante negociações, sem chegar a atingir a necessidade de serem escritos? A excepcionalidade do caso Cezario estaria então, circunscrito apenas ao tipo de fonte que o materializou.

A fuga de Cezario não foi, volta-se a dizer, uma ação que visava ao rompimento definitivo com as condições de estar escravo, foi um gesto político para persuadir seus interlocutores de que ele estava incluso nas decisões que seriam tomadas a seu respeito.

A liberdade para Cezario e sua família localiza-se nas práticas sociais e relações que foram estabelecidas, não em uma projeção abstrata do que ela viria a ser. Para ele, tinha um sentido concreto, poder escolher que senhor não servir. Esse escravo não vislumbrava a possibilidade de se arriscar a virar uma mercadoria faltosa para o montante financeiro e produtivo de seu senhor, sua percepção o levou a elaborar um projeto de vida que não rompesse as fronteiras da escravidão, ou melhor, dos laços que o faziam escravo. Ele preferiu elaborar sua liberdade justamente ali, onde ela era sistematicamente negada.

III. LIBERDADES POR ESCRITO

III.1. Buscando liberdade e retornando ao cativo

Em vinte e um de janeiro de mil oito centos cinqüenta e quatro, na cidade de Itu, Joaquina Maria de Campos afirmava o seguinte:

*que entre os bens que possuo livres e desembaraçados, é bem assim um escravo crioulo de nome Jacob, idade quarenta e cinco annos mais ou menos, ao qual pelo presente confiro liberdade com a condição de me prestar serviços pelo espaço de dose annos e findos os quaes ficará exonerado de toda e qualquer condição e como se de ventre livre nascesse.*¹⁵⁴

Jacob, a partir de então, passaria da condição de escravo a de liberto condicional, ele teria, ainda, de servir a sua senhora por mais doze anos para, então, ficar como se de ventre livre nascesse.

*Aconteceo porem que longe de cumprir esta doce e razoavel condição, o dito Jacob nos seis annos que se hão decorridos, tem-se feito sobremaneira ingrato á supplicante [Joaquina Maria de Campos], dando em cachaceiro e dissoluto, em madraço e atrevido, esquivando-se da casa da supplicante, a quem desamparava em sua miséria, e para com quem até faltava com respeitosas atenções, á que por direito é obrigado.*¹⁵⁵

Diante de toda a ingratidão e desrespeito de Jacob àquela “caridosa” senhora que lhe havia dado a oportunidade de se ver livre das amarras da escravidão, D. Joaquina como lhe permitem as leis, quer revogar por meio da acção competente a doação da liberdade que fes ao dito escravo Jacob.¹⁵⁶ Segundo Joaquina Maria de Campos, Jacobinha cometido em fevereiro de 1853 o crime de uso de armas prohibidas, pelo qual foi condenado a soffrer a pena de duzentos açoites e, prossegue, que um

¹⁵⁴ Libelo civil (Autora: Joaquina Maria de Campos; Réu: Jacob). Pasta 76. 1860: Museu Republicano - USP - Itu - SP. Fls. 8.

¹⁵⁵ Idem. Fls. 3.

¹⁵⁶ Idem. Fls. 3 f e v.

*escravo que havia criado e estimava, passasse por tão doloroso transe, quis remi-lo e lhe deo a liberdade.*¹⁵⁷

Ao que parece, a alforria de Jacob estava associada a uma tentativa de sua senhora em trazer aquele cativo, que mostrava-se avesso às suas expectativas senhoriais, a condição controlada que se estabelecia da relação senhora versus escravo, uma espécie de medida pedagógica. Medida essa, que se mostrou inócua em relação ao comportamento que a senhora esperava de Jacob após a concessão da liberdade condicional.

No decorrer do libelo para a anulação da liberdade de Jacob, seis testemunhas da senhora foram ouvidas a fim de confirmar as atitudes de ingratidão que seu escravo lhe reservara. As falas dessas testemunhas e da senhora trazem informações sobre certos comportamentos que teve o liberto sob condição Jacob diante das diferentes situações a que foi sendo submetido no decorrer dos seis anos entre a “concessão” da liberdade e a sua anulação.

Segundo Dona Joaquina Maria de Campos, autora do libelo, depois de dar a alforria a seu escravo Jacob, com a condição de lhe prestar serviços por mais 12 anos, ele

*julgando-se absoluta e definitivamente livre, deixou de ser assíduo e constante na prática dos serviços devidos á A, se fez dissoluto deixando de viver com sua mulher, a escrava da A de nome Lucinda, para se entregar a huma moçola, com quem vivia ousada e francamente amancebado. Tornou-se esquivo e arredio da casa de A e não lhe prestava os serviços próprios da sua condição, como de ir buscar água, rachar lenha, levar recados, tirar água do poço e outros semelhantes e que raríssimos e limitados jornaes lhe dava, que sendo a A pobríssima, em vez de ser sustentada com o producto do trabalho do Réo Jacob, fazia esforços e sacrificios para sustentar, tratar e vestir a este.*¹⁵⁸

Se antes da alforria, ainda sendo escravo e sujeito hierarquicamente a Dona Joaquina Maria, Jacob já não parecia se mostrar disposto a cooperar com ela, depois que assumiu sua nova condição jurídica, estabelecida pela carta de liberdade, ele parece não ter visto razão alguma para esconder que acreditava, realmente, não dever obediência. Os gestos de Jacob indicam que o fato de estar liberto, mesmo sobre condição, deram a ele um entendimento da situação que confrontava com as expectativas da senhora e de seu

¹⁵⁷ Idem. Fls. 3.

¹⁵⁸ Idem. Fls. 3 f e v.

grupo a respeito de como um liberto, ainda sob condição a ser realizada, deveria se comportar.

Uma das testemunhas, Elias Eufrásio de Arruda, natural e morador da cidade de Itu, viúvo, de quarenta e sete anos, negociante, declarou *que como não se lembra de quem disse que o Réo não dava jornal a sua senhora e que por isso esta o allugou a Antonio Galvão para trabalhar na chácara.*¹⁵⁹ O fato de Jacob não dar os jornais a sua senhora, parece ter muito incomodado sua senhora e as testemunhas.

Quando foi a vez do Major Antonio Galvão depor, ele toca na mesma questão da falta dos jornais e traz, ainda, novas informações que compõem o enredo existencial do então liberto Jacob. Segundo ele,

*isto sabe porque a Autora não podendo com o Réo, foi falar com Estanilao de Arruda Botelho para pedir a elle depoente, afim de levar a sua caza, para fazer-lhe trabalhar, e castigar, dando os allugueis ao Estanislão para entregar a Autora, e que elle depoente fes por algum tempo, mas cançou porque o Réo em vez de trabalhar fazia estripulia e maldades, espantando bois, deixando de trabalhar e até fazendo-se algonnata(?), levantando-se com elle depoente..., enquanto o Réo estava na chácara d'elle depoente, deixava sua mulher Lucinda na Senzala, fugia de noite para vir ter com huma rapariga com quem estava amancebado.*¹⁶⁰

Jacob era casado oficialmente com Lucinda que tinha 35 anos em 1860 e era doente, os dois tinham uma filha de 15 anos, chamada Querubina, ambas também eram escrava de Dona Maria Joaquina. Ainda assim, Jacob mantinha uma relação de adultério com outra mulher, o que parece ter causado estranhamento para sua senhora e os outros senhores envolvidos no libelo, que evidenciaram bastante, também, esse fato a fim de matizá-lo como um individuo constituído de maus comportamentos sociais e morais.

O fato do escravo residir em uma senzala, na chácara do Major Antonio Galvão, sob o olhar de um feitor não foi o bastante para impedi-lo de manter seus encontros extra-conjugais. O que, de certa forma, aponta para a possibilidade de algumas vivências escravas serem pautadas por uma maleabilidade do sistema escravista com uma lógica não tão rígida como se pensa, e tão pouco unilateral e eficiente como queria a classe senhorial. Todas as tentativas de subordinação de Jacob a Dona Joaquina falharam,

¹⁵⁹ Idem. Fls. 22.

¹⁶⁰ Idem. Fls. 27

a começar pela própria carta de alforria e pela estadia de Jacob na chácara do Major Galvão. Jacob chegou a ser preso a pedido de sua senhora *pela razão de não vir cedo para caza, como ella lhe recomendara*¹⁶¹, isso, tão pouco, foi capaz de convencer Jacob.

Pelo que relata uma outra testemunha,

*Dona Maria Joaquina de Amaral, viúva, natural de Porto Feliz e moradora d'esta Cidade, de sessenta annos, (...), a Autora, como sua companheira de caza Dona Anna Góes, quase sempre dormião fora de caza, a Autora na casa de Dona Gertrudez de Góes, e a companheira na caza d'ella depoente, porque tinhamo medo que o escravo Jacob as maltratassem.*¹⁶²

Ao se referirem a Jacob, todos o classificavam com “o escravo” e não como “o liberto“, a escolha e utilização de um adjetivo e não de outro, pelos senhores, está relacionada à forma como eles percebiam de Jacob. Esse parece ser o ponto nevrálgico dos conflitos existentes entre Jacob e sua senhora, ambos os lados, entendiam a questão de forma diferente.

Jacob alcançou sua carta de alforria não pelo bom relacionamento que estabeleceu com seu senhor, como foi o caso da escrava Manoela, alforriada, em 09 de junho de 1859, por Manoel Antonio de Asevedo Barros, *sem restrição alguma, para que assim a possa gosar em toda a sua plenitude, isto em remuneração dos bons serviços que me tem prestado.*¹⁶³ O escravo de Dona Joaquina Maria de Campos mereceu a alforria pelo mau comportamento que teve, sua persuasão seguiu a lógica inversa da escrava Manoela e de inúmeros outros escravos e escravas que perceberam que atingir a tão desejada alforria exigiria deles um comportamento esperado por seus senhores. Jacob, depois de libertado condicionalmente continuou a não se comportar conforme desejava sua senhora e, ao que parece, até “piorou”, sempre sabotando as estratégias da senhora.

Jacob pagou o preço de não jogar conforme as regras estipuladas por sua senhora, tendo sua alforria revogada por ingratidão, com fundamentação legal nas Ordenações Filipinas, Livro 4^o, Título 63. A respeito dessa questão, Silvia Lara diz o seguinte:

era considerado “ingrato” aquele liberto que proferisse injurias graves, ferisse o

¹⁶¹ Idem. Fls. 24.

¹⁶² Idem. Fls. 25 v e 26.

¹⁶³ Livro de Notas (1858-1860). FCNI005(1858-1865). Arquivo Municipal de Itu. Fls. 94v.

doador ou atentasse contra ele, tratasse ou ordenasse ação que pudesse prejudicar sua fazenda ou pôr em perigo e dano sua pessoa e que, em caso de o doador passar necessidade ou fome, tendo condição, não o socorresse.¹⁶⁴

Nesse sentido, fica bem perceptível a relação dialógica envolvendo as falas do libelo de re-escravidão de Jacob. A imagem construída pelas falas testemunhas é de um liberto ingrato e insubordinado, que deixava sua senhora desamparada, a ponto de lhe faltar as condições de sobrevivência.

Jacob não foi o único que teve sua alforria revogada por se opor às expectativas senhoriais. Em 20 de maio de 1866, por exemplo, uma senhora de nome Margarida José da Fonseca dizia

Que ella tendo passado uma carta de doação de liberdade condicional causa mortes a seo escravo Gabriel na cidade de Pindamanhagaba, é sua vontade destractar e desfazer dita doação (...) por ter justos motivos, que são ter o refferido escravo se tornado ingrato, ao ponto de não querer acompanhá-la para esta cidade [Itu], onde vim residir, ficando em Pindamanhagaba, e deixando assim de cumprir esta condição da carta.¹⁶⁵

O que poderia fazer essa senhora? Seu escravo se negava a lhe obedecer, sua consciência o induzia a tomar atitudes que o colocava em situação de conflito com sua senhora. A maneira encontrada por D. margarida para reverter aquela condição desconfortável seria, então, a de tirar do escravo Gabriel a “concessão” que lhe havia feito, a de libertá-lo sob a condição de acompanhá-la até que ela morresse. O escravo estava sendo punido com a negação daquilo que possivelmente mais almejava, bastando esperar o falecimento de sua senhora. Se para ela, Gabriel era ainda escravo, mesmo estando em um condição jurídica de liberto por condição, ele não estava bem convencido disso. Não foi possível acompanhar essa história. Possivelmente Gabriel tenha sido reconduzido ao cativo. Há, porém, um elemento interessante nessa história, a senhora interpretou as atitudes de Gabriel como sendo de ingratidão. A fundamentação da revogação da carta de alforria estaria nas Ordenações Phillipinas, indicadas acima. Essa possibilidade de revogação por ingratidão acaba sendo anulada com a Lei 2048, de 28 de

¹⁶⁴ LARA, Sílvia H. *Campos da violência*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988. pp. 265 e 265.

¹⁶⁵ Escritura de Revogação de Liberdade. Livro de Escritura No. 01 (1866-1868). Arquivo do 2º. Cartório de Notas de Itu-SP. Fls. 3v e 4.

setembro de 1871, conhecida como a Lei do Ventre Livre¹⁶⁶.

A *manumissão ou alforria*, segundo Perdigão Malheiro, poderia ser *a título oneroso ou gratuito*.¹⁶⁷ As cartas de alforrias “concedidas” a Gabriel e Jacob, na classificação de Malheiro, seriam a título oneroso, sendo que, enquanto o primeiro teria como ônus a espera, de forma obediente, do término da vida de sua senhora, o segundo, Jacob, teria de prestar obediência e bons serviços por mais 12 anos. Melhor sorte teve o escravo Bento que, em 25 de janeiro de 1860, recebeu de seu senhor *a liberdade, sem condição, ou ônus algum, podendo por tanto o refferido escravo reger-se como livre que fica*.¹⁶⁸

Várias poderiam ser as formas e os motivos que levavam os senhores a alforriarem seus escravos, seja gratuita ou onerosamente. As alforrias poderiam ser *por ato entre vivos ou de última vontade*¹⁶⁹, a primeira maneira, seria por uma carta de alforria registrada proprietário do escravo em um cartório de notas e a segunda, por meio de testamentos, ou até por pedido verbal no momento da morte do senhor. No entanto, nem sempre os herdeiros do senhor respeitavam essa vontade não documentada, passível de ser, facilmente, anulada por interesses de vingança ou econômicos, já que os escravos eram arrolados entre os bens dos inventários e das partilhas.

Dentre as maneiras utilizadas, mencionadas acima, pelos senhores para libertarem seus escravos, as cartas de alforrias serão, para o presente capítulo, a base empírica e, também, o instrumento que possibilitará entender certas questões relativas à manumissão de alguns escravos.

III.2. As cartas de alforrias

As cartas traziam vários dados, referentes tanto ao escravo beneficiado e

¹⁶⁶ Art. 4º. §9º. Fica revogada a Ord. Liv. 4º. Tit. 63, na parte que revoga as alforrias por ingratidão.

¹⁶⁷ MALHEIRO, Perdigão. *A escravidão no Brasil. Ensaio histórico, jurídico, social*. Petrópolis, Vozes/MEC, 1976, V. 1. pp. 105.

¹⁶⁸ Livro de Notas (1858-1860). FCNI005 (1858-1865); Arquivo Municipal de Itu. Fls. 153 v.

¹⁶⁹ MALHEIRO, Perdigão. *Ensaio histórico, jurídico, social*. Petrópolis, Vozes/MEC, 1976, V. 1. pp. 105.

seu senhor. Via de regra, na carta vinha o nome do senhor, a idade, as vezes, sua condição civil e ofício. Do beneficiado poderia ser mencionado o nome, idade, sexo, cor, profissão, naturalidade, estado civil, filiação e a condição da alforria.

A partir da carta de alforria o escravo se tornaria liberto, seja com prestação de serviços, com pagamento em dinheiro, apresentação de mercadorias ou pelos bons serviços prestados. Os senhores, geralmente, alegavam que alforriavam seus cativos gratuitamente pela fidelidade. Como foi o caso da mulata Emilia que tendo feito fiel companhia a sua senhora durante a enfermidade desta, em quatro de março de 1864, ganhou o direito de gozar *de sua plena liberdade*.¹⁷⁰

Algumas cartas de liberdade consignavam a alforria sob condição, na qual o senhor estabelecia algum tipo de condição a ser cumprida pelo cativo beneficiário, podendo ser a prestação de serviços por mais alguns anos ou até a morte do senhor. Em alguns casos, havia a exigência de prestação de serviços depois de sua morte, até certa data, a uma outra pessoa. Em novembro de 1870, por exemplo, Felipe Candido, escreveu que era *senhor e possuidor de um escravo de nome Antonio, crioulo, casado, de quarenta annos, mais ou menos; e a este escravo, pelos bons serviços que me tem prestado, e amor que lhe tenho, concedo liberdade que d'ella gozará depois de minha morte*.¹⁷¹ O termo para Antonio gozar de sua liberdade plena não tardou a chegar, permanecendo na condição de liberto condicional por menos de um ano, já que a carta foi registrada em 24 de julho de 1871. Pelo visto, quando fez a carta, Felipe Candido já tinha a proximidade da morte como certa.

As alforrias pagas são aquelas nas quais o escravo ou um terceiro fazia pagamento em dinheiro a seu senhor. Esse tipo de alforria poderia ser praticada de duas maneiras, aquela que exigia do escravo, além do pagamento ao senhor, uma condição a ser cumprida por ele, antes de ser liberto; e, também, aquela que o senhor dava-se por satisfeito com o dinheiro recebido, estando os libertos livres de qualquer clausula, ônus ou condição. A primeira modalidade, podemos denominar de alforria paga sob condição, da qual se beneficiou a mulata de nome Clementina, de oito para nove anos, filha da também escrava Felisanda, a quem foi “concedida”, por sua senhora D. Angela Ribeiro de

¹⁷⁰ Livro de Notas (1864). FCNI005 (1858-1865): Arquivo Municipal de Itu. Fls. 16 f e v.

¹⁷¹ Livro de notas (1871-1874). FCNI009 (1868-1880): Arquivo Municipal de Itu.

Mesquita Barros, em 1856, a *liberdade plena pela quantia de quinhentos mil Réis, que recebi do Ilustrissimo Senhor Tristão de Abreo Rangel, com a condição de viver em minha companhia e por minha morte em companhia de milha filha Angela, sempre sujeita a nosso governo.*¹⁷²

Como exemplo de alforrias pagas sem condição temos a história de Generoso de Nação, que pagou a quantia de 700\$000 réis a seu senhor, este afirma que *como senhor do dito escravo lhe concedo a liberdade sem clausula ou condição.*¹⁷³ Também, Francisco, de 70 anos mais ou menos, escravo de Dona Anna Carolina de Sousa, recebido de herança de sua finada mãe, que havia sido avaliado no inventário da última pela quantia de 100\$000 réis, pagou a mesma quantia a sua senhora em troca da liberdade que ela concedia *sem clausula ou condição.*¹⁷⁴

A alforria gratuita era, então, aquela em que não era exigida, pelo senhor que alforriava, qualquer espécie de condição a seu escravo. Um exemplo de alforria gratuita é a carta de liberdade em que Antonio Augusto da Fonseca, em vinte cinco de janeiro de 1860, declarava que era *senhor e possuidor do escravo Bento, que foi do desembargador Fernando Pacheco Jordão, e que concedia ao refferido escravo a liberdade, sem condição, ou ônus algum, podendo por tanto o refferido escravo reger-se como livre que fica sendo.*¹⁷⁵

Já a alforria sob condição é aquela em que o escravo teria de se sujeitar a alguma condição imposta por seu senhor, como foi o caso de Antonio, escravo de Felipe Candido. Além dessas duas, pode-se constatar, pela linguagem das cartas de alforrias de Itu, que é possível perceber as praticas de alforriar em mais uma modalidade, a das alforrias pagas, sendo esta composta por dois tipos, as pagas que não impunham qualquer condição aos cativos que se tornariam libertos e as pagas com algum tipo de condição além do pagamento.

Para o presente estudo, foram levantadas 104 cartas de alforrias registradas na cidade de Itu entre 1850 e 1873. No entanto, não foi possível ter acesso às alforrias registradas em 4 anos desse período de 23 anos, pois não foram encontrados os livros

¹⁷² Livro de Notas(1856-1858). FCNI006: Arquivo Municipal de Itu. Fls. 12v.

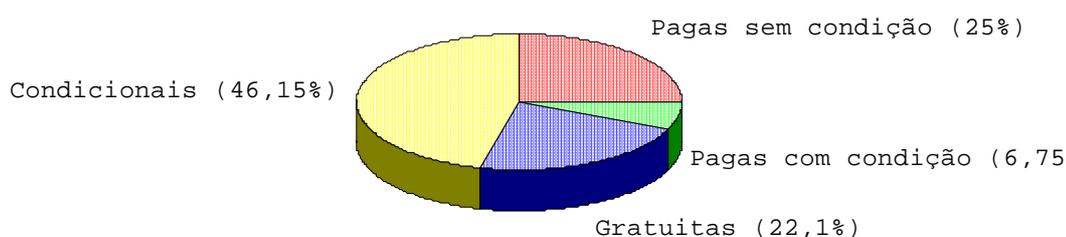
¹⁷³ Livro de Notas (1871-1874). FCNI009 (1868-1880): Arquivo Municipal de Itu. Fls. 68 e 68v.

¹⁷⁴ Livro de Notas (1862-1864). FCNI 005 (1858-1864): Arquivo Municipal de Itu. Fls. 122.

¹⁷⁵ Livro de Notas (1858-1860). FCI005 (1858-1865): Arquivo Municipal de Itu. Fls. 153v e 154.

onde estariam registradas as alforrias para os anos de 1852, 1853, 1854 e 1866. Das cartas de alforrias consultadas, 23 (22,1%) foram alforrias a título gratuito, 48 foram condicionais (46,15%), 7 foram pagas e tiveram alguma condição (6,75%) e 26 pagas sem condição (25%). Para a cidade de Campinas, entre os anos de 1851 e 1874, em 411 cartas de liberdade, Peter Einsenberg chegou a seguinte proporção entre as cartas a título oneroso e a gratuito, 35% eram gratuitas e 65% eram onerosas¹⁷⁶. Há diferenças nos resultados obtidos nas cartas de Campinas e nas de Itu. No entanto, tais diferenças se explicam menos pelos elementos que compunham o ato de alforriar do que pela forma como tanto Einsenberg quanto o presente trabalho se propôs a categorizar as alforrias. As análises propostas por Einsenberg levam em consideração dois tipos apenas de cartas de alforrias: as gratuitas e as onerosas. O que ele entende por onerosa, o presente estudo percebe como sendo ou paga sem ou com condição e sob condição. Seguindo a categorização proposta por Einsenberg, poderíamos ter em Itu resultado próximo ao de Campinas com 77,9% das alforrias onerosas contra apenas 22,1% gratuitas.

Tipos de alforrias.



Buscar entender as cartas de liberdades, ampliando o número de categorias

¹⁷⁶ EINSEBERG, Peter L. “Ficando livre: as alforrias em Campinas no século XIX”. In: EINSBERG, Peter L. *Homens esquecidos*. Campinas, Editora da Unicamp, 1989. pp. 255-309.

é mais uma tentativa de contribuir para o entendimento da complexidade que perpassa nosso atual conhecimento sobre o fenômeno histórico em questão. Mesmo porque não há tanto consenso entre alguns historiadores sobre as formas de alforrias, Mary Karash em seu livro sobre a vida dos escravos no Rio de Janeiro afirma que *um exame cuidadoso da linguagem legal dos documentos permite uma classificação de cinco formas principais de manumissão (...): no leito de morte (em testamentos escritos ou verbais), condicional, incondicional, comprada e ratificada*.¹⁷⁷

Ainda a respeito da categorização das alforrias, pelo que propõe Karash, há pontos que parecem ser similares, um deles seria a idéia de que a classificação das cartas de alforrias poderiam ir além da onerosa e gratuita. Assim como para Karash, as leituras das cartas de alforrias da cidade de Itu sugeriram que as alforrias compradas pelos escravos, ou por terceiros não poderiam ser compreendidas como sendo condicional. No entanto, Karash menciona, assim como o presente trabalho, a possibilidade das alforrias compradas serem passíveis de distinção em condicionais e incondicionais.

Já em relação a alforria no leito de morte, o que transpareceu, nas leituras dos documentos da cidade de Itu, é que a condição de saúde do senhor e o documento que ele escolheu para imprimir suas vontades é apenas um passo para o que parece ser mais contundente no ato de alforriar um escravo, que seria a existência ou não de cláusulas para o escravo, se estas existissem, quais eram, se as alforrias eram pagas, já que as disposições de uma carta de liberdade seria as acomodações dos interesses tanto dos senhores quanto dos escravos, resultado da negociação que se estabeleceu entre ambos. A utilização de testamento seria apenas uma maneira de um senhor encaminhar seu desejo de ver seu escravo liberto, não dá para colocar a manumissão por disposição testamentária como uma forma ou categoria de alforria. Ela seria um passo para a carta, assim como um acordo verbal entre um senhor e um escravo, mas é claro que uma intenção registrada em testamento daria ao escravo maiores chances de ter em suas mãos a tão sonhada carta de liberdade do que uma simples promessa verbal de seu senhor.

Quanto a alforria ratificada, Karash diz que muitas vezes *os donos*

¹⁷⁷ KARASH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro - 1808-1850*. São Paulo, Cia das Letras, 1999. pp.460.

*reemitiam ou reafirmavam a liberdade de seus cativos.*¹⁷⁸ Das 104 alforrias analisadas no presente trabalho, há apenas dois casos que se alinha a proposta de Karash. Em um deles, uma senhora de nome Dona Elena Maria de Sousa, escreveu uma carta que dizendo que tendo o seu *escravo Isac, gentio, casado com Justina, de prestar serviços somente cerca de quinze annos, e faltando poucos meses para completar esse tempo, pela presente concedo plena liberdade ao mesmo Isac, visto ter recebido por pagamento desse tempo dinheiro no valor de cem mil réis.*¹⁷⁹ A segunda carta, foi feita em 8 de maio de 1871, e refere-se ao crioulo Bras que havia sido liberto por seu senhor *com a condição de prestar serviços até a idade de trinta annos, e completado elle hoje a mesma, por meio deste o mesmo Bras fica liberto, podendo d' ora em diante gosar de sua liberdade, onde e como quiser.*¹⁸⁰

Nos dois casos acima, os senhores buscaram o cartório para efetivar a liberdade plena de seus escravos. Isac pagou em dinheiro o pouco tempo que faltava para vencer a condição imposta por sua senhora para efetivamente alcançar a liberdade, já Bras, cumpriu a condição acordada. Ao que parece, esses, são casos em que a negociação entre o senhor e o escravo não foi materializada e registrada antes do término da condição a que deveria se submeter o candidato a liberto, seria uma espécie de contrato verbal entre o senhor e o escravo. Dessa maneira, podem ser entendidas como cartas de liberdade sob condição formalizadas verbalmente e ratificadas no cartório depois de cumprida a condição.

Em Itu parece ter sido mais comum os senhores registrarem a alforrias condicionais em cartório no momento, ou alguns dias depois, em que se firmava o trato com o escravo e não depois que a condição fosse por ele cumprida. Há, é certo, alguns casos em que as cartas de liberdades eram redigidas pelos senhores em determinada data e só foram registradas bastante tempo depois. Dentre as 104 cartas de liberdades conferidas em Itu, apenas três escravos tiveram que esperar a condição prescrever para serem registradas, nos livros cartoriais, suas alforrias, nessas cartas, as condições impostas aos escravos, eram a de que eles deveriam acompanhar seus senhores até que estes

¹⁷⁸ KARASH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro - 1808-1850*. São Paulo, Cia das Letras, 1999. pp.468.

¹⁷⁹ Livro de Notas (1868-1871). FCNI 009 (1868-1881): Arquivo Municipal de Itu. Fls. 111v.

¹⁸⁰ Livro de notas (1868-1871). FCNI 009 (1868-1881): Arquivo Municipal de Itu. Fls. 272 f e v.

morressem. Assim, falecido o senhor, ia o escravo ou um terceiro levar a carta de alforria ao cartório e pedia seu registro, como ocorreu com Antonio, escravo de Felipe Candido, descrito logo acima.¹⁸¹ Outra carta de liberdade que foi registrada somente depois da morte do senhor que a havia redigida com a condição de seu escravo gozar da liberdade plena somente depois de sua morte, foi *Huma carta de liberdade do preto de nome Benedicto, que foi apresentada por Quitiliano de Oliveira Garcia. (...)*. Nela o senhor dizia que sem constrangimento de pessoa alguma dava a seu Benedicto *a liberdade e alforria em atenção a seus bons serviços, amizade e carinho com que me tracta, e ao qual lhe retribuo, reconhecida com a condição de me servir durante minha vida, que não conto ser longa em vista de minhas enfermidades e acharques chronicos.*¹⁸² E ao que parece, apesar do que achava seu senhor, Benedicto teve de esperar quase 13 anos para ver vencida a sua condição. A carta foi escrita em 07 de julho de 1851 e só foi registrada em 17 de abril de 1864.

Além dos casos envolvendo Benedicto e Antonio, há outras três alforrias que foram registradas apenas depois da morte da sua senhora. Em uma delas, o escravo beneficiado pelo falecimento dela foi Adão. Essa carta foi confeccionada em 24 de janeiro de 1858 e apresentada no cartório, pelo Guarda-mor Joaquim Novaes Portella, em 14 de maio de 1864. As outras duas alforrias são a de Rosa e seu filho Antonio que contaram com a ajuda de Frederico Soares de Barros para registrar as cartas de liberdades s no cartório em 6 de maio de 1870, quase quinze anos depois de ter sido escrita pelo senhor dos dois então libertos.¹⁸³

Dentre as alforrias que impunham aos cativos a condição de servirem seus senhores até que suas vidas chegassem ao fim, somente as cinco acima foram registradas após a morte do senhor, as demais foram registradas já na época em que foram redigidas.

Dessa maneira, o que Mary Karash entende como sendo cartas de alforrias ratificadas, entendemos aqui, baseado nas cartas referentes à cidade de Itu, como sendo alforrias condicionais que foram colocadas no papel e registradas somente após a condição ou termo ter findado, ou então apenas o registro em cartório.

Desfeitos e feitos alguns nós a respeito de como podiam ser feitas as cartas

¹⁸¹ Ver nota 171.

¹⁸² Livro de Notas (1862-1864).FCNI 005 (1858-1865): Arquivo Municipal de Itu. Fls. 25.

¹⁸³ Livro de Notas (1868-1871). FCNI 009 (1868-1881): Arquivo Municipal de Itu. Fls. 182.

de alforrias e de como elas podem ser percebidas, passemos, a partir de então, a tentar entender algumas questões relacionadas a prática de se alforriar.

III.3. Ficar livre: uma questão de gênero?

Entre 1850 e 1874, 53 escravas e 51 escravos, em Itu, obtiveram suas cartas de alforrias. Tais números evidenciam que as práticas de alforrias em Itu, em relação ao sexo do alforriado, foi marcada por um certo equilíbrio, 49,03% de homens e 50,97% de mulheres. Analisando as alforrias de acordo com a categoria, há, também, um certo equilíbrio entre os sexos. Dos que conseguiram se alforriar gratuitamente, 14 eram mulheres e 9, homens. Nas alforrias condicionais, o número de escravos e escravas, que teriam que vencer alguma condição imposta por seu senhor, foram idênticos, 24 para cada lado. Das alforrias em que o senhor do escravo que se libertava, além de ter recebido alguma quantia em dinheiro, impunha, ainda alguma condição ao liberto, temos 2 para as mulheres e 5 para os homens. Já para as alforrias pagas sem condição ou ônus algum, temos idênticos 13 indivíduos de cada sexo.

Se dos escravos que experimentaram as práticas de alforrias a diferença percentual entre homens e mulheres era de 1,94%, tendendo para um maior número de mulheres, para a população escrava que viva em Itu, de acordo com um censo publicado por um jornal local, em 1874¹⁸⁴, essa diferença aumenta, no entanto, ao contrário do ocorrido nas cartas de alforrias, a maioria era composta de homens, que somavam 55,49% do total. De acordo com esse censo, havia em Itu 3541 escravos, desses 1965 eram homens e 1576 eram mulheres, a diferença percentual entre os sexos é de 10,98%. Comparando a diferença entre os cativos que compunham a população escrava em Itu e os que aparecem nas cartas de alforrias, parece que a mulheres teriam mais chances que os homens para conseguirem alforrias, visto que na população escrava total elas estavam em menor número e no que se refere às alforrias, as mulheres representam um número maior que os homens.

¹⁸⁴ *O Ytuano*. Ano II, N. 04, 22/02/1874. pp. 03.

Para a cidade de Campinas, entre 1851 e 1874, Peter Einsenberg constatou que 56,2% das cartas de alforrias beneficiaram mulheres, um número um pouco mais elevado que o apresentado pelas cartas de Itu. Segundo esse mesmo autor, a população escrava de Campinas para o ano de 1854 era composta por 45,5% de mulheres; já entre 1872 e 1873, a população feminina cai para 36,5% e em 1874 vai para 35,7%¹⁸⁵. São números que podem nos auxiliar a perceber as práticas de alforrias em Itu como um local social e culturalmente equiparável, se não a outros locais do Império brasileiro, ao menos, à cidade de Campinas, situada na mesma província e nas proximidades de Itu. No entanto em Itu, tanto em relação à população escrava total quanto aos escravos que tiveram acesso às cartas de alforrias, houve maior equilíbrio entre os sexos que em Campinas, como evidenciado por Peter Eisenberg.

Há algumas hipóteses para a tendência da mulher escrava em obter mais alforrias que os homens. No mesmo trabalho, Eisenberg salienta duas hipóteses que ele considera como principais na historiografia envolvida com o assunto em questão. A primeira hipótese relaciona-se ao papel produtivo do escravo no sistema. Para os que compartilham essa hipótese, o sexo masculino seria *mais valorizado no mercado, tendo a escrava um preço inferior, mais fácil de ser pago tanto num ato de compra e venda quanto numa alforria*.¹⁸⁶ Além disso, as mulheres escravas ocupariam algumas funções que possibilitavam o acúmulo de pecúlio para a aquisição de sua liberdade mediante oferta de dinheiro a seu senhor. Einsenberg identifica a historiadora Kátia Mattoso como uma das adeptas dessas idéias.

A segunda hipótese sobre a maior quantidade de alforrias ser conseguida por escravas que escravos, está relacionada à idéia de *que a mulher escrava teve mais oportunidades para estabelecer laços afetivos com seus donos e esses laços teriam sido importantes na concessão de alforria*.¹⁸⁷ Feitas as considerações e referências, Peter Eisenberg sugere que além das duas hipóteses, talvez seja interessante acrescentar uma terceira: a família escrava, já que

o princípio legal de *partus sequetur ventrem* estipulava que a condição legal do filho

¹⁸⁵ EINSEBERG, Peter. “Ficando livre: as alforrias em Campinas no século XIX”. In: EINSBERG, Peter L. *Homens esquecidos*. Campinas, Editora da Unicamp, 1989. pp. 266.

¹⁸⁶ Idem. pp. 263.

¹⁸⁷ Idem. pp. 264.

derivava exclusivamente da condição legal da mãe (...), a própria família escrava deveria ponderar sobre a importância de salvar da escravidão os futuros irmão, filhos e netos, através da alforria das escravas.¹⁸⁸

De certa forma, as três hipóteses são coerentes e possíveis de serem verificadas enquanto práticas e estratégias que fizeram parte das relações estabelecidas, no cotidiano, entre os escravos e seus senhores, na cidade de Itu.

Que eram as mulheres escravas as que mais se beneficiaram das práticas de alforrias, parece não haver dúvidas. Mas e quanto quem detinha o poder de imprimir no papel o resultado dos desejos escravo e de suas estratégias para atingir a liberdade? Qual seria, então, as características dos senhores e senhoras que alforriavam? Qual dos sexos alforriava mais? Quais seriam as diferenças entre pertencer a um senhor ou a uma senhora?

Das 104 alforrias consultadas, referentes a Itu, 50 cartas foram feitas por senhores, correspondendo a 48%, enquanto 54 por senhoras, havendo pequena diferença entre os gêneros que alforriavam. Desses 54 escravos que foram alforriados pelas senhoras de Itu, 53,7% eram mulheres e 46,3% eram homens,. Já os senhores alforriaram mais escravos que escravas, dos 50 cativos alforriados por senhores em Itu, 52% eram homens e 48% eram mulheres.

De acordo com o sexo dos escravos, as cartas indicam que do total de escravas que atingiram a liberdade, 29 pertenciam a uma senhora, o que representa 54,7%, enquanto que dos escravos homens, as senhoras alforriaram 25, que dá um percentual de 49% dos homens que receberam alforrias, 51% pertenciam a um senhor, estes, alforriaram 45,3% das mulheres escravas.

São dados que, de certa forma, indicam que as escravas poderiam ter mais chances de atingir a liberdade escrita se pertencesse a uma senhora, enquanto para os escravos homens seria mais fácil se pertencessem a um senhor do sexo masculino. A diferença percentual entre as escravas alforriadas por senhoras e por senhores é de 9,4%, 54,7% das alforriadas pertenciam a uma senhora e 45,3%, a um senhor, enquanto que dos escravos homens que, também, foram alforriados, a diferença percentual entre quem alforriou cai para apenas 2%, 49% desses escravos foram alforriados por senhoras e 51%

¹⁸⁸ Idem. pp. 265.

por senhores.

III.4. Uma questão de idade

De todas as cartas de liberdade, somente na metade delas, ou seja em 52 cartas, são feitas menções à idade dos 24 alforriados e das 28 alforriadas. Por tanto, ao que se refere às questões ligadas às idades dos libertos, as análises do presente trabalho terá como base empírica apenas a metade das alforrias levantadas no período de 1850 a 1874.

Observando a distribuição das liberdades de acordo com a faixa etária dos alforriados, fica evidente a preferência em se libertar crianças. Das 52 cartas, 17 foram para crianças entre 0 e 5 anos de idade, ou seja, quase 32,7%. Além disso, entre a faixa de 6 aos 10 anos, tivemos mais 5 alforrias, 9,6%. Somando essas duas faixas etárias, tem-se um percentual de 42,3% para indivíduos menores de 10 anos no total das 52 alforrias..

Tabela.
Distribuição dos tipos de alforrias de acordo com as idades e o sexo.

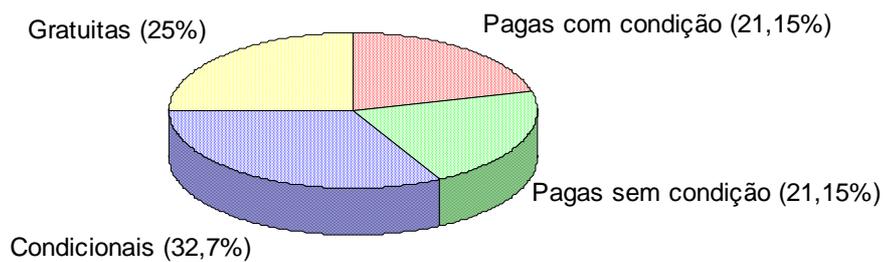
Idade	Gratuita		Condicional		Paga c/ condição		Paga s/ condição		Total
	masc	fem	masc	fem	masc	fem	masc	fem	
0-5	2	2	2	1	2	2	3	3	17
06-10	0	0	1	4	0	0	0	0	5
11-15	1	0	1	2	0	1	0	0	5
16-20	0	2	1	0	0	0	0	0	3
21-25	0	0	0	0	1	0	0	0	1
26-30	1	1	1	1	0	2	0	0	6

31-35	0	0	1	1	0	0	1	0	3
36-40	0	0	0	0	1	1	0	0	2
41-45	0	1	0	1	0	0	0	0	2
46-50	0	1	0	0	0	0	1	1	3
51-55	0	1	0	0	0	0	0	0	1
56-60	0	0	0	0	0	0	0	1	1
61-65	0	0	0	0	0	0	0	0	0
66-70	1	0	0	0	0	0	0	1	2
Muito velho	0	0	0	0	1	0	0	0	1

Total	5	8	7	10	5	6	6	5	52
-------	---	---	---	----	---	---	---	---	----

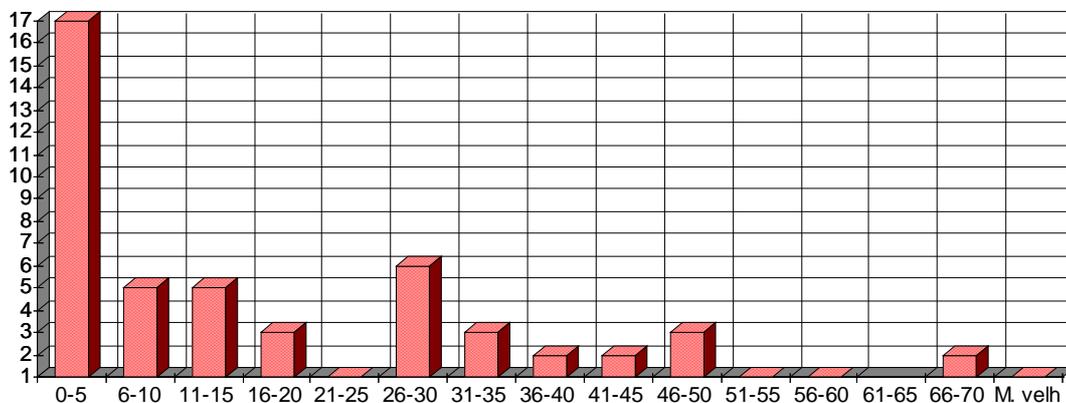
Tipos de Alforrias

Cartas que são mencionadas as idades



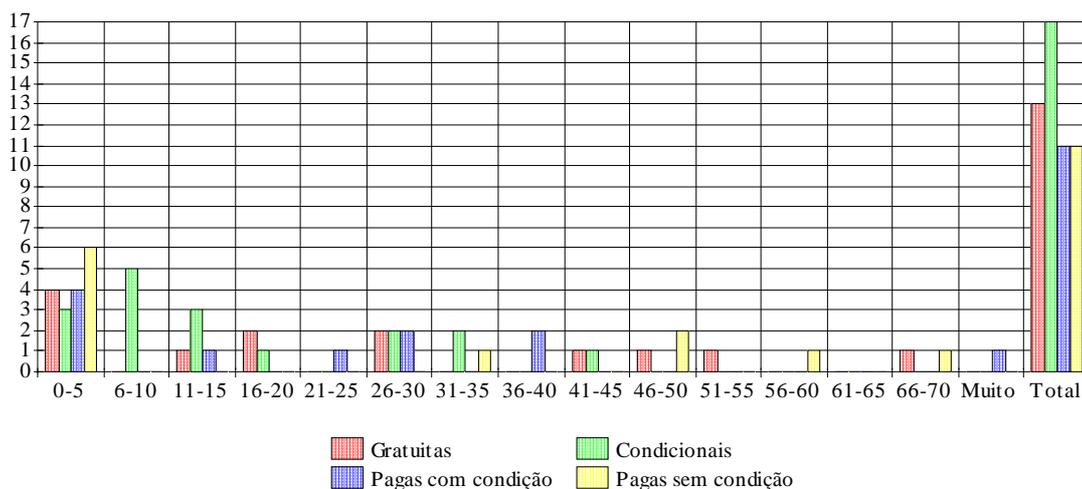
Alforrias e idades: distribuição

52 Cartas



Tipos de alforrias e idade

Distribuição



Das 17 alforrias relativas aos libertos de 0 a 5 anos, 4 foram gratuitas, 3 com condição e 10 foram pagas, sendo dessas, 6 pagas sem condição e 4 pagas com condição. Dessas 4 alforrias pagas com condição, duas materializaram um recorte da vida de duas crianças escravas pertencente a um senhor de nome Felis dos Sanctos Brasil. Segundo escreveu este senhor,

*ntre os bens que possuo livres e desembaraçados, é hum crioulo de nome Luis, filho de minha escrava Carolina, de idade pouco mais de hum anno, a qual confiro liberdade porque recebi do padrinho do mesmo, o senhor Tristão de Abreo Rangel, sua valia Réis dusesentos mil, com a única condição de acompanhar-me durante minha vida, e depois a minha filha Anna e depois minha neta Anna até a idade de trinta e cinco annos.*¹⁸⁹

No mesmo dia, 15/03/1858, outro filho de Carolina, o menino João, de mais ou menos dois anos, teve sua liberdade, também, conferida pelo senhor Felis dos Sanctos Brasil, mediante pagamento de 250\$000 (duzentos e cinqüenta mil réis), feito, também, pelo senhor Tristão de Abreo Rangel. A condição imposta ao pequeno João era semelhante a do seu irmão, ele teria de acompanhar seu senhor até a morte, depois sua filha Anna e depois o neto Brás até a idade de 35 anos.¹⁹⁰ O senhor Tristão parecia gostar de pagar por alforrias de crianças, em 11/01/1856, ele havia pago pela liberdade de Clementina, de 8 para 9 anos, filha de Felisanda, escrava de Angela de Mesquita.¹⁹¹

Nas alforrias registradas em Itu aparece um outro senhor que tendia a pagar pela alforria de filhas de escravas, ele pagou pela alforria de duas crianças, seu nome é Basilio Itibirá da Cunha. A primeira filha de escrava beneficiada, foi a pequena Santina, de seis meses, filha de Veridiana, escrava de Antonio Correa Pacheco e Silva. Para dar a liberdade, sem condições futuras, por escrito a Santina, Antonio Correa recebeu de Basilio Itibirá a quantia de 100\$000 (cem mil réis)¹⁹², mesma quantia que este pagou a Anna Joaquina, para que ela libertasse Teresa, de seis meses, filha de sua escrava Rita.¹⁹³

As alforrias conferidas aos irmãos João e Luis, filhos de Carolina, parece não ter significado muitas vantagens aos dois libertos, pelo preço que o padrinho de Luis forneceu ao senhor Felis, este teria que ter se dado por satisfeito e conferido aos dois filhos de Carolina a alforria sem condição. Comparando o preço de cada um a uma criança filha de um escravo, vendida por 150\$000 (cento e cinqüenta mil réis) em 09/08/1868, de 2 anos de idade, pode-se até dizer que o preço pago pelo padrinho de Luis era maior que o valor que os dois pequenos poderiam valer no mercado.

Entre as 6 alforrias pagas que não tiveram condição imposta ao liberto,

¹⁸⁹ Livro de Notas (1856-1858). FCNI 006 (1856-1860): Arquivo Municipal de Itu. Fls. 160.

¹⁹⁰ Idem. Fls. 160v.

¹⁹¹ Livro de Notas (1856-1858). FCNI 006 (1856-1860): Arquivo Municipal de Itu. Fls. 12v.

¹⁹² Livro de Notas (1868-1871). FCNI 009 (1868-1881): Arquivo Municipal de Itu. Fls. 192.

¹⁹³ Idem. Fls. 195.

encontramos, por exemplo, *huma carta de liberdade conferida por Antonio da Silveira Leite, ao seo crioulo de nome Querubim*.¹⁹⁴ Esse liberto tinha 3 anos de idade, era filho de Eva, escrava de Silveria Leite, que recebeu a quantia de 450\$000 (quatrocentos e cinquenta mil réis) de Caetano do Valle, pai de Querubim, para fazer a ele *entrega do dito crioulo Querubim para que o tracte, crie e eduque como seo filho, e como se de ventre livre nascesse*.¹⁹⁵

O caso de Querubim, de certa forma, informa-nos sobre algo que pode ter sido bastante comum na sociedade escravista, que seria a vontade e realização de grandes esforços dos pais e parentes das crianças nascidas de ventres cativos para tirá-los das amarras do cativo. No caso dos irmãos Luis e João, Carolina a mãe deles, fez uso do laço de amizade e solidariedade que havia estabelecido com um senhor livre. Os dois filhos de Carolina não tiveram a mesma sorte que Querubim, que com o pagamento feito em dinheiro por seu pai a seu senhor pode gozar de sua liberdade sem condição alguma. Para um pai e uma mãe de uma criança escrava, esta poderia significar, entre outras coisas, uma dívida que tinha com o senhor, dívida esta que crescia a cada dia. Buscar retirar a posse que o senhor tinha sobre suas “crias”, para os pais, quanto antes, melhor seria. Há um caso, por exemplo, em que a mãe pagou pela liberdade, sem condição, de sua filha.¹⁹⁶ E, também, o caso da *crioulinha de nome Jorgina, de idade quatro annos, filha de Innocencia*, escrava de Gabriella Elisa de Mesquita. Segundo escreveu essa senhora, *concedo liberdade por haver recebido a quantia de cento e cincenta mil réis que me entregou sua ave Eva, com a condição porém de viver em minha companhia até casar-se*.¹⁹⁷

Se para as faixas etárias, de 0 - 5 anos e 6 - 10 anos, o número de alforrias pagas sem condição foram maiores que as pagas com condição, para o total das cartas de alforrias, aqui analisadas, não há diferença, das 22 cartas pagas, 11 impuseram alguma condição ao liberto enquanto que as outras 11 alforrias foram sem condição. No entanto, na totalidade das alforrias (104), as pagas com condição aparecem como as que apresentaram o menor percentual (6,75%) em relação aos outros tipos de alforrias

¹⁹⁴ Livro de Notas (1860-1862). FCNI 005 (1858-1864): Arquivo Municipal de Itu. Fls. 39 f e v.

¹⁹⁵ Idem.

¹⁹⁶ Livro de Notas (1860-1862). FCNI 005 (1858-1864): Arquivo Municipal de Itu. Fls. 23.

¹⁹⁷ Livro de Notas (1868-1871). FCNI 006 (1856-1860): Arquivo Municipal de Itu. Fls. 167.

praticados em Itu.¹⁹⁸

Parece ser consenso na historiografia a idéia de que a quantidade de alforrias era maior nos escravos de baixa idade. Kátia Mattoso, por exemplo, afirma que *os senhores alforriavam mais facilmente as mulheres e as crianças*.¹⁹⁹ Na cidade de Salvador, entre 1779 e 1850, 11,1% dos escravos que receberam cartas de alforria eram crianças. Para a cidade do Rio de Janeiro, a historiadora Mary Karash chega a um resultado muito próximo dos apontados por Mattoso. Segundo Karash, no *conjunto, apenas 13% da amostra de libertos podem ser identificados como crianças*.²⁰⁰ Os números apresentados pelas duas historiadoras, por mais que pareçam altos, como quer Mattoso, são baixos em relação às alforrias praticadas em Itu.

Cabe ponderar que a amostra utilizada para esse tópico, limitou-se à metade das alforrias, ou seja, às alforrias em que são mencionadas as idades dos libertos. Pode ser que nas diferentes localidades, de cada trabalho apontado acima, tenha variado a precisão dos senhores em mencionar ou não as idades dos cativos que libertaram.

Quais seriam os elementos que poderiam motivar a prática de se tender a alforriar mais crianças que adultos? Há dois caminhos pautados pela historiografia para se entender um pouco essa questão. Um deles, está associado às questões econômicas. Se o cativo quando pequeno não representava, para os senhores, uma peça valiosa para o funcionamento do sistema produtivo, isso, de certa forma, colaborava para que seu preço de mercado fosse baixo, facilitando as compras de suas liberdades. Dessa forma, as possíveis perdas do capital, sofrida pelos senhores, em virtude das alforrias, sejam elas gratuitas, condicionais ou pagas, eram minimizadas.

O outro caminho apontado pela historiografia está relacionado a alguns aspectos sentimentais e do convívio entre senhores e escravos. Um caso que pode ilustrar esse viés é o de uma liberdade conferida, em 20/07/1871, a *Joanna, nascida a vinte de novembro de mil oito centos sessenta e oito, filha de Jerônimo e celestina*²⁰¹, escravos de Rafael Aguiar de Barros, segundo justificou este, *em recompensa aos bons serviços que estes me tem prestado, principalmente do cuidado que criou minhas filhas Xiquita e*

¹⁹⁸ Ver gráfico (Tipo de Alforrias) na página 78.

¹⁹⁹ MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1982. pp. 186.

²⁰⁰ KARASH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro - 1808 - 1850*. São Paulo, Cia das Letras, 1999. pp. 455.

²⁰¹ Livro de Notas (1871-1874). FCNI 009 (1868-1881): Arquivo Municipal de Itu. Fls. 46.

Maria.²⁰²

Motivos sentimentais moveram, também, Joaquim Antonio Nebias, em 21/03/1868, a libertar uma filha de sua escrava. Segundo esse senhor:

*Por impulso do meo coração e por principio de humanidade compadecendo-me de sua innocencia dou liberdade gratuitamente ao mulatinho que vai batizar-se com o nome de Faustino, filho de minha escrava Amelia, com a condição de me acompanhar até vinte annos completos.*²⁰³

Se a “concessão” de liberdade concentram-se em grande parte nos libertos de baixas idades, o mesmo não se pode dizer dos escravos mais velhos. Entre as 52 alforrias, aparecem apenas 5 libertos acima dos 51 anos de idade, o que representa 9,6%. Número que vai ao encontro ao que pensa Kátia Mattoso, ao questionar a idéia de que os velhos não produtivos eram jogados nas ruas. Segundo ela,

Estudos sérios comprovam, no entanto, que o percentual de alforriados idosos em parte alguma ultrapassa 10% do total. A maioria dos senhores não jogavam na rua seus escravos inúteis e, por outro lado, morre-se jovem no Brasil, e ainda mais jovem quem é trabalhador escravo.²⁰⁴

Esses, são números que, de certa forma, podem estar relacionados a baixa taxa de idosos na composição da população escrava. Assim, pode-se pensar que em relação às crianças que foram libertadas, os velhos representam um percentual baixo. No entanto, em relação à quantidade de idosos que compunha a população escrava, a quantidade de escravos com mais de 51 anos que recebeu a carta de liberdade é, sim, representativa.

E os 48,1 % das cartas de liberdades que foram conferidas aos indivíduos que possuíam entre 11 e 50 anos de idade, como foram distribuídas? São no total 25 alforrias, 7 delas foram gratuitas, 9 condicionais, 6 pagas com condição e 3 pagas sem condição. A distribuição entre as faixas etárias está, de certo modo, um pouco homogênea. Entretanto, em relação ao tipo de alforria, percebe-se claramente que o que prevalecem são as cartas que impunham aos libertos algum tipo de ônus. Se agruparmos as alforrias sob condição com as alforrias pagas com e sem condição, veremos que 72%

²⁰² Idem.

²⁰³ Livro de Notas (1868-1871). FCNI 009 (1868-1881): Arquivo Municipal de Itu. Fls 75v.

²⁰⁴ MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo, Editora Brasiliense, 1982. pp. 186.

dos libertos entre 11 e 50 anos arcaram com algum ônus, seja pagamento em dinheiro pelo liberto ou por terceiro, ou pela prestação de serviços. Dessas cartas, 7 (22%) eram gratuitas, 9 (36%) eram condicionais, 3 (12%) eram pagas sem condição e 6 (24%) eram pagas com condição. Comparando com as cartas de liberdade conferidas aos indivíduos com idades de 0 a 10 anos, percebe-se que o número percentual das alforrias gratuitas (22,22%) são praticamente iguais, nessa faixa etária. A diferença maior está nas alforrias condicionais e nas pagas sem condição, 44,44% dos libertos de idade entre 0 e 10 anos foram alforriados sob condição, enquanto que os indivíduos entre 11 e 50 anos que assim foram alforriados somou-se 36%. Já nas alforrias pagas sem condição, esse último grupo atingiu o percentual de 12%, contra 33,33% dos libertos de idades entre 0 e 10 anos. No entanto, se agruparmos as alforrias, como feito acima, entre gratuitas e não gratuitas, veremos que há um evidente equilíbrio, das diferenças percentuais entre os tipos de alforrias, entre os escravos dos dois grupos etários. Se para apenas 22% dos libertos entre 11 e 50 anos a liberdade significou não restituir seu senhor nem no presente e no futuro, isso, também, ocorreu com 22,22% dos que tinham na época entre 0 e 10 anos.

Ao que as cartas de liberdade indicam, em Itu, assim como em outras localidades, as crianças se alforriavam muito mais que os escravos adultos.

III.5. Nacionalidades: a liberdade estaria livre desse elemento?

Até aqui, foram levantadas questões envolvendo o sexo de quem alforriava e de quem era alforriado, o tipo de alforria que se praticava em Itu e, também, as idades dos alforriados e suas implicações. Mas, e a nacionalidade de quem era alforriado? Até que ponto ser africano ou ser crioulo foi um elemento que repercutiu nas práticas de se libertar os escravos, em Itu, pelas cartas de alforria? São questões como essas e outras que perpassam o ser escrava africano ou crioulo que se tentará discutir neste tópico do

capítulo.

Das 104 cartas de liberdades, apenas 10 foram conferidas a escravos de Nação, ou seja, 9,6% dos alforriados haviam nascido em algum lugar da África. Não dispomos de dados a respeito da proporção entre africanos e crioulos na população escrava de Itu, mas tudo nos leva a supor que, a partir de 1850, a população crioula tenha superado, paulatinamente, a africana, já que com o fim do tráfico, o abastecimento de indivíduos de Nação tenha cessado e, seja grande ou pequena, seria normal a ocorrência do crescimento natural da população crioula, assim, a tendência natural seria o alargamento das diferenças numéricas entre os dois grupos.

A partir dos registros de compra e vendas de escravos foi possível verificar que, entre 01/04/1861 e 02/05/1866, em Itu, dos 459 escravos negociados, 93 (20,26%) eram de origem africana e 366 (79,74%) tinham nascido no Brasil. Do grupo de crioulos, 236 (64,5%) eram homens e 130 (35,5%) eram mulheres, enquanto que entre os africanos 77 (87,8%) eram homens e, apenas, 16 (17,2%) eram mulheres. Apesar dos dados serem relativos a apenas uma dimensão das relações sociais que compunham a realidade escravista ituana, de certa forma, pode ser representativo a respeito da composição populacional dos escravos que viviam em Itu. Dessa forma, talvez, tais dados, marcados pela desproporção numérica entre africanos e crioulos parecem se inter-relacionarem e nos dar subsídios para melhor entender a desproporção numérica entre as nacionalidades dos escravos alforriados em Itu, entre 1850 e 1874.

Dos 10 escravos de origem africana que foram libertados, 6 eram mulheres e 4 homens. Das 6 libertas, 3 haviam sido escravas de senhores e 3 de senhoras e dos 4 libertos, 2 deles, receberam a alforria de senhor e os outros 2, de senhoras. De certo modo, essas 10 cartas de alforrias evidenciam que para as escravas africanas, em Itu, o fato de pertencer a um senhor ou uma senhora não era um elemento relevante para tomar posse da tão desejada carta de liberdade. Enquanto que para as crioulas, ao que parece, pertencer a uma senhora era algo que poderia fazer alguma diferença, em se tratando de conseguir a liberdade mediante alforria. Veja que das 47 escravas crioulas que alcançaram a liberdade 55,3% pertenciam a uma senhora, contra 44,7% que pertenciam a um senhor. A nacionalidade do escravo pode, portanto, ser entendida como um elemento facilitador para as escravas crioulas que utilizavam de inúmeras estratégias para persuadirem suas

senhoras a colocarem suas liberdades por escrito.

Se para as africanas pertencer a um senhor ou uma senhora pode ser entendido como um elemento que não possuía muito peso para a conquista da liberdade, para os africanos, pode-se, também, dizer o mesmo, já que 50% receberam alforria de um senhor e os outros 50% de uma senhora. Atingir a liberdade para os libertos de origem africana parece que estaria mais associado a suas capacidades de estabelecer uma negociação, com os senhores, envolvendo elementos financeiros. Das alforrias conferidas aos homens e mulheres africanos, 60% envolviam algum pagamento em dinheiro, sendo a maioria delas alforrias, pagas sem condição. As alforrias gratuitas no grupo de libertos africanos representou apenas 10% do total de alforrias.

Comparando os dois gráficos que se seguem, percebe-se que entre os libertos crioulos, o tipo de alforria mais praticado foi aquela em que ele teria uma condição a cumprir ao senhor que o libertava. As alforrias pagas, que para os africanos representavam 60%, no grupo dos crioulos cai para 28,6%, enquanto que as alforrias a título gratuito beneficiou apenas 10% dos africanos e entre os crioulos ela atingiu 23,4%.

Tornar-se liberto crioulo e tornar-se liberto africano, ao que indicam os dados referentes às alforrias realizadas em Itu, era conduzida e concretizava-se de formas distintas para as duas partes.

Em números percentuais e relativos às cartas de alforrias, os africanos tiveram mais alforrias pagas que os crioulos, sendo que dos 6 africanos que apresentaram dinheiro a seus senhores, 4 deles eram mulheres. Como foi o caso da liberta *Maria, Nação Mina, idade mais ou menos quarenta annos*, que em 09/11/1869, pagou a seu senhor a quantia de 1:200\$000 (Um conto e duzentos mil réis) em troca de sua carta de liberdade.²⁰⁵

Esse predomínio feminino entre os africanos que compraram suas liberdades, pode, de certa forma, estar associado ao papel que a mulher desempenhava no pequeno comércio, que dava a elas maiores condições de acumular um pecúlio para apresentarem a seus senhores em troca de suas liberdades. Como lembra Maria Odila:

Na costa ocidental da África o pequeno comércio era prática essencialmente feminina; atravessar e revender gêneros alimentícios de primeira necessidade

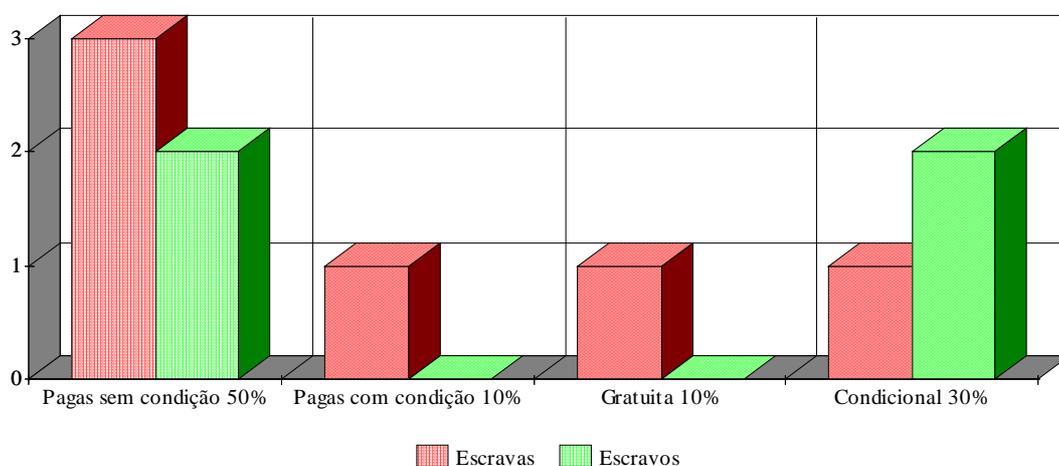
²⁰⁵ Livro de Notas (1868-1871). FCNI 009 (1868-1881): Arquivo Municipal de Itu. Fls. 147.

garantia às mulheres papéis sociais importantes.²⁰⁶

Essa experiência comercial desempenhada pelas mulheres em algumas sociedades africanas, pode muito bem ter atravessado o Atlântico e ter sido praticado de acordo com as condições locais a que tal experiência foi se procedendo.

Escravos X Escravas (Africanos)

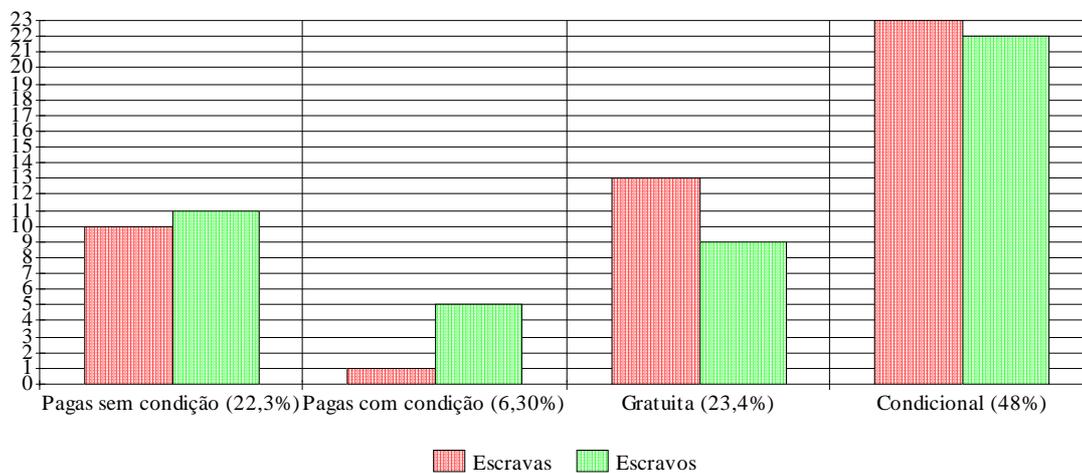
Tipos de alforrias e sexo



²⁰⁶ DIAS, Maria Odila da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo, Editora Brasiliense, 1984. pp. 116.

Escravos X Escravas (Crioulos)

Tipos de alforria e sexo.



Um dado que, em partes, corrobora com uma certa importância desse padrão cultural africano como elemento constitutivo das práticas de alforrias envolvendo as mulheres escravas africanas, é o fato de entre as crioulas as alforrias se concentrarem em maior número nas que eram a título gratuito e nas condicionais, tendência que parece evidenciar que impedidas de atingir a liberdade pela estratégia da indenização de seus preços a seus senhores mediante pagamento em dinheiro, negociavam de outras maneiras, seja demonstrando afeto e amizade ou então estabelecendo alguns acordos de prestação de serviços por certo espaço de tempo, esgotado este, livre ficaria, ou então, pelas duas formas juntas.

Das 47 crioulas que conquistaram a alforria, 48,95% (23) foram sob algum tipo de condição e 27,65% (13) gratuitamente, apenas 23,4% (11) fizeram aquisição da liberdade por escrito mediante pagamento em dinheiro, sendo que 10 pagaram, ou tiveram ajuda de alguém para isso e, assim, puderam gozar suas liberdades “como se de ventre livre nascessem” sem terem recebido qualquer condição a prestar a seus ex-senhores.

Se, em números absolutos, as africanas superam os homens do mesmo grupo para as cartas de alforrias pagas, em números proporcionais, elas também estão em maior

número que as crioulas nesse tipo de prática de alforria. De todas as africanas que se alforriaram, 60% o fizeram por meio das alforrias pagas, enquanto que das crioulas, apenas 23,4% recorreram a esse tipo de alforria.

Dessas africanas que se tornaram libertas por meio das alforrias pagas, 4 pagaram seus senhores com dinheiro próprio e apenas duas tiveram auxílio de terceiros para efetivarem os pagamentos. Já entre as crioulas, 4 pagaram seus senhores, outras três contaram com a ajuda de parentes próximos, destas 2 eram crianças, sendo que a liberdade de uma foi paga pelo pai e da outra pela avó; já a terceira, uma crioula adulta, foi o marido que indenizou o senhor. As quatro crioulas restantes, todas crianças, tiveram auxílio de alguém que não fazia parte da família consanguínea, mas que, possivelmente, fazia parte da rede de relações que seus pais ou parentes estabeleceram.

Pode-se pensar, também, que entre as crioulas, a maioria crianças, a prática de se alforriar está envolvida por questões mais complexas do que a simples idéia de possibilidade de acesso ao pecúlio. Veja que três alforrias envolveram indivíduos com vínculos familiares extremamente próximos, um pai, provavelmente liberto, uma avó e um marido, escravo, que possivelmente buscava a liberdade não somente para sua esposa, mas para o que ela representava, já que a condição jurídica de seus possíveis filhos dependia tão somente da condição do ventre que viriam a nascer. São histórias que expressam certas estratégias de tornar menos dramática a vida a que estavam sendo submetidos, era a busca de certos projetos de vida que buscasse atenuar as moléstias que o cativo impunha a todos, independentemente de se ter nascido na África ou no Brasil.

III.6. Profissão e residência

De todas as características dos libertos, as que menos foram feitas menções, pelos senhores, nas cartas de alforrias, foram as profissões dos libertos e se eles residiam no campo ou na cidade. Esta última característica, na verdade, não marcou presença em nenhuma das 104 alforrias. Já sobre o ofício, apenas 6 senhores tiveram preocupação de registrar qual o papel profissional exercido por aquele que, a partir de então, tornar-se-ia seu ex-escravo. Três desses, eram alfaiates, dois carpinteiros e uma em atividades domésticas domésticas.

Os três alfaiates eram, o *mulato de nome Jose de idade vinte cinco annos*²⁰⁷, o, também, *mulato crioulo de nome Joaquim de idade vinte e seis annos mais ou menos*²⁰⁸ e *Miguel*²⁰⁹. Sobre esse último não há referência a sua idade. Um dos carpinteiros se chamava Renovato, sua idade não foi mencionada e o outro era *Leandro, pardo, casado*²¹⁰, que também não teve sua idade revelada. Já a única mulher que compõe o grupo dos libertos que tiveram seus ofícios assinalados nas cartas de alforrias é *Jesuina, cor preta, idade trinta e dous annos, crioula e serviços domésticos*.²¹¹ Quanto aos três libertos declarados alfaiates, é bem seguro afirmar que residiam na cidade, já que esse seria uma profissão típica do centro urbano. No entanto, quanto aos demais, os dois carpinteiros e a mulher que exercia os serviços domésticos, a margem de segurança para se opinar o local de suas residências não é tão segura, já que são ofícios que poderiam muito bem ser exercidos tanto no campo quanto na cidade, se bem que, seja mais provável que residissem na cidade.

Estabelecer a quantidade dos alforriados que residiam no campo ou na cidade de Itu é, no mínimo, arriscado, já que nas alforrias não há menção alguma a esse respeito, um subterfúgio seria tentar estabelecer algum padrão a partir das profissões dos libertos, identificando o ofício e o provável local em que ele seria exercido, porém, essa é outra característica que não muito disponível nas cartas de liberdade, como dito acima, apenas em 6 das 104 alforrias é que aparece tal característica. A historiografia que analisa o assunto tem destacado que os escravos urbanos tiveram maiores participações no montante das alforrias. A historiadora Mary Karash, por exemplo, afirma que *os escravos tinham maior probabilidade de obter liberdade nas cidades que nas zonas rurais*.²¹² Das 456 cartas de alforrias, referentes ao Rio de Janeiro, entre 1807 e 1831, Karash percebeu que 293 foram conferidas por homens livres que possuíam ocupações urbanas e 163 por homens ligados a ocupações rurais²¹³, o que daria 64,25% para o primeiro grupo e 35,75% para o segundo.

²⁰⁷ Livro de Notas (1847-1850). FCNI 006 (1847-1860): Arquivo Municipal de Itu. Fls. 143v.

²⁰⁸ Livros de Notas (1847-1850). FCNI 006 (1847-1860): Arquivo Municipal de Itu. Fls. 161v.

²⁰⁹ Livro de Notas (1858-1860). FCNI 006 (1847-1860): Arquivo Municipal de Itu. Fls. 73v.

²¹⁰ Livro de Notas (1871-1874). FCNI 009 (1868-1881): Arquivo Municipal de Itu. Fls. 197.

²¹¹ Livro de Notas (1871-1874). FCNI 006 (1847-1860): Arquivo Municipal de Itu. Fls. 143.

²¹² KARASH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro - 1808 - 1850*. São Paulo, Cia das Letras, 1999. pp. 451.

²¹³ Idem. pp. 449.

Algumas hipóteses, levantadas por Robert Slenes, para se entender as maiores taxas de alforrias nos centros urbanos é a de que, nas cidades, os escravos possuíam uma qualificação profissional que criaria uma melhor oportunidade de estabelecer um pecúlio, o contato entre os escravos e seus senhores era mais intenso, isso pelo fato de nela haver pequenos plantéis e, também, havia uma maior proporção de escravos domésticos²¹⁴

Talvez, então, seja possível que as alforrias praticadas em Itu também tenham sido em maior número para os escravos urbanos. Mesmo as cartas que não trazem uma indicação explícita da profissão exercida pelo alforriado, em muitas das cartas os senhores ao justificarem qual o motivo que os levaram a “conceder” a alforria a seu cativo nos dá pistas sobre a ocupação profissional de seus cativos, como pode ser observado, por exemplo, na alforria conferida a *Candida, crioula, casada com o escravo Martinho*, em que o seu senhor, Luis de Almeida Moura deu como motivação de conferir liberdade, o fato de Candida ter criado seus 10 filhos. A profissão de Candida seria, então, o de serviço doméstico.

Levando em consideração a possibilidade dos plantéis nas cidades serem menores que no campo, podemos supor que o número de escravos que trabalhavam em serviço doméstico era maior que os que residiam no campo, pois a distribuição da população escrava urbana atingiria um número maior de senhores, ao contrário que no campo, onde cativos se concentravam em um número menor de senhores. Acrescente-se a isso, o fato das senhoras alforriarem mais do que os senhores. E, é bem provável que, a maioria dos escravos que pertenciam às senhoras ou exerciam o serviço doméstico ou eram escravos ao ganho, típico ofício urbano. Seguindo esse raciocínio, é bem provável que, mesmo não tendo certeza disso, as alforrias praticadas em Itu vai ao encontro dos resultados indicados pela historiografia a respeito de uma maior taxa de alforriados urbanos.

Ao que parece, o exercício da profissão seria um elemento importante para o escravo conseguir se libertar, seja ele ligado à prática que possibilitasse uma formação

²¹⁴SLENES, Robert W. *The deography and economics of Brazilian slavery, 1850-1880*. Tese. Stanford University, 1976. pp. 554, 555 e 556. Apud. EINSEBERG, Peter. “Ficando livre: as alforrias em Campinas no século XIX”. In: EINSBERG, Peter L. *Homens esquecidos*. Campinas, Editora da Unicamp, 1989. pp. 277 e 278.

de um pecúlio para comprar sua liberdade, ou seja pelo fato de possibilitar ao cativo uma convivência muito próxima de seus senhores, dando a ele condições de armar estratégias que convencessem seus donos de que mereciam gozar da liberdade. Entretanto, exercer esse ou aquele ofício, está ligado também ao local onde o cativo residia, se fosse no campo, provavelmente atingir a liberdade por escrito seria tarefa mais difícil que se morasse na cidade, seja pelo fato da maioria dos escravos rurais não manterem relações muito próximas e diretas com o senhor, ou então, pelo fato da maior dificuldade de constituir um pecúlio. Isso não quer dizer, no entanto, que os escravos rurais não exerciam uma economia própria, pois muitos conseguiram que seus senhores cedessem a eles pedaços de terras para plantarem nas horas de folga, alguns criavam porcos e galinhas e outros cometiam pequenos furtos, dessa produção poderia gerar um excedente que os escravos comercializavam com seus senhores ou com terceiros, assim poderiam ir formando um pecúlio que poderia representar futuramente a liberdade do próprio, ou de algum parente.

As alforrias praticadas em Itu, entre 1850 e 1873, excetuando os anos de 1852, 1853, 1854 e 1866 que não foram encontradas, materializaram as experiências de alguns escravos que alcançaram a liberdade por meio da carta de alforria, alguns puderam gozar da liberdade de imediato, outros somente depois de findada a condição imposta por seus senhores. Algumas dessas alforrias dependeram de pagamento em dinheiro aos senhores, outras estariam mais ligadas a questões sentimentais e afetivas.

Tabela.
Quantidade de alforrias concedidas por ano

Ano	Quantidade de Alforrias
1850	6
1851	1
1852	indisponível
1853	indisponível
1854	indisponível

1855	4
1856	0
1857	2
1858	7
1859	3
1860	5
1861	2
1862	5
1863	11
1864	5
1865	0
1866	indisponível
1867	0
1868	9
1869	9
1870	14
1871	5
1872	5
1873	10
Total	104

Nesses 19 anos, teve-se 104 alforriados, o que daria uma média anual de 5,47 escravos que, por ano, alcançaram suas liberdades por escrito, tendo pico de 14 alforrias no ano de 1870. Sendo que nos anos de 1855, 1865 e 1867 não há registros de alforrias. Na tabela acima, a distribuição das alforrias, de acordo com os anos, pode ser melhor visualizada.

A cidade de Campinas, segundo Peter Einsenberg, teve uma média anual de 7,1 alforriados para o período de 1849-1858 e de 14,1, entre 1859 e 1868.²¹⁵ Se atentarmos para os mesmos períodos analisados por Eisenberg, chegamos a um resultado que indica que, em relação a Campinas, Itu tinha uma média anual menor. Entre 1859 e 1868, por exemplo, a média de Itu foi de 4,44 alforriados por ano. No entanto, essa diferença entre a média de Itu e Campinas, opera-se dentro de uma, também, diferença numérica entre a população escrava das duas localidades. Os cativos que residiam em Itu, representavam pouco menos de 1/3 dos que residiam em Campinas, segundo uma apuração populacional realizada no início da década de 1870, em Itu, residiria 4254 escravos e em Campinas 13412.²¹⁶ O que, de certa forma, confere uma equidade entre as médias anuais de alforriados para as duas cidades.

Entre 1850 e 1873, a média de alforriados foi de 5,47 indivíduos por ano, levando-se em consideração a população escrava residente na localidade, de acordo com os dados apresentados por Joaquim Floriano Godoy²¹⁷ - 4254 cativos, de cada mil escravos 1,28 atingia a liberdade por escrito a cada ano, tendo-se um pico de 3,29 a cada mil para o ano de 1870 e 2,58 para 1863. Já de acordo com os números apresentados pelo censo publicado pelo jornal *O Ytuano*, em 1874²¹⁸, a quantidade de alforriados por mil, em Itu, seria um pouco maior 1,54 por ano entre os anos de 1850 e 1873. O ano de 1870 seria marcado pelo coeficiente de 5,36 alforriados por mil e o ano de 1863 por 3,1 por mil. Para se ter uma noção, para o ano de 1874, por exemplo, na Província de São Paulo, segundo assinalou Robert Slenes, o número de alforriados seria de 4,8 por mil.²¹⁹

Falar em médias anuais de alforriados, parece retirar certas particularidades e significados que fizeram parte da composição de tal processo histórico. Esses são cálculos que fazem parte de estratégias de análises adotadas pela presente pesquisa, para facilitar o entendimento da realidade experimentada por alguns escravos que buscaram, por meio de cartas de alforrias, romper certas amarras que os subjugavam juridicamente a

²¹⁵ EINSEBERG, Peter. "Ficando livre: as alforrias em Campinas no século XIX". In: EINSBERG, Peter L. *Homens esquecidos*. Campinas, Editora da Unicamp, 1989. pp. 262.

²¹⁶ GODOY, Joaquim Floriano. *A Província de S. Paulo. Trabalho estatístico, histórico e noticioso*. São Paulo, Coleção Paulística Vol XII, Governo do Estado de São Paulo, 1978. pp. 46.

²¹⁷ Idem. pp. 46.

²¹⁸ *O Ytuano*. Ano II, N. 04, 22/02/1874. pp. 03.

²¹⁹ SLENES, Robert W. *The demography and economics of brazilian slavery, 1850-1888*. Tese, Stanford University, 1976. pp. 489. *Apud*: CUNHA, Manuela Carneiro da. *Negros, estrangeiros. Os escravos libertos e sua volta à África*. São Paulo, Editora Brasiliense, 1985. pp. 40.

um senhor. Sendo que, como evidencia o primeiro capítulo da presente dissertação e o próximo que se segue, a liberdade para muitos escravos poderia ser um estágio a ser alcançado e experimentado por diferentes outras maneiras que não as salientadas no presente capítulo.

IV Suspendendo o cativo

Fugiu em principio de Maio do anno passado uma escrava de nome Mariana, com idade 60 annos, pouco mais ou menos, cor fula, nariz um pouco afilado, os dedos grandes dos pes um pouco virados para dentro, desdentada, cabellos brancos, nação africana, falla bastante atrapalhada, mãos grossas pelo trabalho de roça. Quem der notícias certas ou entregar nesta cidade a sua senhora d. Gertrudes Thereza de Almeida ou ao abaixo assignado será gratificado com 20\$000.

Ytu, 12 de Novembro de 1878.

F.A.P.G²²⁰

Eis um anúncio de fuga de uma escrava em idade já avançada que, possivelmente, teria se cansado de tentar a liberdade por meio de estratégias e negociações cotidianas. Sua senhora parece ter demorado a acreditar que Mariana havia tomado o caminho definitivo da liberdade, visto que o primeiro anúncio ocorreu 1 ano e 6 meses após a fuga. A julgar pela repetição do anúncio em outras edições do jornal²²¹, Mariana parece que iria viver o resto de sua vida sem mais subordinação à Dona Gertrudez. Talvez, antes de ter recorrido ao anúncios, D. Gertrudez tenha evocado outros meios, como a contratação dos serviços de um indivíduo especializado nesse ramo, como os de Cândido Neves, personagem central de um conto de Machado de Assis. Sobre este ofício, Machado afirma o seguinte:

Ora, pegar escravos fugidos era um ofício do tempo. Não seria nobre, mas por instrumento da força com que se mantém a lei e a propriedade, trazia esta outra nobreza implícita das ações reivindicadoras. Ninguém se metia em tal ofício por desfastio ou estudo; a pobreza, a necessidade de uma achega, a inaptidão para outros trabalhos, o acaso, e alguma vez o gosto de servir também, ainda que por outra via.²²²

Outro caso semelhante ao de D. Gertrudez e da escrava Mariana, foi o do

²²⁰ *Imprensa Ytuana*, Ano III, N. 142, 28/11/1878. p.04.

²²¹ O mesmo anúncio é publicado nos dias 30/11; 07/12; 14/12; 21/12 e 28/12.

²²² ASSIS, Machado. “Pai contra mãe”. In: ASSIS, Machado. *Contos escolhidos*. São Paulo, Klick editora, 1998. pp. 103.

irmão do então futuro presidente da república Prudente de Moraes, que anuncia a fuga do cativo aproximadamente 9 meses depois:

100\$000

Escravo fugido

Do abaixo assignado fugio a 21 de setembro de 1873 um escravo de nome Braz, creoulo, 22 annos mais ou menos, altura regular, preto, nariz chato, bocca mais que regular, beiços grossos, cara um tanto redonda, tem um pequeno signal na orelha esquerda; levou roupa fina e grossa, sendo esta d'algodão da fabrica de S. Luiz, ponche de panno forrado com baeta vermelha.

Gratifica-se com cem mil reis a quem o aprehender e entregar ao abaixo assignado nesta cidade, ou a seo irmão dr. Prudente de Moraes Barros, em Piracicaba. Há suspeitas que está trabalhando no ramal, ou visinhanças de Capivary.

Ytu, 23 de Junho de 1874

Frederico José de Moraes²²³

Analisando todos os 43 anúncios de fugas publicados nos jornais de Itu entre 1873 e 1887²²⁴, 28 anúncios trazem a data em que o escravo realizou a fuga, revelando a idéia de urgência dos senhores em recuperar seus cativos recorrendo aos periódicos. A maioria destes anúncios foram editados em menos de 10 dias, como é o caso do anúncio abaixo que o senhor envia ao jornal dois dias após sua escrava ter se evadido.²²⁵

Fugiu de Domingos Leite Penteado Junior, no dia 11 corrente, sua escrava de nome Claudina, preta, fina de corpo, com a mão direita meia alejada, efeito de queimadura em pequena, um tanto vesga com signaes de queimaduras nas pernas e bunda, regulando 15 annos de idade. Foi do Cap. Antonio Corrêa Pacheco e Silva de Ytu. Quem a aprehender e entregal-a no sitio á seo dono, ou nesta á João Fortunato Ramos dos Santos, será gratificado.

Campinas, 13 de Outubro de 1874.²²⁶

²²³ *O Ytuano*, Ano II, N. 21, 28/06/1874. pp.04

²²⁴ Essa opção de recorte se justifica pelo fato de não haver jornais da cidade de Itu disponíveis anterior ao ano de 1873 e da impossibilidade de manusear os jornais que sucedem o ano de 1887 (com exceção de alguns exemplares), devido ao seu estado de conservação. Anterior a 1873, havia a circulação dos seguintes periódicos: “25 de março” (1857), “A Esperança”, fundado em (01/07/1866), ambos circularam por pouco tempo. A partir de 1873 temos “O Ytuano” (1873) e “A Imprensa Ituana” (1877).

²²⁵ Dos anúncios que mencionam a data da fuga (28), tem-se a seguinte distribuição, levando em consideração a data de sua elaboração e de seu envio: **2 dias** - 6; **4 dias** - 3; **6 dias** - 2; **7 dias** - 2; **8 dias** - 2; **9 dias** - 3; **10 dias** - 1; **14 dias** - 2; **28 dias** - 1; **1 mês e 20 dias** - 1; **2 meses** - 1; **9 meses** - 2; **1 ano** - 1 e **1 ½ ano** - 1.

²²⁶ *O Ytuano*, Ano II, N. 38, 25/10/1874. pp.04.

A utilização pelos senhores de anúncios para recuperação de seus escravos fujões não passou despercebida por Machado de Assis que no conto “Pai contra mãe”, diz o seguinte:

*Quem perdia um escravo por fuga dava algum dinheiro a quem lhos levasse. Punha anúncios nas folhas públicas com os sinais do fugido, o nome, o defeito físico, se o tinha, o bairro por onde andava e a quantia de gratificação. Quando não vinha a quantia, vinha promessa: ‘gratificar-se-á generosamente’ - ou ‘receberá uma boa gratificação’. Muita vez o anúncio trazia em cima ou ao lado uma vinheta, figura de preto, descalço, correndo, vara ao ombro, e na pasta uma trouxa. Protestava-se com todo o rigor da lei contra quem o acoitasse.*²²⁷

Apesar das fugas retirarem dos senhores o domínio pessoal e direto sobre os cativos, do ponto de vista jurídico ainda eram mantidas as propriedades dos senhor sobre os escravos. Não havia prazo de prescrição da condição de cativo de um escravo fugido.

A fuga não foi a única forma que os escravos utilizaram para se oporem à classe senhorial. As relações desenvolvidas no cotidiano da dinâmica escravista eram bastante complexas e sutis. Era interesse tanto do escravos quanto dos senhores, desenvolverem mecanismos para atingirem seus objetivos, cada qual estabelecendo suas estratégias de luta. Muitas vezes, como visto no primeiro capítulo, os escravos viam maiores possibilidades de êxito para seus propósitos de vida, mantendo os laços que o subjugavam a seus senhores.

No entanto, há alguns autores, como Décio Freitas, José Alípio Goulart, Luis Luna e Clóvis Moura que viam a fuga e formação de quilombos como a única maneira dos escravos se oporem ao sistema escravista.²²⁸ Em pesquisa mais recente que os autores mencionados acima, Ademir Gebara chega ao ponto de afirmar que *em termos gerais, fugir para as florestas no século XVI era diferente das fugas que se verificavam*

²²⁷ ASSIS, Machado. “Pai contra mãe”. In: ASSIS, Machado. *Contos escolhidos*. São Paulo, Klick editora, 1998. pp.102 e 103.

²²⁸ FREITAS, Décio. *Palmares, a guerra dos escravos*. 4a. Ed., Rio de Janeiro, Graal, 1982; GOULART, José Alípio. *Da fuga ao suicídio: aspectos de rebeldia dos escravos no Brasil*. Rio de Janeiro, Conquista, 1972; LUNA, Luis. *O negro na luta contra a escravidão*. Rio de Janeiro, Cátedra, 1976; MOURA, Clóvis. *Os quilombos e a rebelião negra*. São Paulo, Brasiliense, 1981.

*no século XIX, todas em direção às cidades e ao mercado de trabalho lá existente.*²²⁹ Inferências que além de generalizantes, possuem uma visão teleológica do processo histórico, como se todos os escravos almejassem aos postos de trabalhadores livres.

Foram 300 anos de escravidão, em um território de dimensões continentais, não podendo se desprezar suas particularidades regionais. Generalizações a respeito do significado desse gesto, empobrece o papel político dos escravos. Vimos dois exemplos de negociação dentro da composição escravista que envolviam fugas. O caso do escravo Cezario, no primeiro capítulo, que viu a fuga reivindicatória como possibilidades de atender seus desejos em espaços forjados no interior do sistema escravista e o da escrava Theresa, de Joaquim Antonio de Almeida Araujo, que fugiu junto ao seu amado, o escravo Vicente, de D. Maria da Silveira Leite, indo no sítio desta morar²³⁰ pelo direito de manter seu relacionamento.

Outro exemplo de caso de fuga que não ambicionava alcançar quilombo algum é ilustrado pelo anúncio publicado em 1874, em que senhor afirmava que

*fugio na noite de 27 de novembro do anno passado, da cidade de São Paulo, o escravo de nome João, (...), idade 45 annos pouco mais ou menos, altura regular, cor preta, rosto comprido, nariz grande, beiços grossos, dentes grandes e alvos (...), e olhos grandes e avermelhados, (...), costuma beber e intitula-se africano. (...). Desconfia-se que o mesmo trabalha na linha férrea sorocabana, dos Pinheiros para cá. Protesta-se com todo o rigor da lei contra quem o tiver acoitado.*²³¹ [grifos meus]

Há um processo crime, do ano de 1856²³², que traz um caso de dois escravos que depois de armarem uma tocaia e assassinares seu senhor lançam-se em uma mirabolante fuga. Eles, no início do processo chamavam-se José Cipriano e João. Foram pegos em Sorocaba e segundo o Juiz Municipal daquela cidade, eles apareceram na

Cidade comprando fazendas com dinheiros avultados, (...), os mandei recolher a prisão, e interrogando-os declararão que no domingo próximo passado depois do meio dia havião assassinado á seo senhor Joaquim de Albuquerque no caminho que da freguesia d'Agua Choca vai para seo sítio,

²²⁹ GEBARA, Ademir. *O mercado de trabalho livre no Brasil*. São Paulo, Editora Brasiliense, 1986. pp. 145 e 146.

²³⁰ Páginas 34 e 35 (Capítulo I).

²³¹ *O Ytuano*, Ano II, N. 09, 29/03/1874. pp. 04.

²³² Summario Crime pelo assassinato de Joaquim de Albuquerque Leite (Réus: Tobias e Francisco, escravos do finado/ Autor: a Justiça). Pasta 68, 1856: Museu Republicano-USP - Itu_SP.

*trazendo os pretos com sigo o animal de montaria de seo finado senhor, ponche, botas com esporas de prata, e o chapéo com bastante furos de balas de chumbo, alem de mais dois animaes. (...). Foi achado em poder dos assassinos a quantia de dous contos trezentos sessenta e quatro mil novecentos e trinta reis, (...), conhecendo dos pretos que teve parte do assassinato José Jacinto, filho de Jacinto Rodrigues, morador em distância de um quarto do sitio do finado.*²³³

O local do assassinato estava fora da jurisdição de Sorocaba, o Juiz Municipal de Sorocaba fez então um ofício que enviou ao Juiz Substituto de Água Choca lhe informando sobre o ocorrido. Os dois escravos José Cipriano e João, que depois se descobriu chamarem respectivamente Tobias e Francisco, cometeram o assassinato, foram até a fazenda, arrombaram o cofre de seu senhor, pegaram dinheiro e cavalos e *sahirão pela estrada de Campinas, rodearão o campo, passarão na Água Choca, e tomarão a direção para esta cidade, chegando para cá de Salto no clarear do dia, apiarão para alimentar os animaes.*²³⁴ Tobias tinha 16 anos e era pajem de seu senhor e Francisco era Cabinda, da Costa d’Africa, tinha 22 anos, em seus depoimentos envolveram um sitiante vizinho à fazenda de seu senhor, eles disseram às autoridades de Sorocaba que este vizinho, José Jacinto, tinha uma rixa com o senhor e forneceu a eles a espingarda e que *aconselhou para tirarem o dinheiro e hirem para o sul comprar tropa, e quando voltassem que o dito José Jacinto compraria a tropa e livraria a ele se ficassem criminosos.*²³⁵ Nos depoimentos dados no decorrer do processo em Itu, eles acabam desmentindo que tinham recebido a proposta de participarem com José Jacinto de um negócio envolvendo compras e vendas de tropas, mas mantém, ainda, a participação do vizinho, alegando que fornecera a espingarda apenas pela rixa que tinha com Joaquim de Albuquerque, justificando o assassinato pelo fato *que seo senhor hera mesmo mao e que eles tinham vontade de fazer isso.*²³⁶ Essa nova justificativa, deve ter seguido orientação do advogado no sentido de sensibilizar o Júri para a idéia de que não estavam diante de dois réus, simplesmente, mas de duas vítimas da crueldade de um senhor que, com isso, acabou pagando com sua própria vida. Esse parece ter sido o raciocínio da defesa.

Desmentida a empreitada das tropas, ao ser perguntado a Tobias *para onde*

²³³ Idem. Fls. 2.

²³⁴ Idem. Fls. 24v.

²³⁵ Idem. Fls. 5.v.

²³⁶ Idem. Fls. 25

*pretensão ir quando forão presos em Sorocaba? Respondeo que ião sem destino para o mundo.*²³⁷ Depois de passar alguns dias na cadeia e ser submetido a julgamento, José Jacinto acaba sendo inocentado, Tobias e Francisco condenados à morte, no entanto, sua Majestade o Imperador

*Tendo ouvido a Secção de Justiça do Conselho d'Estado, [acha] por bem, usando da attribuição que confere o artigo cento e um, paragrapho oitavo da Constituição, commutar a pena de morte em que forão condenados os reos escravos Tobias e Francisco pelo Jury do Termo de Itu, da Província de São Paulo, na de galés perpétua.*²³⁸

Tobias e Francisco foram enviados para o presídio de Fernando de Noronha para cumprir a pena imposta, o primeiro, como informa o Juiz de Direito do 2º. Districto Criminal de Recife, faleceu em junho de 1883.

A história narrada acima indica dois pontos interessantes a respeito das fugas escravas. O primeiro, é a respeito da questão da associação feita entre fugas e quilombos. Veja que os dois escravos, depois de assassinarem seu senhor, lançaram-se em uma fuga que segundo Tobias, era sem destino pelo mundo.

O segundo ponto, é referente a uma estratégia muito utilizada por escravos em fuga, que é a tentativa de se fazerem passar por não escravos, tornando invisível sua condição social. Francisco e Tobias não foram longe, o dinheiro que estavam em mãos não combinava com a cor de suas peles, foram recolhidos e acabaram confessando que eram escravos e haviam assassinado seu senhor. Além do que, qualquer negro era suspeito de ser escravo, a não ser que provasse o contrário, e sob as condições que se apresentavam Francisco e Tobias, as suspeitas sobre eles redobravam. A troca de nomes não foi o suficiente.

Alguns escravos, se apropriavam da Lei que declarava livres os escravos que combateram na Guerra do Paraguai, declarando-se ex-combatentes, para se manterem em estado de liberdade, como é o caso do escravo

Leandro, crioulo, bem fula, ou quase mulato, olhos pretos, nariz bem chato, fala bem, pouca barba, costuma quando foge inculcar-se forro

²³⁷ Idem. Fls. 22v.

²³⁸ Idem. Fls. 66.

*e voluntário da pátria.*²³⁹

Existiam inúmeras outras estratégias de invisibilidade adotadas pelos escravos na ânsia de se entenderem como livres e praticarem a liberdade. Essa é uma prática que nos mostra os escravos fazendo uso de suas percepções e se apropriando de determinados elementos e significados, disponíveis no contexto social do qual faziam parte, para elaborar maneiras diversas de se posicionar no mundo como agentes de suas próprias histórias.

E assim fez Pedro, escravo do dr. Joaquim Pedro Villaça, Juiz de direito da Comarca de Itu, que no dia 11 de setembro de 1872 fugiu. Segundo o anúncio era *perfeito sapateiro, anda calçado. Levou um papel de subscrição para liberdade, e é provável que della tenha feito uso.*²⁴⁰ Outro escravo se fingia de liberto ao fugir foi *Felix, com idade de 35 a 40 annos, de nação Mossambique, (...), quando foge costuma mudar o nome para João, e intitula-se forro.*²⁴¹

Generalizações parecem não ser o caminho mais satisfatório para uma melhor compreensão das fugas empreendidas pelos escravos. O risco de retirar a historicidade da dinâmica é, indiscutivelmente, grande. Não se perdendo de vista as sinalizações evidenciadas pelas fontes, pretende-se, nesse capítulo, entender algumas questões que permearam as fugas de escravos, buscando-se para isso adentrar nas práticas possíveis de serem experimentadas por escravos que se lançaram a tais ações, mediante a análise de um processo crime instaurado em 1862 na cidade de Itu, que traz algumas informações sobre escravos fujões e as suas permanências em fuga.

Porém, antes de adentrar nesse processo crime, talvez seja necessário nos reter em um artigo publicado no jornal de Itu, que traz alguns elementos para analisar algumas questões ligadas ao assunto.

Quilombo em Porto-feliz

O município de Porto-feliz reclama para seos habitantes medidas propostas ide segurança e tranqüilidade. De certo tempo a esta parte diversos quilombos se hão formando dentre desse termo. (...). Com sobeja rasão os ânimos vivem ali preocupados, sob a influência de verdadeiro pânico, pois

²³⁹ *O Ytuano*, Ano II, N. 11, 13/12/1874. pp. 04.

²⁴⁰ *Diário de São Paulo*, Ano VIII, N. 2117: 08/11/1872.

²⁴¹ apud. FREYRE, Gilberto. *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*. São Paulo/Recife, Cia Editora Nacional/Instituto Joaquim Nabuco, 1979. pp. 08.

que para que o estado actual de nossa sociedade não há maior perigo do que a existência de semelhantes covis. A ultima recente sessão do Jury nessa localidade forneceu uma grande amostra das tristes peripécias, desastres e crimes, que como inevitável e fatal consequência resultão de refúgios taes! (...). Os signaes e vestígios encontrados mostram que houve ali por longo tempo grande aglomeração de negros fugidos de Capivary, Piracicaba e outros pontos. Vivião tão senhores de seo esconderijo, que nada lhes faltava: tinham armas para a defesa, animais, cultivados, etc. Entregues a sua ferocidade, e aos seus funestos instintos, elles assinalaram o logar do rancho com varias sepulturas, que afinal foram descobertas, sabendo a justiça quaes as victimas atrozmente assassinadas. Na funesta emboscada; ai de quem se aproximasse e apparecesse, porque a horda bárbara precipitava-se, e mais um cadáver fasia. Foi preciso que alguns senhores, que com certeza que ali encontravam escravos seus, formassem comitivas e ao logar se dirigissem. (...). Como este quilombo, acredita-se na existência de outros, eis porque, se na cidade os moradores não dissimulão o receio de qualquer ataque, com muito mais rasão vivem aterrados aquelles que com suas famílias morão no sitio.²⁴²

O jornalista não menciona o número de escravos existentes no quilombo de Porto-feliz. Infelizmente, a documentação produzida pela sessão do júri que o jornal aponta, não foi encontrada. No entanto, o interessante nessa notícia é a forma parcial e sensacionalista como ela é conduzida. O temor parece estar presente em todos os cantos e momentos das vidas dos habitantes. Os escravos aquilombados eram feras que, a qualquer momento, podiam fazer mais uma vítima. A notícia sobre o quilombo de Porto-Feliz parece ser indicativa da angústia que sentiam alguns homens livres, especialmente os senhores. O risco de desordem era algo em potencial, que atormentava tanto moradores quanto autoridades. Isso não foi privilégio de Porto-Feliz, nem tão somente dos últimos anos da escravidão.

O jornalista tem sua fala carregada de intencionalidades e valores, pois está inserido em uma dinâmica histórica composta de processos sociais multifacetados, expressando uma visão que sua experiência o faz compartilhar. Nas demais faces que compõem o processo, existem outros sujeitos que se relacionaram com esse fenômeno de outras maneiras, sempre buscando atender interesses que faziam acentuar suas vantagens. Como por exemplo, alguns casos de comerciantes que adquiriam os objetos que os escravos fugidos furtavam ou produziam. Esses, com certeza, encaravam o fenômeno

²⁴² “Quilombo em Porto-feliz”. In: *O Ytuano*, Ano I, N.15, 30/03/1873. pp.01

quilombo de maneiras díspares do jornalista. Da mesma foram, esse fenômeno vem sendo encarado e analisado de forma diversificada pela historiografia que se propõe a abordar o assunto.

Dentro da diversidade de estudos sobre fugas escravas e quilombos, têm-se no Brasil, três correntes historiográficas: Culturalista, Marxista Ortodoxa e História Social. Da primeira corrente, destacam-se os estudos de Edison Carneiro²⁴³ e Arthur Ramos²⁴⁴, influenciados pelas análises de Nina Rodrigues²⁴⁵. Essa perspectiva historiográfica via os quilombos como uma “maquete” da África no Brasil, fruto da resistência negra a “aculturação” européia. Para esses estudos, surgidos na década de 1930, os negros, ao fugirem para se instalarem em quilombos, tinham como intenção de restaurarem uma África em terras brasileira. Acabaram imprimindo um sentido isolacionista e romântico aos quilombos.

A partir da década de 1960²⁴⁶, a historiografia revisitaria os quilombos mediante concepções marxistas, levando também a efeito críticas à idéia de uma escravidão branda e de escravos dóceis. A resistência não era pautada pela “aculturação” e, sim, pela reação à violência e espoliação a que eram submetidos os negros. Esses estudos surgem no momento em que a Escola Sociológica Paulista²⁴⁷ está em pleno vigor, em combate às concepções da escravidão lançadas pela obra de Gilberto Freyre²⁴⁸. No entanto, para os seguidores de Florestan Fernandes, como salienta Flávio Gomes e João José Reis, *a resistência escrava foi posta em plano secundário com o intuito de enfatizar a coisificação do escravo, Clovis Moura e posteriormente Luís Luna, José Alípio Goulart e Décio Freitas, entre outros, irão privilegiar essa resistência.*²⁴⁹

A verdadeira negação da escravidão estaria nos grandes quilombos, tanto

²⁴³ Deste autor ver: CARNEIRO, Edison. *O Quilombo de Palmares*. São Paulo, Nacional, 1958.

²⁴⁴ Deste autor ver: RAMOS, Arthur. *As culturas negras no novo mundo*. São Paulo, Nacional/INL, 1979.

²⁴⁵ Deste autor ver: RODRIGUES, Nina. *Os africanos no Brasil*. São Paulo/Brasília, Nacional/Edunb, 1988.

²⁴⁶ Ver nota 228. A primeira produção desse grupo historiográfico é o livro *Rebelião da Senzala* de Clovis Moura, publicado em 1959.

²⁴⁷ Ver: CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional*. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1962; FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. 2 Vº, São Paulo, Dominus/Edusp, 1965; IANNI, Octavio. *As metarmofoses do escravo: apogeu e crise da escravatura no Brasil Meridional*. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1962.

²⁴⁸ FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala*. 39a. Ed., Rio de Janeiro, Record, 2000. (publicado originalmente em 1933)

²⁴⁹ REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos. “Introdução: Uma História da liberdade”. In: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos (org). *Liberdade por um fio. História dos Quilombos no Brasil*. São Paulo, Cia das Letras, 1998. pp. 13.

para os seguidores de Nina Rodrigues, como para seus críticos marxistas, cada qual seguindo suas concepções teóricas e políticas. Estes últimos viam também a resistência escrava nas insurreições organizadas. Ambos viam os quilombos como um estágio a ser alcançado pelos escravos.

Quando fazemos usos de novas fontes e também, das já consagradas, mas com um olhar pautado em novas problemáticas, que não o de eleger heróis individuais como Zumbi, encontramos os quilombos não apenas nas grandes organizações de escravos fugidos que resistiram durante um tempo longo. Os quilombos, muitas vezes, agrupavam um número reduzido de escravos, sendo, às vezes, de durações efêmeras. Os escravos aquilombados mantinham relações com o mundo que os cercavam. Afinal de contas, essas relações eram, em muitos casos, uma condição indispensável para a manutenção de seus projetos de fuga.

Concepções do tipo acima, são compartilhadas e fazem parte de estudos, de quilombos e fugas, realizados por historiadores ligados à corrente conhecida como História Social. São estudos que tem como referencial inspiração teórica e metodológica alguns estudos do historiador inglês E. P. Thompson. Faz parte desse grupo, entre outros, João José Reis²⁵⁰, Eurípedes Funes²⁵¹, Flávio Gomes²⁵² e José Maria Bezerra Neto²⁵³. Esses historiadores não entendem os quilombos como uma nova África e nem as fugas dos escravos como uma reação aos maus tratos de seus senhores. Eles buscam entender o mundo dos fujões e dos quilombolas a partir da idéia de que esses indivíduos eram agentes históricos e não meras tábuas rasas, desprovidos de capacidade de percepção e leitura de contexto. As fugas e os quilombos já não aparecem mais como uma simples reação dos escravos, o conceito de resistência se estendeu. Resistir passou a ser entendido

²⁵⁰ Deste autor ver: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos (org). *Liberdade por um fio. História dos Quilombos no Brasil*. São Paulo, Cia das Letras, 1998; REIS, João José e SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo, 1989.; REIS, João José. “Quilombos e revoltas escravas no Brasil”. *Revista USP*, São Paulo, N. 28: 14- 39, 1996.

²⁵¹ Deste autor ver: FUNES, Eurípedes A. “Nasci na mata, nunca tive senhor - História e memória dos mocambos do baixo Amazonas”. In: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos (org). *Liberdade por um fio. História dos Quilombos no Brasil*. São Paulo, Cia das Letras, 1998. pp. 467 - 497.

²⁵² Deste autor ver: GOMES, Flávio dos Santos. *A hidra e os pântanos: quilombos e mocambos no Brasil (Séculos XVII - XIX)*. Tese, IFCH-Unicamp, 1997; GOMES, Flávio dos Santos. “O campo negro de Iguazu: escravos, camponeses e mocambos no Rio de Janeiro (1812-1883)”. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, N. 25: 43-72, 1993.

²⁵³ Deste autor ver: NETO, José Maia Bezerra. “Quando histórias de liberdade são histórias da escravidão: fugas escravas na Província do Grão-Pará (1860-1888)”. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, N. 36: 73-96, Dez. 1999.

como uma ação relacionada às lógicas, aos modos de vidas e experiências dos escravos, estando em consonância às maneiras dos escravos perceberem e reelaborarem o mundo que experimentavam.

Para os estudos ligados à História Social, os quilombos não se punham à margem da sociedade, suas redes de relações se estendiam ao restante da sociedade: às senzalas, às vendas e às casas grandes. Suas análises buscam contextualizar historicamente as relações sociais dos escravos, percebendo suas ações a partir de lógicas que os pressupõem como capazes de fugirem das amarras conceituais impostas tanto pelas análises culturalistas quanto da marxista ortodoxa, com sua glorificação dos quilombos como símbolo maior da luta de classes em uma dinâmica histórica dicotomizada.

Quando mencionada a palavra quilombo, logo se forma em nossas construções cognitivas um enorme agrupamento de escravos à margem do restante da sociedade, tendo como padrão referencial nada menos que o Quilombo de Palmares. Isso está ligado à imagem que foi construída de forma tautocrônica ao significado do papel político e da resistência negra diante da sociedade escravista. Construção ligada a estudos ligados às duas correntes historiográficas, culturalista e marxista ortodoxa, mencionadas acima.

O Brasil teve, sim, grandes quilombos²⁵⁴ ao longo de sua história colonial e imperial. Foi pela existência deles e de sua memória que podemos dizer que tivemos, também, pequenos quilombos. Não somente no sentido de espelhamento e inspiração de novas empreitadas para os escravos, mas também na questão dos significados e definições que foram dispensados ao termo quilombo pelos senhores, motivados pelo medo de novos Palmares, como bem salienta João José Reis:

No século XVIII quilombo já era definido como o ajuntamento de cinco ou mais negros fugidos arranchados em sítios despovoados. Essa definição mesquinha, concebida para melhor controlar as fugas, terminou para agigantar o fenômeno aos olhos de seus contemporâneos.²⁵⁵

²⁵⁴ Entre eles, podemos destacar alguns: Quilombo Buraco do Tatu - Bahia (século XVIII); Quilombo de Ambrósio - Minas Gerais (século XVIII); Quilombo dos Palmares - Alagoas (século XVII); Quilombo do Sapucaí - Minas Gerais (século XVIII); Quilombo do Quariterê - Mato Grosso (século XVIII); Quilombo de Jabaquara - Santos - SP (século XIX). BOTELHO, Angela Vianna e REIS, Liana Maria. *Dicionário Histórico. Brasil: Colônia e Império*. Belo Horizonte, 2001.

²⁵⁵ REIS, João José. "Quilombos e revoltas escravas no Brasil". *Revista USP*, São Paulo, N. 28, 1996. pp. 18.

Como é propósito adentrar nas questões que permeiam as fugas a partir da lógica vertida das experiências dos agentes que compuseram a teia de significações das mesmas, sejam eles escravos ou não, nada mais coerente do que levar em consideração os significados atribuídos ao fenômeno. Quilombo, na concepção que guiará o presente capítulo, no que tange a questão de composição numérica vai ao encontro à conotação mencionada por Reis. O número de escravos variou entre três e sete escravos, durante o período de sua existência.

IV.1. Quilombo da Ponte: práticas e experiências da liberdade nos campos dos senhores

O processo crime de 1862, que trata de delitos cometidos por três escravos, Athanasio, José e Vicente, traz experiências e elementos que compõem o enredo de fugas escravas, compostas genericamente por dois momentos, nos quais o escravo José foi presença garantida. Ao ser perguntado a ele José

*quaes tem sido os seus companheiros de fugida? Respondeo pela primeira vês erão Vicente e Athanasio, escravos de Vicente de Sampaio, e Benedicto, escravo de Dona Clara de Escobar, e da segunda vês erão o mesmo Vicente, Victorino, escravo de Francisco Pereira, e Adão de Fernando Pereira, Francisco e Guilhermina de Francisco de Carvalho e Rosaura de Dona Antonia Pacheco.*²⁵⁶

A partir de agora, por intermédio de alguns escravos informantes, de escravos réus no processo crime e de testemunhas no processo, vislumbrar-se-ão certas práticas que fizeram parte dos momentos da vida daqueles agentes que compuseram o recorte histórico de interesse.

O que motivou a instauração do processo crime que materializou as

²⁵⁶ Processo Crime (Autor - A Justiça; Réu - Vicente, José e Athanasio). Pasta 79, 1862: Museu Republicano - USP - Itu - SP. Fls. 04.

experiências de José e seus companheiros não foram as fugas em si, mas os *furtos de animaes dos pastos das fazendas de criação ou de cultura*²⁵⁷ nas imediações de onde os escravos fugidos ficaram aquilombados; a tentativa de *matar a Manoel Soares de Campos, para roubar e a morte do escravo Benedicto*.²⁵⁸ No entanto, como afirma o Delegado de Polícia encarregado do caso, não era competência daquele juízo o furto de animais e mercadorias:

*O furto de animaes dos pastos das fazendas de criação e cultura tem o procedimento ex officio segundo o artigo primeiro da Lei de primeiro de Setembro de mil oito centos secenta, e não tendo este juizo competência para processa-los, segundo a mesma Lei, por isso que no seo processo e julgamento se deve observar o modo determinado pela Lei de dous de Julho de mil oito centos e cinqüenta e regulamento respectivo de nove de Outubro do mesmo anno.*²⁵⁹

Não é nosso propósito entrar no mérito das leis e suas aplicações. O que parece indispensável para se ter uma melhor compreensão do caso dos escravos aquilombados próximo a fazenda de José Soares de Barros, é que o que, efetivamente, recaí como crime sobre os escravos, que é a tentativa de assassinato de um homem livre e o assassinato do escravo Benedicto.

IV.2. Os personagens

O escravo Benedicto foi assassinado pelos escravos José e Vicente. Conforme declarou a escrava Rosaura, informante no processo, o escravo Adão e José lhes

disse que estavam de pagode na Senzala de Francisco escravo de Francisco de Carvalho, tiveram uma rixa retirando-se Benedicto para o ranxo e deixando os seus companheiros, dos quaes José e Vicente concertarão para matar a Benedicto, seguindo imediatamente, forão ter ao ranxo, e lá José

²⁵⁷ Idem. Fls. 21.

²⁵⁸ Idem.

²⁵⁹ Idem. Fls. 08v.

*com um tiro e Vicente com facadas matarão o dito Benedicto.*²⁶⁰

No início do processo, José jurava que o motivo por ter assassinado Benedicto foi o fato deste ter dado uns tapas em Victorino no pagode da senzala do escravo Francisco. No entanto, no tribunal do júri, quando ele e Vicente estavam sendo julgados pela morte de seu ex-companheiro, a versão que aparece nas falas de Vicente é outra:

*estando elle com alguns companheiros fugidos, no matto, e pelo costume de andarem vagando, forão a ponte, e ahí munião de um porengo de pinga, que foi dada pelo Xico da mesma casa da Ponte, onde estiverão pouco tempo, e seguiram em direção a casa de Francisco de Carvalho em companhia de Benedicto, e José, nesse logar onde passarão cerca de huma hora e continuarão em direção ao mato de senhor Guimarães, neste trajeto forão todos bebendo pinga a ponto de ficarem bem espiritualizados, tanto elle quanto os demais seus companheiros, nessa ocasião travo-se huma rixa entre José e Benedicto, pelo motivo de huma rapariga de Nome Guilhermina com que José concervava como sua amasia, exporambando elle que Benedicto se havia intrometido com a mesma.*²⁶¹ [Grifos meus]

A morte de Benedicto só foi esclarecida para as autoridades depois da prisão de alguns dos escravos que acabaram delatando os autores do crime. Até então, o defunto era tido como desconhecido e não havia suspeitas de ele ter sido assassinado. O corpo de Benedicto foi encontrado por

*Antonio Joaquim Moreira, casado, natural da Provincia do Rio de Janeiro, morador desta cidade, de trinta e cinco annos, feitor (...) que andando a caça no sitio de seo patrão, no mato a cima do cafezal encherou um corvo, e procurando ver o que ali estarião fasendo, seguiu por um trilho, e deo em um rancho velho abandonado, logo adiante, descobriu um cadáver que estava comido.*²⁶²

O feitor, que encontrou o cadáver, tratou logo *de dar parte a seo patrão* [José Soares Barros] *ao qual por intermédio do Capitão Pereira, mandou avisar ao Delegado de Policia, que foi fazer o competente auto de corpo de delicto*²⁶³, que diz o seguinte:

²⁶⁰ Idem. Fls. 6v.

²⁶¹ Idem. Fls. 44v.

²⁶² Idem. Fls 19v e 20.

²⁶³ Idem. Fls. 20

Encontrarão o cadáver podre de um homem preto, (...), sem fractura, nem um osso por onde se pudesse conhecer que fosse assassinado, acharão um pouco enterrado das partes genitais para baixo, e dahi para cima tudo comido pelos corvos, e desenterrando-o acharão com pés, pernas, coxas, nádegas ainda sem destruição alguma, bastante enxadas, em putrefação, (...) aparecendo a pele como de um homem branco, conhecendo ser preto pelos cabellos bastantes grelhos, não podendo conhecer a causa de sua morte, parecendo ter tido companheiros que o interrarão com algum zelo, d'onde se pode concluir que não fora assaquinado, e que tivesse tido huma morte natural, estava vestido de camisa de algodão fino, calça de riscado, lenço branco com sercadura roxa amarrado a cabeça, e ao pé do corpo um chapeo feito de barba de bode ainda por acabar-se.²⁶⁴

O escravo Athanasio, irmão de Vicente, era filho de *Maria, escrava de Bessa do Rio de Janeiro, (...) escravo de Vicente de Sampaio Góes, natural do Rio de Janeiro, reside no sitio de seo senhor a três annos, mais ou menos, e trabalhador da rossa (...), trinta annos mais ou menos²⁶⁵*, foi obrigado abandonar José e o seu irmão Vicente, porque tentou se assenhorear da escrava Guilhermina, conforme nos conta José:

tendo elle relações com Guilhermina escrava que foi da finada Dona Maria das Dores Pacheco, o dito Athanasio por querer-se asenhorar da mesma pretendeo Mattar elle (...) convidando para esse fim o seo irmão Vicente, recusando este contou o ocorrido a elle (...), donde provindo inimidade entre ambos Vicente dera huma machadada na cabeça de Athanasio que se achava dormindo, (...), acordando imediatamente correo.²⁶⁶

Prosseguindo em seu depoimento, José informa que o escravo Athanasio, quando ferido pelo machado, foi acolhido no sítio da Ponte, na casa do agregado Joaquim Tavares que sabia da condição de fugido daquele escravo.

O escravo Vicente, assim como seu irmão Athanasio, viviam em *Indaiatuba (...) a quatro para cinco annos, era escravo de Vicente de Sampaio (...) filho de Manoel, (...) vinte e cinco annos mais ou menos, (...) solteiro, (...), trabalhador da roça, (...) brasileiro, (...) de Pernambuco.²⁶⁷*

O escravo José, de idade de 30 anos, figura de presença marcante tanto na primeira quanto na segunda fuga, pertencia a um senhor de nome Antonio Machado,

²⁶⁴ Idem. Fls. 9v.

²⁶⁵ Idem. Fls. 39.

²⁶⁶ Idem. Fls 5f e v.

²⁶⁷ Idem. Fls 13.

morador de Mogi Mirim, que era o seu sétimo senhor. O currículo de servidão de José envolvia mais cinco senhores e uma senhora. Quando lhe foi

*perguntado quantos senhorios elle interrogado tem servido? Respondeu primeiro pertencer a Manoel das Dores da cidade de Santos, que o vendeo a José Peixoto de Faria, o qual não podendo mais conservar, pelas repetidas fugas o mandou vender nesta cidade a Dona Anna Pinto, aquella o vendeo a José Soares, por isso que nunca dava certo os jornaes que ganhava, este vendeo a Francisco Pinto, e dahi tem corrido cinco senhores sendo sempre a rasão da venda o andar elle sempre fugido.*²⁶⁸

Em outro ponto do interrogatório, José cita outro senhor, ao ser *perguntado se tinha feito anteriormente alguma outra fuga? Respondeo que quando pertencia a Agostinho Rodrigues de Camargo fugio por três meses mais ou menos, vagando por este município e de Indaiatuba.*²⁶⁹

José era natural de Santos e estava fugido do sítio de seu senhor, localizado entre Campinas e Mogi Mirim, há *seis meses mais ou menos*, para viver durante a fuga,

*elle e seos companheiros, Athanasio e Vicente, furtarão objetos em diversos sítios lembrando-se especialmente de um boi que furtarão do finado Balduino do Rego do qual comerão a carne e venderão o couro a Domingos Anta desta cidade com que entretinhão estas relações de venda e compra.*²⁷⁰

Ao ser questionado sobre os possíveis furtos realizados no período da segunda fuga, José diz que eles *furtarão uma novilha do sitio do buraco, e quatro capadetes do sitio de Francisco Pereira Mendes Junior, e um outro de João Baptista Pacheco Jordão, e que destes objectos só venderão o cebo da novilha do sitio do buraco a Domingos Anta.*²⁷¹ Além disso, ele declara que *davão a Chico Bento escravo de Dona Angélica Perpetua Rosa Portella, dona do Sitio da Ponte, o qual em sua Sensala lhes fornecia commodo por varias veses, os avisava quando se tratava de prende-los e dava em troca dos objetos furtados, agoardente*”.²⁷²

Além dos furtos e do assassinato de Benedicto, recaía sobre o grupo de escravos fugidos a tentativa de um outro assassinato. Ao ser perguntado a José se

²⁶⁸ Idem. Fls 5v.

²⁶⁹ Idem. Fls 3 e 3v.

²⁷⁰ Idem. Fls. 3v.

²⁷¹ Idem.

²⁷² Idem. Fls. 4.

no tempo da primeira fugida, no caminho que vai desta cidade a Indaiatuba não foi elle quem deo um tiro em um homem de Campinas, que passeava pela estrada? Respondeo que não foi elle mas sim Athanasio. Perguntado como se tinha passado o facto? Respondeo que estando escondidos no matto na beira da estrada passou um comboio ao qual Athanasio quis desfeixar um tiro para roubar, mas foi impedido por elle e seos companheiros Vicente e Benedicto, por isso que vinha gente logo atrás na mesma estrada, e que podia ser pilhado, passado algum tempo apareceu outro homem e então Athanasio de-lhe o tiro e o homem fugido foi refugiar-se n'hum vendalugar denominado = Joanna Leite =. Perguntado qual a rasão por que atirarão ao dito home? Respondeo que para roubar um ponche, que o mesmo trasia.²⁷³

Outro personagem que merece destaque, mesmo não sendo escravo nem fugitivo, é o homem que interceptava os “objectos furtados” pelos escravos, de nome *Domingos de Carvalho Anta, (...) filho de Feliciano de Carvalho (...) de mais de cinqüenta annos, (...) casado, (...) negociante de taberna, (...) português²⁷⁴, que se dizia innocente e residia em Itu, (...) há vinte e cinco annos.²⁷⁵ Segundo o testemunho de José Soares de Barros, é vos geral e muito sabido nesta cidade, que Domingos Anta é useiro e veseiro em negociar com objetos comprados á escravos.²⁷⁶ Domingos Anta, conforme consta no processo, foi multado pela câmara municipal por comprar furtos de escravos, e pagou trinta mil reis de multa.²⁷⁷*

Os taberneiros e vendeiros eram peças fundamentais para os esquemas de manutenção de fugas de escravos. Era uma maneira desses escravos estabelecerem um vínculo de solidariedade, pautado pela reciprocidade, trocava-se mercadorias furtadas por objetos que eram interessantes aos escravos e, principalmente, informações que os auxiliassem em suas estratégias de manterem-se naquele estágio de liberdade. Indivíduos como Domingos Anta não se limitavam, apenas, em negociar com quilombolas, isso também poderia ser feito com escravos que furtavam de seus senhores e de outros. O historiador José Carlos Barreiro, ao partir da idéia de que, no século XIX brasileiro, o furto seria uma forma de luta social, uma *prática negadora de certos valores da classe dominante*, relacionada a diferentes concepções do que seria trabalho e propriedade, analisa

²⁷³ Idem. Fls 5.

²⁷⁴ Idem. Fls. 6.

²⁷⁵ Idem. Fls. 32v e 33.

²⁷⁶ Idem. Fls. 22v.

²⁷⁷ Idem. Fls. 26.

os dizeres de alguns viajantes sobre furtos cometidos por escravos e de que forma essa prática encontrava solidariedade entre donos de vendas e tabernas²⁷⁸. Barreiro cita, por exemplo o trecho do livro *Viagens pelas províncias de Rio de Janeiro e Minas Gerais*, de Saint-Hilaire, em que este ouviu do homem que o hospedou em uma cidade de Minas Gerais que, *os ferreiros costumam fabricar chaves falsas para os negros a fim de que roubassem seus senhores*.²⁷⁹ Esses aspectos são pontos, entre inúmeros outros, que compõem a tessitura das vivências de alguns escravos. Seguindo adiante, veremos como os personagens da história do Quilombo da Ponte se relacionavam com toda a rede social que teciam e faziam parte.

IV.3. A fuga continua...

Já no segundo momento da fuga, o número de escravos foi bem maior, além de José e Vicente, entraram para o grupo os escravos Victorino e Adão, que pertenciam Francisco Pereira, o casal Francisco e Guilhermina, do senhor Francisco de Carvalho, e a escrava Rosaura, de D. Antonia Pacheco.

IV.4. Novos personagens?

Em seu interrogatório, a escrava Rosaura disse que havia sido presa junto com José e Guilhermina no dia 02 de janeiro de 1862. Ela dizia ser *natural e moradora*

²⁷⁸ BARREIRO, José Carlos. *Imaginário e viajantes no Brasil do século XIX: cultura e cotidiano, tradição e resistência*. São Paulo, Editora Unesp, 2002. (especialmente no subitem “Furtar do senhor não é furto” páginas 19-34, do 1º. Capítulo)

²⁷⁹ apud. BARREIRO, José Carlos. *Imaginário e viajantes no Brasil do século XIX: cultura e cotidiano, tradição e resistência*. São Paulo, Editora Unesp, 2002. pp. 28.

desta cidade [Itu], onde reside desde o seu nascimento.²⁸⁰ Ao ser perguntada sobre qual a razão da fuga, e a quanto tempo estava fugida ela respondeu

*que a seis mezes mais ou menos (...) e que foi seduzida por Francisco escravo de Francisco de Carvalho, para esse fim, e que desde o dia da saída seguiu para Brotas com seus companheiros José, Vicente, Guilhermina, Francisco, e Adão e que sendo perseguidos voltarão para este município no Quilombo situado no sítio da Ponte (...) desde o dia oito de Dezembro mais ou menos.*²⁸¹

Rosaura diz ainda que durante o tempo em que estiveram no rancho receberam a visita de

*Francisco Bento, escravo da Ponte (...) e que era na senzala do mesmo e de Lourenço grande, escravo do mesmo sítio, onde iam saber notícias a respeito da captura dos mesmos, com os quais entretinham negócios dando a elles dito Lourenço e Francisco carnes e toucinho em lugar de agardente que dali levavam para o rancho.*²⁸²

Pela fala de Rosaura, foi por intermédio de Francisco Bento que o grupo foi avisado que havia uma escolta se aproximando para prendê-los. Este fato foi confirmado por Guilhermina que ao ser perguntada *se tiverão aviso de que ia escolta em suas capturas no dia dois? Respondeo que sim, e que Francisco Bento foi quem os avisou que a escolta achava-se de pouso no sítio da Excellentissima Baroneza de Itu.*²⁸³

A escrava Guilhermina, assim como Rosaura, afirma ter sido seduzida por Francisco, seu marido, para tomarem posição de fuga. Ao ser perguntada

*como viviam no matto? Respondeo que os seus parceiros furtavam para comer, lembrando-se do furto de um capado de João Baptista Pacheco, e uma vaca que levarão desta cidade, e que não sabia de mais nada, porque quando os escravos saíam deixavam a ella e sua companheira no rancho.*²⁸⁴

O escravo Adão aparece no processo como informante, ele era *de Nação*,

²⁸⁰ Processo Crime (Autor - A Justiça; Réu - Vicente, José e Athanasio). Pasta 79, 1862: Museu Republicano - USP - Itu - SP. Fls. 6v.

²⁸¹ Idem.

²⁸² Idem. Fls. 7v.

²⁸³ Idem. Fls. 8.

²⁸⁴ Idem

*solteiro, de quarenta annos mais ou menos, (...) escravo de Fernando Pereira*²⁸⁵, parece ter deixado o grupo em uma ocasião anterior a 2 de janeiro, dia em que a escolta dispersou o grupo prendendo alguns de seus componentes. Sobre sua adesão ao grupo, Adão informa que *quando furtarão Rosaura elle já estava la.*²⁸⁶

Sobre os escravos Francisco e Victorino, quase não há informações, visto que eles não serviram de informantes, o que nos leva a supor que não tenham sido capturados enquanto o processo estava em tramitação. Francisco era casado com a escrava Guilhermina e, assim como ela, pertencia a Francisco de Carvalho; já Victorino, parecia ser solteiro e o nome de seu senhor era Francisco Pereira.

Victorino, Vicente e Francisco escaparão da escolta no dia em que Guilhermina, Rosaura e José forão presos. Vicente acabou sendo capturado depois, assim como Athanasio, seu irmão que estava apartado do grupo. Vicente, Athanasio e José foram levados ao júri, Vicente e José pela morte do escravo Benedicto e Athanasio pela tentativa de assassinato do senhor de Campinas. Foram todos condenados à galé perpétuas.

Tanto Adão, Guilhermina, Rosaura, Victorino e Francisco não foram postos a julgamento perante tribunal algum, diferente dos três escravos, José, Athanasio e Vicente, todos condenados, porquanto a fuga não fosse considerada por aquela sociedade um gesto passível de tornar seus praticantes réus. Aqueles que não foram levados ao Juri sofreram somente as penas impostas por seus senhores, que tinham caráter punitivo e intimidatório. Quantos açoites não levaram cada um deles? Muitos com certeza, e não somente, devem ter sido submetidos a outros tipos de castigos .

O dia 02 de janeiro de 1862 significou para todos esses escravos, tanto para aqueles que escaparam do cerco policial como para aqueles que não, o fim de espaços de autonomias estabelecidos por eles nas “barbas” do sistema escravista. Porém, é difícil acreditar que os desejos de liberdade de cada um deles tenham encontrado seu fenecimento nas demonstrações de força do poder senhorial. Parece que as percepções daqueles sujeitos não foram afetadas ao ponto de fazê-los desistir de seus projetos. Há indícios que levam a crer que esses desejos estariam sempre latentes e, quando possível, postos em prática. O caso de José é representativo, seu currículo de servidão conota essa busca incessante de

²⁸⁵ Idem. Fls. 7v.

²⁸⁶ Idem.

fazer valer seus desejos. Além da escrava Guilhermina, que atesta que as ações dos senhores estipularem limites para as estratégias cativas não passavam de tentativas. Quando foi perguntado a ela quantas vezes havia fugido:

Respondeo que no tempo em que pertencia a Joaquim Elias fes uma pesquena fuga pelo que tendo este vendido a ella e seo marido ao finado José Alves de Castro do poder deste tão bem fugio com o dito seo marido por espaço de cinco mezes, mais ou menos e neste tempo morava só com seo marido no mato, por isso que por causa das repetidas brigas nesta ocasião só esteve huma semana no quilombo, vendido por dito Castro a Francisco de Carvalho tão bem fes a fuga athe ser presentemente presa agora.²⁸⁷

A fala de Guilhermina traz também um fato novo que passou em branco nas versões de José. Ela e seu marido Francisco estiveram por uma semana junto ao grupo da primeira parte da fuga, fato que vem ser confirmado por uma das testemunhas, que menciona a presença de Francisco em uma das ações dos quilombolas. O Major Francisco Pereira Junior disse

lembrar que antes da Paschoa do anno passado furtarão de seo terreiro, na fasenda que tem nas margens do Tietê, um boi amarelo, e que soube depois, porque lhe contou Nicoláo de Joaquim Leite de Quadros Aranha, que estando elle Nicoláo em companhia de Athanasio, Vicente e Francisco, refugiados nas matas próxima ao sitio do depoente, que vierão alta noite no terreiro do sitio, onde sendo perseguido pelos cães, tiverão de retirar-se para um aterrado do pasto, ficando entretanto o preto Francisco escondido atrás de um chiqueiro de porcos, o qual logo depois conseguiu tocar os bois que se achavão no terreiro em direção ao aterrado, aonde o preto Athanasio laçou um dos bois, que foi condisido as mattas do Commendador Diogo.²⁸⁸

Eis que surge outro fujão ausente nas falas dos escravos, o nome dele é Nicoláo, escravo de Joaquim Leite de Quadros, que foi testemunha no processo em análise. O senhor de Nicoláo ao ser questionado

se o seo escravo Nicoláo, que viveo algum tempo com os quilombolas, não contou depois de preso alguns factos cometidos por seos companheiros? Repondeo que seo escravo Nicoláo esteve junto algum tempo, mas que logo separou-se de taes companheiros, e que talvez por esta rasão é que o dito escravo dis não presenciou furto algum de gado.²⁸⁹

²⁸⁷ Idem. Fls. 09

²⁸⁸ Idem. Fls 08.

²⁸⁹ Idem. Fls 24.

Ao circular pelas falas dos indivíduos que tomaram parte dos processos crimes, testemunhas, informantes e réus, as experiências que forjam o momento histórico, pretendido aqui assumem uma outra forma, não tão precisa e linear como fazia supor aquela concatenação, surgindo novas personagens e ações.²⁹⁰

Muitos pontos e aspectos que envolveram os momentos de fugas estão demasiados confusos. A começar pela menção e distribuição dos indivíduos que compuseram as fugas no depoimento de José ao Delegado de Polícia²⁹¹. Tanto a fala de Guilhermina quanto a do Major Francisco Pereira Junior²⁹², assinalam para as presenças de Guilhermina e de seu marido no Quilombo da Ponte, do período de uma semana, “no tempo da primeira fugida”, ao contrário do informado por José. O escravo Nicoláo, se não fosse pelo delegado e Joaquim Leite de Quadros, seu senhor, teria sua presença no grupo caída no esquecimento. Já um escravo de nome Adão, segundo José, não estava presente nos momentos das primeiras fugidas, porém, ao servir de informante no Tribunal do Júri, Adão afirma ter presenciado a morte de Benedicto, ocorrida no tempo da primeira fuga.

A noção de tempo parece ser também um aspecto nada preciso aos escravos, quando Rosaura foi presa, em 02 de janeiro de 1862, dizia ter fugido há seis meses mais ou menos. Como seria possível Benedicto ter sido morto em fins de setembro ou início de outubro? Como ela mesma afirma, quando entrou para o grupo, Benedicto já não estava mais presente. A precisão da data da morte de Benedicto nos dados do corpo de delito parece ser bem mais confiável que a da memória de Rosaura. A partir desses dados parece coerente que Rosaura, Guilhermina e Francisco estiveram juntos com os demais, na segunda fuga, por no máximo três meses, outubro, novembro e dezembro.

Sobre o que José resolveu chamar de “primeira fugida” e têm-se algumas menções de certas ações realizadas pelos escravos aquilombados, a mais antiga seria a lembrada pela testemunha José Soares de Barros que afirma

que ha dois annos para cá, foi furtado um tourinho em sua fazenda e que, quando esteve preso Athanasio, depois dito por elle próprio soube o

²⁹⁰ De início foi feita uma categorização do processo como fugas que ocorreram em dois momentos, o primeiro, é aquele em que estiveram juntos Athanasio, Benedicto, Vicente e José; o segundo, Vicente, José, Rosaura, Guilhermina, Francisca, Victorino e Adão, ao escravo Nicoláo, nem é feita menção. Essa forma adotada inicialmente é consoante às respostas dada por José ao seu inquiridor no primeiro interrogatório feito a ele.

²⁹¹ Ver citação 256.

²⁹² Ver citações 287 e 288.

*depoente que o preto José atirara o dito touro, para experimentar o trabuco, e que em seguida Athanasio e Vicente acabarão de Mattar a faca, (...) que longo em seguida ao furto mencionado deo-se em um quilombo próximo a sua fazenda, onde se acoutavam Vicente, Athanasio, José e outros.*²⁹³

A data que José experimentou seu “trabuco”, parece estar próxima da que Athanasio desfechou o tiro em Manoel Soares de Campos, segundo o inquérito, por Athanasio:

*Dis Manoel Soares de Campos deste município [Campinas] que tendo seguido no dia vinte e cinco do próximo passado mês de junho do corrente anno de mil oito centos e secenta, desta para a cidade de Itu, com huma precatória para fazer citar o seo genro Jesuino Lopes de Moraes para o Inventario dos bens de seo casal, pouco adiante da porteira pertencente ao sitio que foi do fallecido Caldeira, a qual se achava sobre um pequeno ribeirão; hindo o supplicante pela estrada que a direita é flanqueada por matto e a esquerda por um pasto, pelas duas horas da tarde mais, ou menos lhe foi dado com huma arma de fogo um tiro pelas costas.*²⁹⁴ [Grifos meus]

Ao que as evidências apontam, as fazendas da região da Ponte estiveram a mercê das ações do grupo de escravos aquilombados ali por, no mínimo, dois anos. Visto que, deixaram de perturbar aquele pedaço por algo em torno de dois meses, quando, com a entrada de Rosaura e do casal Guilhermina e Francisco, rumaram para Brotas.

Fugir para Brotas²⁹⁵ parece ter sido um marco importante para as vidas dos escravos envolvidos nas fugas. Essa ação incorpora uma significação de balisa entre a primeira e a segunda fuga. As duas mulheres, Rosaura e Guilhermina, dizem que foram seduzidas pelo escravo Francisco, marido da segunda. Nas falas de José fica explícito o seu entendimento de que quando as duas escravas, o marido de uma delas e Victorino se juntaram ao grupo, passou a ser um novo momento, que ele chama de “segunda fugida”.

O escravo Francisco, esposo de Guilhermina, já era um velho conhecido do grupo, já havia feito estadia por uma semana no Quilombo da Ponte²⁹⁶, havia também recebido em um pagode em sua senzala os escravos José, Vicente e Benedicto “por cerca

²⁹³ Processo Crime (Autor - A Justiça; Réu - Vicente, José e Athanasio). Pasta 79, 1862: Museu Republicano - USP - Itu - SP. Fls. 22.

²⁹⁴ Idem. Fls. 10.

²⁹⁵ Brotas é o nome de um quilombo localizado na cidade de Itatiba. Como informa uma matéria do jornal *Folha de S. Paulo*, moram hoje nesse local 27 família (109 pessoas) descendentes de quilombolas. Esse local, segundo a jornalista, foi comprado em 1879 por um casal de escravos alforriados: FARIAS, Carolina. “Quilombo disputa espaço com loteamento”. In: *Folha de São Paulo (Folha Campinas)*: 20/07/2003. pp.01.

²⁹⁶ Ver citação 287.

de huma hora”, pouco antes de Benedicto ser assassinado por eles²⁹⁷. Victorino, que entrou para o grupo na segunda fuga, também participou do pagode. As relações estabelecidas pelo grupo e a forma que ele se compunha era mais complexa e dinâmica que a categorizada por José nos interrogatórios.

É interessante notar que José fugiu de uma fazenda situada entre Campinas e Mogi Mirim e que os irmãos Vicente e Athanasio eram de Indaiatuba. José havia residido em Itu antes de ir para Mogi Mirim, sua fuga foi também um retorno a um local que para ele parece ter significado fácil circulação, em função talvez de uma percepção bastante afinada com o contexto social em que estava inserido. Para ele, em Itu seria mais fácil estabelecer estratégias de vivência. Atitudes como a de José, parecem ter sido comuns entre alguns escravos em fuga, ao menos é o que indicam alguns anúncios, como este abaixo em que um senhor de Limeira indica que o escravo fugido havia sido comprado na cidade de Tiete:

Tiete

Fugiram da cidade de Limeira, da fazenda de Manoel de Tolledo Barros, os seguintes escravos:

Lucas, crioulo, cor preta, idade mais ou menos de 26 annos, alto corpolento e bons dentes.

Porphirio, cor parda índia, idade de 24 annos, cabellos soltos, estatura regular e corpolento. Estes escravos forão comprados de José Corrêa da Silva, d’esta cidade, a mais de um anno. Quem o apprehender e levar a seu senhor na Limeira, ou nesta a Francisco Corrêa d’Almeida Moraes, será generosamente gratificado.

*Tiete, 6 de Dezembro de 1874.*²⁹⁸

Em Araras também um senhor que anunciou na *Imprensa Ytuana* a fuga de um seu escravo que havia comprado em Itu, o que nos leva a supor que ele não descartava a possibilidade de que a pretensão do escravo fujão seria retornar ao local em que havia residido.

*Fugio das Araras um preto de nome Diogo, altura regular, bem preto e bem barbado, foi do senhor José Custódio Pereira de Almeida morador em Ytu, quem o apprehender e entregar em Ytu a José Ferras de Barros, ou nas Araras a Braulio Leite de Barros, será bem gratificado.*²⁹⁹

²⁹⁷ Ver citação 260.

²⁹⁸ *O Ytuano*, Ano I, N. 11, 13/12/1874. pp.04.

²⁹⁹ *A Imprensa Ytuana*, Ano I, N. 40, 19/11/1876. pp. 03.

Os retornos dos escravos eram relacionados, também, aos laços de amizades e familiares que tinham em suas cidades de origem. Os escravos vendidos para senhores de outras localidades eram impedidos de continuar mantendo e experimentando aqueles laços já estabelecidos. A alternativa encontrada pelos escravos desolados seria então empreenderem-se em fugas em direção ao local onde estavam as pessoas a quem creditavam suas afetividades.

A segurança do grupo, nas redondezas do sítio da Ponte, era tanta que os possibilitavam participarem de pagodes na senzala do escravo Francisco, pernoitarem na senzala do escravo Francisco Bento. Como seria possível essa circulação e contato com as comunidades de senzala sem atraírem os olhares atentos da casa grande? É difícil acreditar que toda essa movimentação não era de conhecimento de alguns feitores e senhores. Veja que, Joaquim Tavares, agregado do sítio da Ponte, acolheu o escravo Athanasio quando ele foi ferido pela machadada e segundo contou José, o agregado tinha conhecimento da condição de fujão daquele escravo. Parece que os senhores, ao menos aqueles das proximidades da Ponte, toleravam certas práticas escravas, como as descritas acima. Talvez, esses senhores entendiam que movimentações como as dos escravos Francisco Bento e dos quilombolas não representaria perigo o bastante para colocar em xeque as bases de sustentação daquela sociedade escravista.

Além dessa circulação e relações estabelecidas por esses escravos em fuga, na região da Ponte, há, também, um outro aspecto presente no mundo vivenciado por eles que extrapola as fronteiras onde se acomodaram, alçando laços em localidades distantes. Existia uma rede de informações e relações entre quilombos de diferentes localidades. O quilombo de Brotas, onde o grupo da Ponte pretendia chegar, situa-se a uma distância não muito curta de Itu. Como, então, chegou para José e seus amigos as informações sobre a localização e a existência de tal quilombo? A resposta parece estar na rede de relações estabelecidas.

Além do Quilombo de Brotas, o interrogatório feito a José nos dá conta da existência de um outro, na região de Itu. Além do que, suas palavras ajudam a esclarecer certas questões referentes à circulação de informações sobre a existência de Quilombos. Ao ser

*Perguntado se além dos companheiros de fugida, que elle interrogado nomeou, existiu alguns outros? Respondeo que em sua companhia não existião, mas que lhe constava por ouvir de Francisco Bento escravo da Ponte, que nas terras de Ignacio Gordo, para o lado de Cabreúva, existia um Quilombo grande, mas que elle interrogado só sabe isto, e mais por ter encontrado huma vês dous negros fugidos, armados, mas que não conversou com os mesmos.*³⁰⁰

José diz ter tomado conhecimento da existência de um Quilombo nas terras de Ignacio Gordo por intermédio de Francisco Bento e de dois negros fugidos. Ele, com certeza teria mais a dizer, mas deve ter evitado certas informações que poderiam comprometer aquele Quilombo. É difícil, também, de acreditar que ao ter encontrado dois escravos em fuga, eles não tenham parado para conversar e atualizarem-se em relação ao mundo que oscurecia. É bem possível que, no período em que José e seus companheiros vivam livres nas terras da Ponte, o Quilombo de Porto-Feliz já existisse. Segundo o jornal, *os signaes e vestígios encontrados mostram que houve ali por longo tempo grande aglomeração de negros fugidos de Capivary, Piracicaba e outros pontos.*³⁰¹ Também, o Quilombo da Ponte e o que se localizava nas terras de Ignacio Gordo, talvez, possam ser alguns dos *diversos quilombos* [que] *se hão formando dentre esse termo*³⁰², como reclamou o jornalista na mesma matéria.

É interessante notar que, juntamente com seus companheiros de quilombo, José praticou furtos em Itu por quase dois anos sem que fossem capturados e, com a mudança de endereço passaram a sofrer perseguições, sendo obrigados a mudarem seus planos, retornando para a área em que a segurança de locomoção fosse algo já conquistado. Essa conquista não era algo pronto, era necessária a sua constante atualização por meio de relações e estratégias políticas, que não se restringiam apenas a escravos, como Francisco Bento e Lourenço, escravos residentes no Sítio da Ponte. Havia laços de solidariedades com homens livres, como o negociante Domingos Anta e o agregado Joaquim Tavares, que acolheu Athanasio quando ferido por José. Esses interlocutores eram indispensáveis para a manutenção da liberdade, pois poderiam alertar quando houvesse ameaça de captura, como

³⁰⁰ Processo Crime (Autor - A Justiça; Réu - Vicente, José e Athanasio). Pasta 79, 1862: Museu Republicano - USP - Itu - SP. Fls. 04.

³⁰¹ “Quilombo em Porto-feliz”. In: *O Ytuano*, Ano I, N.15, 30/03/1873. pp.01

³⁰² Idem.

fizeram os escravos Francisco Bento e Lourenço e o comerciante Domingos Anta, ou, então, fornecer pouso em suas senzalas ou aguardente, como também fez Francisco Bento. O contato com a comunidade da senzala serviria também para aliviar a solidão e a mesmice de ficar amoitado no meio do mato. O contato com outros que não estes, deve ser muito importante para quem se encontrava nessas condições.

Mas, se para os escravos em fuga manter relações com indivíduos como Domingos Anta seria uma forma de obter alguns réis, alimentos e alertas a possíveis riscos de capturas, para os negociantes seria uma maneira de obter produtos a um preço bem mais em conta. Não é à toa que as autoridades se viam obrigadas a formularem estratégias de coibição a esse tipo de prática. O Código de Postura de Itu de 1867 traz um artigo referente à questão:

*Art. 1º. Ficam prohibido comprar-se de escravos sem autorização, por escripto de seu senhor ou de pessoas que o governe, os seguintes gêneros: cana, assucar, café, chá e algodão. Os infractores serão multados em 30\$000 e na reincidência no dobro de três dias de prisão.*³⁰³

Essa condição imposta pelo Código parecia já fazer parte do Código anterior, pois Domingos Anta, como lembrou uma das testemunhas, havia sido multado em 30\$000 pela Câmara por ter negociado com escravos³⁰⁴. São casos como estes que evidenciam também certas incoerências analíticas que partem de uma abordagem da realidade escravista enquanto um mundo pautado pela dicotomia, tendo de um lado senhores (brancos) e do outro escravos (negros). A realidade é muito complexa para poder ser encaixada em esquemas analíticos de categorias prontas, que acabam por cristalizar a dinamicidade e a historicidade do processo social. Um exemplo dessa forma de conceber a realidade pode ser percebido em na afirmação recente de Clóvis Moura (2001) - não diferente daquelas das décadas de 1960 e 1970 :

a mais importante função social do quilombo era portanto esta: uma ruptura radical, em todos os níveis, com o sistema colonial-escravista, os seus representantes, a sua economia e os seus valores raciais e ideológicos. Este era o seu papel: a negação quer pelo conflito armado, quer pela competição de dois modos de produção (o escravista e o do trabalho livre) e dos seus valores ideológicos.³⁰⁵

³⁰³ Código de Postura da Cidade de Itu, 1867, Fls. 16.

³⁰⁴ Ver citação 277.

³⁰⁵ MOURA, Clóvis. “A quilombagem como expressão de protesto radical”. In: MOURA, Clóvis (org). *Os quilombos na dinâmica social do Brasil*. Maceió, EdUFAL, 2001. pp. 105.

Moura concebe a quilombagem *como saldo da construção de um modelo paralelo de organização*.³⁰⁶ No entanto, há um outro caminho para a compreensão da realidade que parece ser mais interessante, partindo das experiências dos agentes que compuseram a teia de relações sociais. Assim, as lógicas daqueles agentes serão as sinalizações que indicarão suas tramas, afinal de contas, são os homens que estão constantemente elaborando e reelaborando seus cotidianos, condicionados, é claro, pelas realidades que os cercam.

Assim sendo, não será surpreendente depararmo-nos com senhores que, por questões e interesses pontuais, ensejados no bojo das experiências cotidianas, optam em fornecer apoio a escravos. Em estudo sobre fugas de escravos no Pará, José Maria Bezerra Neto descreve o caso do Tenente Domingos José de Andrade Figueira que se utilizou de mão-de-obra de vários escravos amocambados, mesmo sabendo que estavam em condições de “contraventores”, sendo ainda alguns dos escravos de propriedade do Tenente-Coronel Calisto, o que configura, segundo Bezerra Neto, que *o Tenente Figueira simplesmente desconsiderava possíveis solidariedades e sentimentos de corporação*.³⁰⁷

Havia também indivíduos que acoitavam escravos fujões, como denunciavam alguns anúncios de fugas publicados nos jornais. Muitos senhores, ao fim do retrato escrito dos desertores, mandavam um recado nada delicado aos possíveis acoitadores. Seguem-se dois exemplos, um anúncio de 1874 e outro de 1881, ambos na *Imprensa Ytuana*:

*Fugio o crioulo Julio, baixo, grosso, 24 annos, fallante, bom modo. Levou boas roupas; um machado. Suspeita-se estar pelos arredores de Ytu. Quem o aprender e levar a sua senhora, exc. D. Maria de Paula Sousa, será gratificado. Protesta-se com o rigor da Lei contra quem o acoitar.*³⁰⁸ [Grifos meus]

*Escravo fugido
Desapareceo da fazenda Buhuri ao dia 7 do corrente a escrava Narciza, preta idade 18 a 19 annos, estatura baixa, cheia de corpo, pés e mão pequenos, rosto redondo, tem falta de um dente na parte superior, tem o*

³⁰⁶ Idem. pp. 113.

³⁰⁷ NETO, José Maia Bezerra. “Quando histórias de liberdade são histórias da escravidão: fugas escravas na Província do Grão-Pará (1860-1888)”. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, N. 36, Dez. 1999. pp.75.

³⁰⁸ *Imprensa Ytuana*, Ano II, N. 09, 29/03/1874. pp.04.

beijo superior muito groço, falla muito devagar, foi vestida com um vestido de chita cor de roza, já desbotado, e um paletot de casemira, preto salpicado de branco, mas já esta todo roto; ignora-se que lado tenha tomado, pois que não conhece o município, foi comprada em S. Paulo a 6 mezes a esta parte, protesta-se com todo rigor da Lei contra quem a tiver a dita escrava acoitada.

Gratificasse bem a pessoa que a prender e levar a dita a fazenda, ou em qualquer cadeia.

Indaiatuba, 14 de Agosto de 1882.

*Araujo Ribeiro.*³⁰⁹ [Grifos meus]

Este tipo de indelicadeza foi salientada por Machado de Assis, ao descrever como eram compostos os anúncios de fugas de escravos, reportado no início deste capítulo³¹⁰. Segundo Machado de Assis, *muita vez o anúncio trazia em cima ou ao lado uma vinheta, figura de preto, descalço, correndo, vara ao ombro, e na pasta uma trouxa. Protestava-se com todo o rigor da lei contra quem o acoitasse.*³¹¹

As preocupações dos senhores e da sociedade a respeito das práticas de acoitar escravos podem ser percebidas também em dois artigos do Código de Postura de 1873:

Art. 76. Todo aquelle que occultar em sua casa ou em qualquer lugar, escravos fugidos sem fazer aviso immediato a seus donos, fiscal ou qualquer autoridade, será multado em 20\$000, ficando além disso salvo todo e qualquer direito dos senhores.

*Art. 77. Todo aquelle que alugar quartos ou casas a pessoas desconhecidas ou suspeitas, assim como a escravos sem licença de seus senhores, soffrerá a multa de 20\$000.*³¹²

Nem sempre acoitar ou auxiliar escravos em fugas tinha significado material como o expresso na relações de solidariedades entre os quilombolas do Sítio da Ponte e o taberneiro Domingos Anta. É certo que muitos indivíduos mantinham alguns desertores sob sua guarda na prerrogativa de tirar o maior proveito possível de uma mão-de-obra mais barata ou gratuita, ou então, outras vantagens. Existiam também aqueles que acoitavam escravos a fim de fazer valer certas condições que lhes pareciam justas dentro das circunstâncias que se ensejavam, como é o caso de Manoel Vidal Gonçalves Neves de

³⁰⁹ *Imprensa Ytuana*. Ano VI, N. 269, 13/11/1881. pp. 03.

³¹⁰ Ver citação 227.

³¹¹ ASSIS, Machado. “Pai contra mãe”. In: ASSIS, Machado. *Contos escolhidos*. São Paulo, Klick editora, 1998. pp. 102 e 103.

³¹² Código de Postura de Itu: 1873. Capítulo V, Fls. 274.

Carvalho, morador de Itu, que recebeu e manteve em sua casa o libertando Dionizio que havia fugido de Porto-Feliz. Segundo conta Manoel Vidal,

*o finado seu amigo Luiz Antonio Teixeira da Fonseca, da Villa de Porto-Feliz, pouco tempo antes de morrer, nesta cidade, e em data de 14 de Fevereiro de 1852, deo a liberdade por Escriptura Publica de Liberdade a um escravo seo mulato de nome Dionizio, de idade de 11 annos a esse tempo, com a condição de ser entregue a Bento José Labre Pombinho, para aprender o officio de carpinteiro no espaço de quatro annos, devendo então voltar para a casa do finado e nella viver sujeito até completar vinte annos de idade, tempo em que deveria gosar de sua plena liberdade (...). Tendo fallecido logo depois Luiz Antonio Teixeira da Fonseca, sua viúva D. Rita Teixeira e seos filhos não tratarão de dar cumprimento á esta Escriptura em nenhuma de suas partes, tento que tiverão o liberto Dionizio em seo poder por espaço de nove annos occupando-o e fazendo-o servir como captivo, obrigando-o a serviços ásperos e incessantes e, o que mais é, espancando-o, e dando-lhe surras de açoites (...). Nesse horrivelcativeiro definhava e desesperava o liberto Dionizio, até que lembrando-se de que o supplicante [Manoel Vidal Gonçalves] foi particular amigo de seo finado senhor, que a elle o recomendara muito, para que o patrocinasse e lhe defendesse a liberdade, fugiu em Novembro ultimo do poder dos tiranos que o oprimião e maltratavão, e veio procurar abrigo e proteção na casa do supplicante; onde até agora tem estado em casa de um cristão e de um homem livre, na posse e goso de sua mais ampla e completa liberdade.*³¹³

Por falta do restante da documentação desse caso, não foi possível acompanhar o drama do liberto Dionizio até seu desfecho. O seu acoitador, amigo particular de seu finado senhor, ao que tudo indica, foi movido pela sensibilidade diante do caso desse escravo e pelo objetivo e dever moral de fazer valer a vontade de seu finado amigo. Manoel Vidal, em um trecho, faz uma afirmação que ganha a categoria de antecipação a possíveis críticas e acusações que a viúva e os filhos de seu amigo, Luiz Antonio Teixeira, poderiam atribuir a sua ação de bom cristão. Quando ele diz que Dionizio está em sua casa *na posse e goso da sua mais ampla e completa liberdade*³¹⁴, seria o mesmo que dizer não haver em seus gestos intenção alguma de fazer uso de mão-de-obra gratuita. Essa antecipação talvez tenha seus nexos advinculados na construção cognitiva feita e internalizada por Manoel Vidal, a partir de suas experiências em uma sociedade que possuía também a prática que ele tentava negar, prevendo a possibilidade de serem atribuídos adjetivos que o colocasse como compartilhador desses valores. Assim como fez João Romão, personagem de *O cortiço*, livro de Aluísio de Azevedo, que aceitou ficar com

³¹³ Curatela a Donizio, escravo. Maço 78. 1861: Museu Republicano -USP - Itu - SP. Fls. 01, 01v e 02.

³¹⁴ Idem. Fls. 02

a escrava Bertoleza que pertencia a outro senhor.³¹⁵

Retornando ao caso dos quilombolas da Ponte, no depoimento de José Soares de Barros que relata que após o furto de seu tourinho

*deo-se em um quilombo próximo a sua fazenda, onde se acoitavam Vicente, Athanasio, José e outros; e que nessa ocasião visitando o depoente o lugar do quilombo em companhia de outras pessoas, deo lá com a ossada do touro proximamente furtado, conhecendo que era do mesmo touro, pelos chifres. Disse mais, que além desta ossada, havia vestígios que demonstrarão que os ditos quilombolas haviam charqueado carne n'aquelle lugar. Disse mais que alem deste, desaparecerão outras cabeças de gado, não so de sua fazenda, como de muitas fazendas circunvisinhas, com soube de seos proprietários os quais todos supunhão que taes furtos erão cometidos pelos ditos escravos.*³¹⁶

Mesmo não achando ossadas nem chifres de seus gados usurpados, imperava entre os senhores lesados, a suposição que haviam sido os quilombolas os responsáveis pelos seus desfalques materiais. Para José Soares não restavam dúvidas, já que ele esteve no local para onde se convergiam os usurpadores e os objetos por eles captados, ou seja, no quilombo. Outro senhor que presenciou o ambiente dos quilombolas, foi o Major Francisco Pereira Mendes Junior, que “*encontrou defronte a porteira da Ponte, em hum carregador que vai a tapeira do sobrado hum lugar que indicava a estada recente de pretos fugidos, a ossada de um boi, lugar de fogo, girau para estender carne*”.³¹⁷

A ossada do boi encontrada pelo Major Francisco não foi a mesma que a do boi de José Mendes, fato que foi confirmado por Vicente, depois de preso, que disse ao Major Francisco que foi ele que furtou o boi do Sítio da Ponte. Os períodos de ocorrência dos furtos são distintos, enquanto José Soares nos informa de acontecimentos datados de dois anos passados de 1862; o Major Francisco Pereira se refere a um passado de três meses. Se o local em que os dois estiveram era, especificamente, o mesmo, fica difícil saber, porém não restam dúvidas de que era nas imediações do Sítio da Ponte. Somente pela disposição material descrita pelas duas testemunhas, corre-se o risco de cometer um erro em afirmar que se trata do mesmo local. Seria tão arriscado quanto o corpo de delito feito do corpo do escravo Benedicto.

³¹⁵ AZEVEDO, Aluizio de. O cortiço. Rio de Janeiro, Klick editora, 1997.

³¹⁶ Processo Crime (Autor - A Justiça; Réu - Vicente, José e Athanasio). Pasta 79, 1862: Museu Republicano - USP - Itu - SP. Fls. 22 e 22v.

³¹⁷ Idem. 18v.

Fixando-nos na idéia de que o raio de acomodação dos escravos era nas imediações do Sítio da Ponte, cabe uma indagação: como foi possível eles terem permanecido por tanto tempo agindo sem que fossem capturados? Era do conhecimento de muita gente os passos dos quilombolas, além do que, certas técnicas utilizadas por eles na manufatura dos objetos provindos de seus furtos os obrigavam a permanecerem no mesmo local por um tempo considerável, o charque de carne era um exemplo. Os quilombolas circulavam pelas senzalas dos sítios vizinhos. E segundo conta Francisco de Carvalho

*hum seo filho, há tempos encontrou no mato três pretos esfolando um boi, que segundo supõem pertence a João Baptista Pacheco; que seo filho não conheceo estes pretos, mas depois se soube que um deles era o escravo Vicente, que impedira que seos companheiros matasse ao filho do depoente.*³¹⁸

Ao testemunhar, o Major Francisco Pereira Mendes Junior, afirmou que soube *que esses pretos roubarão gado da fazenda da Baronesa de Itu, por ouvir diser o administrador da mesma fazenda.*³¹⁹ As evidências que aludem que a presença e ações dos quilombolas da Ponte eram de conhecimento público são inúmeras. Os acontecimentos mencionados parecem ser suficientes para a compreensão daquela dinâmica indelével às experiências que compõem a realidade pretendida aqui. Diante disso, qual o significado que se pode vislumbrar no espaço de circulação do escravo José e seus companheiros?

Como já dito anteriormente, o local escolhido como estalagem para os fujões parecia-lhes seguro. A Ponte inspirava ainda maior segurança. Estando eles em um local reconhecido, o grupo teria maiores chances de manutenção, já que os elementos que compunham suas estratégias teriam maior solidez. Suas ações eram fundamentadas em percepções já acuradas do que poderia ser decisivo para o êxito de suas objetivações. E os habitantes da redondeza, aqueles que tinham suas propriedades como potencial alvo dos ‘ataques’ dos quilombolas, como eles encaravam a questão? Para buscar entender isso parece quase obrigatório retomar a notícia sobre o quilombo de Porto Feliz, mencionada no início deste capítulo, utilizando-a como contraponto ao quilombo da Ponte, ressaltando que, ao que tudo indica, o quilombo da Ponte é numericamente menor ao de Porto Feliz.

³¹⁸ Idem. Fls. 21.

³¹⁹ Idem. Fls. 18.

Na notícia do jornal, o elemento central, muito enfatizado e de maneira a causar sensação, são os atos violentos atribuídos aos quilombolas. Se realmente ocorreram e como ocorreram, é difícil saber, porém, o que de fato se faz relevante é que a concepção e denúncia do jornalista³²⁰ podem servir de indicador para compreender algumas nuances que se relacionam com a dinâmica engendrada nas experiências de cativo suspenso, diretamente ligadas à tolerância da sociedade com ele.

A notícia faz uso do acontecimento de Porto Feliz para denunciar as horrendas conseqüências que surgem, ou podem surgir, das aglomerações de negros fugidos. A qualquer momento, uma nova vítima fatal poderia ser feita. Bastaria aproximar-se daquilo que o jornalista classificou de “covil”. A conclusão da notícia é feita em tom de alerta, segundo consta,

*como este quilombo, acredita-se na existência de outros, eis porque, se na cidade os moradores não dissimulam o receio de qualquer ataque, com muito mais razão vivem aterrados aqueles que com suas famílias morão no sitio.*³²¹

O intervalo temporal que separa a ocorrência dos dois quilombos é de pouco mais de dez anos, não deixa de ser um distanciamento que os colocam em contextos bem diferentes, porém isso não deve ser entendido como um ponto que obstem à uma análise pautada em um certo nível de comparação entre ambos, posto que aquele que foi materializado pelas páginas do jornal *O Ytuano* não corresponde ao objeto central da dinâmica pretendida, sendo apenas um apoio para se entender algumas questões pertinentes às experiências dos indivíduos que compuseram a realidade do quilombo da Ponte.

Passar próximo ao quilombo ocorrido em Porto Feliz era o mesmo que assinar o atestado de óbito, já que *Na funesta emboscada: ai de quem se aproximasse e aparecesse, porque a horda bárbara precipitava-se, e mais um cadáver fasia*³²². O mesmo não se pode dizer a respeito do quilombo da Ponte, que em seus dois supostos anos não foi capaz de produzir em suas imediações qualquer funesta emboscada, com exceção do disparo dado por Athanasio ao senhor campineiro, na tentativa de assalto, em um lugar distante do rancho, e do assassinato de Benedicto, que se explica mais como um crime

³²⁰ “Quilombo em Porto-feliz”. In: *O Ytuano*, Ano I, N.15, 30/03/1873. pp.01

³²¹ Idem.

³²² Idem.

passional que como obra de funestos instintos. Além do que, houve o fato envolvendo um dos filhos de Francisco de Carvalho, senhor do escravo Francisco e Guilhermina, que *encontrou no mato três pretos esfolando um boi, (...), depois soube que um deles era o escravo Vicente, que impedira que seos companheiros [o] matasse*³²³, que vai de encontro as “qualidades” atribuídas pelo jornalista aos quilombolas de Porto Feliz.

Hordas bárbaras? Funestos instintos? Parece que não. As ações dos escravos fugidos vão além das simples classificações feitas pelo jornalista. Elas possuíam uma lógica que respeitava o modo de vida daqueles indivíduos, relacionando-se com suas necessidades de maximização de vantagens. Vicente tomou uma atitude que julgou ser a mais coerente para a manutenção de seu grupo. Matar aquele homem seria o mesmo que decretar as sentenças de encerramento da opção de vida que estavam experimentando naquele momento. Isso não seria vantagem, a senzala de Francisco era um local que servia de referência para o itinerário ordinário dos quilombolas, não seria difícil chegar até os responsáveis pela morte do filho do senhor do escravo Francisco. Os olhares senhoriais cobririam as ações daqueles escravos em fuga com outro significado, o grau de tolerância para com eles cairia para zero.

Para a ação engrenada contra o senhor campineiro considerou que o local escolhido seria ideal para que os seus autores não fossem identificados, já que era distante do local em que estavam aquilombados. Se o local foi escolhido a priori, o mesmo não se pode dizer da vítima.

O interrogatório de José traz algumas evidências que apontam para a idéia de que havia elaboração em suas ações, era preciso saber o momento certo de agir. Ao lhe ser perguntado

*como tinha passado o facto? Respondeo que estando escondidos no matto na beira da estrada passou um comboio ao qual Athanasio quis desfeixar um tiro para roubar, mas foi impedido por elle e seos companheiros Vicente e Benedicto, por isso que vinha gente logo atrás na mesma estrada, e que podia ter pilhador, passado algum tempo apareceu outro homem e então Athanasio deo-lhe o tiro e o homem fugindo foi refugiar-se n'hum vendal no lugar denominado = Joanna Leite.*³²⁴

³²³ Processo Crime (Autor - A Justiça; Réu - Vicente, José e Athanasio). Pasta 79, 1862: Museu Republicano - USP - Itu - SP. Fls.21.

³²⁴ Idem. Fls.05.

Ao que parece, Athanasio e os demais não levaram em conta é que o plano poderia dar errado, mesmo sendo com um transeunte solitário, a vítima perfeita, o plano acabou indo por terra, não por falta de escolha do melhor momento para agir e, sim, pela sua falta de pontaria do atirador.

No quilombo de Porto Feliz havia criação de animais e cultivo de plantas, já no da Ponte, como evidencia o processo, o meio de vida era o furto, tanto de animais quanto de alimentos. Mas será mesmo que os quilombolas de Porto Feliz não praticavam furtos também? Ou seria mais uma estratégia retórica para intensificar a idéia de que as mortes cometidas por eles eram por puro instinto selvagem, não por necessidade de manutenção e sobrevivência, pois produziam seus meios de vida, mas por necessidades instintivas. O jornalista dava aos quilombolas um perfil bem aterrorizante, o de total descontrole social. Cometer assassinatos era-lhes nato. Afirmções que, vindas de quem vieram, não deveriam ser diferentes.

A tentativa de assassinato por emboscada cometida por Athanasio e seus companheiros tinha como motivação o furto. Isso é confirmado pelo próprio José, ao ser perguntado *qual a razão porque atirarão ao dito homem? Respondeo que para roubar um ponxe, que o mesmo trazia*³²⁵. Além do que, tomaram certas medidas de cautela para preservarem suas identidades em segredo, tanto que a vítima não foi capaz de reconhecê-los:

*lhe foi dado com arma de fogo um tiro pelas costas, e com a pancada do chumbo, virando o supplicante, e procurando ver quem o queria assacinar, avistou duas pessoas correndo que não pode conhecer.*³²⁶

Essas medidas de cautela, de certa forma, são um dos elementos que contribuíram para que o grupo de escravos refugiados no Sítio da Ponte tenham se movimentado por tanto tempo sem terem caído nas garras da lei. Os quilombolas sabiam disso e evitaram praticar atos que adquirissem o significado de violência. Interessante é que o que mais foi praticado pelos quilombolas, não pôde entrar como motivo de penalizá-los, os roubos. Foi um assassinato e a tentativa de outro que os tornaram passíveis de

³²⁵ Idem.

³²⁶ Idem. Fls.10.

condenação. Ações atribuídas a eles somente após suas capturas que só tornaram públicas pelo fato deles mesmo terem se delatados. Nesses dois casos, fica evidente que eles tomaram medidas para evitarem que lhes recaíssem suspeitas. Eles tinham ciência de que as suas situações poderiam piorar se atentassem contra a vida alheia.

Outro ponto presente na notícia do jornal que parece auxiliar para o entendimento do quilombo da Ponte é o seguinte trecho: *Foi preciso que alguns senhores, que com certeza que ali encontravam escravos seus, formassem comitivas e ao logar se dirigissem*³²⁷. No caso do quilombo da Ponte, não foram os senhores que agiram diretamente para por fim a situação de fuga dos escravos, mas sim uma escolta. Mas, por que essa escolta só foi acionada tanto tempo depois? Por que não antes?

Talvez a resposta esteja nas intenções e disposições dos senhores dos escravos fugidos em lançarem mão para retomarem suas “peças” que se negavam a sê-las. Veja que bastou entrar escravos que residiam em Itu para a instabilidade fazer morada no grupo. A decisão de não permanecer em Itu, tomar o rumo de Brotas, está relacionada à possibilidade de riscos dos senhores dos escravos egressos naquele momento darem em cima deles. José, Athanasio e Vicente tinham seus senhores em outras localidades, isso parece que foi um fator que tenha contribuído para o êxito de suas permanências em fuga. O caso acabou tendo um desfecho, de certa forma, irônico, visto que os escravos que com suas adesões ao grupo parecem ter motivado as investidas das autoridades, a prisão e o fim dos planos dos quilombolas, não sofreram julgamento, nem foram enquadrados pela lei, ao contrário dos três primeiros.

Parece, então, que a “gota d’água” e a mola propulsora para a busca policial e captura de alguns escravos do grupo de refugiados nas imediações do sítio da Ponte, tenha sido a intenção dos senhores de alguns desses escravos recuperarem suas “propriedades”, e de certa forma, o esgotamento de uma certa tolerância com os furtos. A violência que os quilombolas representavam não pode ser levada em conta, já que, até o momento da prisão, a autoria de um assassinato e a tentativa de outro era um fato desconhecido das autoridades e da população. O mais provável é que, enquanto os escravos da Ponte estavam em fase de cativo suspenso, a ausência de quaisquer suspeitas que delegassem a eles responsabilidades de agressões físicas e mortes de alguém tenha sido um fator positivo para

³²⁷ “Quilombo em Porto-feliz”. In: *O Ytuano*, Ano I, N.15, 30/03/1873. pp.01

que não fossem incomodados pelas autoridades.

O processo crime utilizado aqui, por sua natureza pragmática e classista, enfatiza as questões mais associadas aos furtos e à violência cometida pelos quilombolas. Quando nos distanciamos dessa ótica senhorial vimos transparecer, também, nas falas das testemunhas, dos informantes e dos réus um outro lado da história. As falas desses indivíduos trazem à tona uma riqueza de detalhes de como os quilombolas criaram um espaço de circulação e teceram uma rede de sociabilidade que enlaça vários segmentos da sociedade: a comunidade da senzala, com Francisco Bento, Lourenço; a comunidade escravista (livre), com Domingos Anta e José Tavares e o mundo quilombola, seja entre eles, ou com os dois escravos em fuga que José encontrou, ou com o Quilombo de Brotas. São aspectos como esses que colocam em questão certas análises e afirmações que pressupõem dicotomização entre mundo escravo e mundo senhorial, além de aprisionar os escravos em conceitos que subtrai a sua condição de agente histórico.

Outro ponto que parece pertinente às questões implicadas nas análises aqui propostas diz respeito à legislação que versava sobre a repressão às fugas de escravos. A Constituição imperial de 1824 aboliu uma série de medidas de repressão às fugas praticadas no período colonial, inclusive pena de *impor com ferro quente a marca F pela 1ª vez e corta-lhes uma orelha pela 2ª, logo que apreendido, por simples mandato do Juiz sem processo algum, mesmo antes de entrarem para a cadeia.*³²⁸ O Código Criminal de 1830, faz menção às insurreições escravas, como a ação de vinte ou mais escravos tentando obter suas liberdades por meio da força. Para esse código, a pena reservada para os líderes seria a de morte.

O processo envolvendo os escravos aquilombados no Sítio da Ponte é instaurado no início de 1862, e as ações desses escravos se desenvolve, segundo as evidências, a partir de dois anos precedentes, ou seja, de 1860. É justamente nesta última data que surge em São Paulo a primeira legislação provincial que trata de fuga, como informa Ademir Gebara,

tem a seguinte estrutura: o escravo preso, quando foragido, deveria ser guardado por 15 dias na cadeia mais próxima; depois de três dias, no máximo, a autoridade competente deveria noticiar amplamente a prisão, com o objetivo de possibilitar a

³²⁸MALHEIRO, Perdigão. *A escravidão no Brasil. Ensaio histórico, jurídico, social*. Petrópolis, Vozes, 1976. V. 1, pp. 51.

restituição do escravo. Se depois de 15 dias o proprietário do escravo não reclamasse, ele seria conduzido a Casa de Correção, onde seria empregado recebendo salário. Este, deduzidas as despesas de sustento, curativo, vestuário, etc., seria depositado para ser entregue ao proprietário quando encontrado. O senhor de escravo, antes de recuperar o fugitivo e receber os salários depositados, deveria gratificar o apreensor em 10\$ e, no caso de a prisão ter ocorrido em um quilombo, 20\$.³²⁹

Quantos não foram os anúncios postos pelos delegados nos jornais a fim de fazer os desertores retornarem a seus senhores. Um exemplo desse tipo de prática é um anúncio publicado no final do ano de 1883:

Jundiahy

Escravo preso

Acha-se prezo na cadea d'essa cidade um escravo de nome João, com os seguintes signaes:

Meio preto, meio fula, cabellos agarrados, olhos pretos, nariz e bocca grandes, bons dentes, pouca barba, corpo regular e alto, pés grandes.

*Traz um ferro no pescoço e diz ser escravo do Sr. Joaquim Moreira, da Fazenda de S. José do Termo de Ytu.*³³⁰

O ferro no pescoço é um sinal de que o escravo João não estava convencido de que devia permanecer sob o domínio de seu senhor, pois que, é um sinal de que ele havia fugido e sido capturado recentemente.

*O ferro no pescoço, era aplicado aos escravos fujões. Imaginai uma coleira grossa, com a hste grossa também, à direita ou à esquerda, até o alto da cabeça e fechado atrás com chave. Pesava, naturalmente, mas era menos castigo que sinal. Escravo que fugia assim, onde quer que andasse, mostrava um reincidente, e com pouco era pegado.*³³¹

O caso de Vicente, José e Athanasio foge às disposições das leis mencionadas acima (nota 89), já o caso dos demais seus companheiros de fuga parece se aproximar. No entanto, quando foram capturados, com certeza, não precisaram passar pelos estágios que regem tal lei, eles foram entregues diretamente aos seus proprietários. Os três primeiros tiveram seus destinos movidos pelas intenções legais de classificá-los como autores de tentativa e de efetivação de um assassinato. A fuga em si não era um

³²⁹ GEBARA, Ademir. *O mercado de trabalho livre no Brasil*. São Paulo, Editora Brasiliense, 1986. pp. 142 e 143.

³³⁰ *Imprensa Ytuana*. Ano VII, N. 412, 02/09/1883. pp.02.

³³¹ ASSIS, Machado. "Pai contra mãe". In: ASSIS, Machado. *Contos escolhidos*. São Paulo, Klick editora, 1998. pp. 102.

fenômeno necessário para ser considerado como um crime grave. Os fujões quando capturados, na verdade, estariam guardados à espera de seus senhores. Casos como os de Athanasio, José e Vicente, considerados criminosos em fuga, estariam passíveis de terem seus futuros convergidos em prejuízos patrimoniais para seus senhores. As galés tirariam efetivamente dos senhores desses três escravos o domínio jurídico.

Fazer uma análise que esgote as questões que podem estar presentes nas evidências materializadas em fontes como a utilizada aqui seria, no mínimo, pretensão e ingenuidade. Já dar por encerrado o texto, sem tocar em alguns aspectos que parecem pertinentes ao entendimento do assunto central, já poderia ser entendido, entre outras coisas, como desatenção.

A escrava Guilhermina, esposa de Francisco, durante seu interrogatório afirmou, justificando sua ignorância a respeito de certas ações realizadas por seus companheiros, que *quando os escravos sahião deixavão a ella e sua companheira no ranxo*³³², o que parece indicar haver entre o grupo divisão de tarefas. A esse respeito, as evidências documentais disponíveis não fazem alguma outra menção, as palavras de Guilhermina.

Nos dois periódicos da cidade de Itu - *O Ytuano*, entre março de 1873 e dezembro de 1874 (período de sua existência); e a *Imprensa Ytuana*, entre junho de 1876 e outubro de 1883 - foram anunciadas fugas de 59 escravos, destes, apenas 5 eram mulheres (8,5%). É enorme a desproporção numérica entre homens e mulheres fujões e foram anunciados. Cabe salientar que os anúncios de jornais expressam uma parcela da realidade social escravista, mas isso não lhes subtrai a qualidade de indicadores de modalidades possíveis dessa realidade.

O desequilíbrio de gênero, se ocorresse antes a 1850, poderia ser até justificado pela baixa taxa de mulheres na população escrava brasileira, em função das pretensões de lucros dos senhores, que adquiriam suas mãos-de-obra no tráfico transatlântico. No entanto, são anúncios da década de 1870 e início da de 1880. Um recenseamento realizado em 1874 em Itu obteve o seguinte resultado: residiam nos sítios e na cidade 3541 escravos, 1965 homens (55,5%) e 1576 mulheres (44,5%)³³³, o que indica

³³² Processo Crime. (Autor - A Justiça; Réu - Vicente, José e Athanasio). Pasta 79, 1862: Museu Republicano - USP - Itu - SP. Fls. 08.

³³³ *O Ytuano*, Ano II, N.04, 22/02/1874. pp.03.

uma certa estabilidade proporcional entre os sexos.

A desproporção numérica entre os sexos nos anúncios de fugas de escravos nos jornais parece sempre pender para um maior número de homens, mas não tão grande quanto o encontrado em Itu. Em um artigo, Márcia Amantino, analisando 1047 anúncios de fugas no *Jornal de Commercio*, no ano de 1850, calculou que 82,04% dos escravos eram homens e 17,96% mulheres.³³⁴

Outras cifras, razoavelmente parecidas a do *Jornal do Commercio*, foram constatadas por Luiz Mott nos anúncios do *Correio Sergipano*, entre 1838 e 1864. Segundo Mott, *ao todo são 144 os escravos fugidos: 36 mulheres (25%) e 108 homens (75%)*³³⁵. Para ele, a explicação para tais cifras pode estar ligada às piores condições em que eram postos os escravos homens. Este aspecto não se explica por si só e nem deve ser encarado como determinante para as fugas dos escravos. Há inúmeras outras questões que envolvem esse fenômeno. Seria, então, mais um elemento que compõe a complexidade da dinâmica em questão.

O recenseamento de 1874 está dividido em categorias: os residentes na cidade e os nos sítios, sobre a população escrava diz o seguinte:

<i>Homens escravos residentes na cidade</i>	430
<i>Mulheres escravas residentes na cidade</i>	580
<i>Homens escravos residentes nos sítios</i>	1535
<i>Mulheres escravas residentes nos sítios</i>	996 ³³⁶

No campo, a concentração de escravos homens era maior que de mulheres: 60,65% de homens e 39,35% de mulheres; enquanto que na cidade a situação se inverte: 57,42% de mulheres e 42,58% de homens. Isso se explica pela lógica da produção e divisão de trabalho, a mão-de-obra masculina renderia mais aos senhores do campo que a feminina. Enquanto que nos centros urbanos os ofícios estariam mais disponíveis ao sexo feminino. Que a labuta no campo era mais árdua que na cidade, não há dúvidas. Para um escravo residente na zona rural de Itu sua vida poderia significar um cotidiano de dureza na

³³⁴ AMANTINO, Márcia Sueli. “O perfil demográfico do escravo fugitivo”. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, N. 31: 169-188, 1997.

³³⁵ MOTT, Luiz. “Anúncios de escravos nos jornais de Sergipe”. *Anais do V Encontro da ABEP*. Águas de São Pedro, V.01, N.08, 1986. pp.07.

³³⁶ *O Ytuano*, Ano II, N.04, 22/02/1874. pp.03.

produção de cana-de-açúcar e seus derivados, ou no cultivo e beneficiamento de café, de algodão, ou então no cultivo de chá.³³⁷ Porém, isso não quer dizer que na cidade ser escravo significasse viver bem, é que a própria dinâmica fazia com que os espaços de autonomia e negociações estabelecidos pelos escravos da zona urbana atenuassem um pouco sua condição servil. A fuga, como pretensão de quebra definitiva dos laços com seus senhores, na maioria das vezes, seria uma atitude extremada do escravo, era o passo seguinte, dado depois de sua última tentativa de fazer seus senhores ouvi-los. Nas cidades o leque de possibilidades de negociações era bem maior que no campo.

O Quilombo da Ponte agregou escravos que tinham como ofício o serviço da roça. Se fixarmos a atenção para esse aspecto, nos anúncios de fugas nos jornais em Itu, ter-se-á a clareza de que os escravos rurais são ali abundantes. O que prevalece, são anúncios como o abaixo:

Escravo fugido

Fugio do abaixo assignado no dia 4 corrente mez, o escravo de nome Jorge, crioulo de 25 annos mais ou menos, altura regular, cor preta, corpo fino, pernas direitas, pes pequenos, bons dentes, e pouca barba. É intelligente e falla bem. Quem oprehender e entregar em seo sitio receberá a gratificação de 100\$000.

Ytu, 18 de Setembro de 1879.

Antonio Dias Bueno³³⁸ [Grifos meus]

O escravo do meio rural estava mais disposto a fugir. Desses, a maioria esmagadora era formada por homens, que indica que tanto as hipóteses de Amantio quanto a de Mott fazem sentido. Porém, estabelecer um perfil do escravo fujão, como pretende Andantino parece ser um pouco diferente, talvez o mais seguro em se afirmar sobre essa questão é que a única certeza que se pode caracterizar como padrão ao escravos em fugas, seria sua ânsia desenfreada pela liberdade.

O Quilombo da Ponte, ou “ranxo”, como era chamado pelos escravos, teve um desfecho não pretendido por seus integrantes, assim como aquele mencionado pelo inglês Charles Darwin em sua passagem pela Província do Rio de Janeiro no ano de 1832.

³³⁷LUNÉ, Antonio José Baptista de e FONSECA, Paulo Delfino da. *Almanak da Província de São Paulo para 1873*. Edição fac-similar, Imprensa Oficial do Estado S.A - IMESP, 1985. pp.358 e 359. Nas informações sobre Itu é feito a listagem de fazendeiros de açúcar e café (35 senhores); cultivadores de algodão (18 senhores) e cultivadores de chá (12 senhores).

³³⁸ *Imprensa Ytuana*, Ano IV, N. 184, 29/09/1879. pp. 04

Estando a cair da noite, passamos sob uma das íngremes colinas de granito maciço, tão comuns neste país. É notório este lugar, pelo fato de ter sido, durante muito tempo, o quilombo de alguns escravos fugidos que, cultivando pequeno terreno próximo à vertente, conseguiram suprir-se do necessário sustento. Mas foram, um dia, descobertos e reconduzidos dali por uma escolta de soldados. Uma velha escrava no entanto, preferindo a morte à vida miserável que vivia, lançou-se do alto do morro, indo despedaçar-se contra às pedras da base.³³⁹

Dimensionar, de forma geral, as fugas de maneira que se possa estabelecer um padrão demográfico de sucessos ou não dos objetivos dos escravos em viverem os restos de seus dias sem o jugo impertinente de seus senhores, é, metodologicamente, impossível. No entanto, o mais instigante em buscar historicizar esse tipo de comportamento entre os escravos, além de inúmeros outros, é que é sublime a idéia de que não importam as condições a que são submetidos os seres humanos, eles estarão sempre dispostos a elaborar maneiras e estratégias de reverter a situação, utilizando-se de suas criatividade e necessidades de maximizar suas vantagens, agem como tecelões de suas próprias histórias.

³³⁹ DARWIN, Charles. Diário de um naturalista ao redor do mundo. São Paulo, Abril Cultural (tradução: J. Carvalho). pp. 07.

V. Considerações finais

Liberdade esse talvez tenha sido o sonho de cada um dos escravos que foram obrigados, seja por que nasceu nessa condição ou por que foi trazido da África para o Brasil, a servirem a alguém que a lei considerava como seu senhor.

Na presente dissertação buscou-se de entender algumas questões envolvendo certas possibilidades de experiências de liberdade escrava. A liberdade aqui, é analisada em três momentos e extrapola apenas às considerações jurídicas a seu respeito. A liberdade como propõe o primeiro capítulo pode ser, também, um estado de experimentação que leva em consideração certos graus de autonomias de propor seus desejos e anseios.

Para um escravo a liberdade poderia se localizar na experiência de poder escolher entre servir ou não a determinado senhor, exercendo estratégias para persuadir seu senhor a levar em consideração suas opiniões, como fez o personagem principal do primeiro capítulo, o escravo Cezario. Isso também, de forma alguma, quer dizer que escravos como Cezario não almejavam se tornar forros, por meio das cartas de alforrias. Para muitos escravos alcançar a liberdade por escrito seria um sonho extremamente distante de suas realidades, percebendo isso, propunham-se a construir uma realidade na qual pudessem exercer seus projetos de vida, medida que, também, era possibilitada e às vezes incentivada pelos senhores, dentro do cativo, seja construindo famílias, fazendo festas nas senzalas, impondo seus valores, praticando suas culturas.

Algumas das questões, analisadas no primeiro capítulo, nos auxiliam a perceber que a escravidão não foi um projeto unilateral da classe senhorial, os desejos dessa se esbarravam, muitas vezes, em diversas formas de resistências escravas. Mesmo os senhores sendo o lado mais forte, muitas vitórias foram alcançadas pelos escravos. Além do que, saber ouvir foi, também, uma estratégia senhorial muito importante para tentar manter o equilíbrio nas relações estabelecidas com seus cativos.

Pode-se pensar que os locais ocupados pelos escravos poderiam ir além dos eitos e dos pelourinhos. Sendo esta realidade construída a partir de constates processos dialógicos exercidos pelos dois lados do processo histórico, cada qual buscando maximizar

suas vantagens.

Se escravos como Cezario exerciam certos graus de autonomias e impunham suas formas de liberdades no interior do cativo, tivemos também, muitos outros escravos e escravas que atingiam a condição jurídica de poder experimentar uma realidade desprovida de compromisso com a servidão a algum outro que legalmente poderia ser considerado seu senhor. A forma que os escravos encontraram para atingir essa condição jurídica foi a de fazer com que seus senhores lhes conferissem uma carta de alforria.

Entre 1850 e 1873, foram alforriados, em Itu, 104 escravos. A partir de análises pautadas, quase que exclusivamente nessas cartas de alforrias, pode-se perceber, também, algumas tendências em relação a quem se alforriava mais, quem mais alforriava, de que forma se alforriava e quais os elementos que compunham as práticas de alforrias.

Das 104 cartas, em apenas 52, são mencionadas as idades dos alforriados. Destas, pode-se observar que 42,3% dos que se tornaram libertos tinham entre 0 e 10 anos. Entre esses, temos o caso de Esteuvira, que em 06 de janeiro de 1871, como disse seu ex-senhor, José Lobo de Albertin, *declaro que liberto como libertada tenho de hoje em diante a minha crioulinha Esteuvira de idade de quatro annos mais ou menos, filha de minha escrava Malvina.*³⁴⁰ A porcentagem salientada acima é um indício de uma certa tendência em se alforriar crianças filhas de escravas, o que não expressa novidades em termos historiográficos. Estudos referentes a outras localidades, também, salientam essa tendência.

Viu-se, por exemplo, que as mulheres, mesmo sendo minoria entre a população escrava, foi maioria entre os que conseguiram de seus senhores e senhoras tão desejada carta de alforria, e que as mulheres, também, foram maioria entre quem alforriou. De acordo com o que indicam a relação de posse das alforriadas, pertencer a uma senhora poderia facilitar o acesso a alforria mais para as escravas que para os escravos, para estes, seguindo tal raciocínio, seria melhor pertencer a um senhor.

Se entre os alforriados, de maneira geral, as mulheres eram maioria, quando separadas em grupos, de acordo com a nacionalidade, vimos que entre os crioulos, não há diferença entre os sexos, foram 47 mulheres e 47 homens, essa superioridade feminina, justifica-se, então, pela maior presença de mulheres no grupo de alforriados africanos,

³⁴⁰ Livro de Notas (1868-1871). FCNI 009 (1868-1880): Arquivo Municipal de Itu. Fls. 243v.

desses 60% eram mulheres, ou seja 6 alforriadas africanas. Pôde-se constatar que havia preferência em se alforriar escravos de idades menores. De certa forma, os resultados apresentados pelas cartas de alforrias em Itu para o período estudado, vão ao encontro de resultados apresentados por estudos referentes a outras localidades.

Se houve escravos que vislumbraram a liberdade dentro do cativo, ou então, buscaram transpor sua condição jurídica por meio das cartas de alforrias, existiram, também, aqueles que buscaram experimentar a liberdade de outras maneiras que não estas, lançando-se em fugas. Em Itu, pôde-se entender, um pouco, alguns elementos que compunham a realidade de escravos que suspenderam o cativo através do rompimento dos laços que os subjugavam a algum senhor.

Pela documentação analisada, no terceiro capítulo, pode-se perceber, por exemplo, que o quilombo, mesmo sendo uma realidade alternativa ao mundo senhorial, com seus valores e modos de vidas bem diferenciados, não funcionava de forma tão dicotômica, como querem alguns estudos. Há um entrelaçamento social e cultural constante entre escravos fugitivos com escravos subjugados, com homens livres. O espaço de circulação desses escravos fugitivos poderiam incluir algumas senzalas, as matas ao redor do arranchamento, fazendas vizinhas, certos centros urbanos e até outros quilombos. A manutenção de suas liberdades necessitavam de muitos desses elementos, como ocorreu com os personagens do enredo da fuga que compõe o terceiro capítulo. Socializar-se com indivíduos residentes em senzalas e na cidade serviu como auxílio importante para a manutenção da liberdade forjada pela fuga.

Pode-se dizer que essa dissertação almejou acessar, por meio de avolumadas evidências, as vivências de certos indivíduos que, em princípio, teriam tudo para não serem considerados como capazes de impor suas vontades, ou sequer tê-las, pelo fato de eles terem feito parte de uma dinâmica social, aparentemente e tendenciosamente, propensa a desumanizá-los, mas que, no entanto, estavam longe de aceitar aquela condição que lhes eram impostas, buscando, na medida do possível, interferir em seus “destinos” e atenuar seus sofrimentos. Os escravos lutavam por melhores condições de vidas, ainda que tivessem sujeição pessoal a um senhor até os últimos anos de vida. Ser escravo significava pertencer a alguém e ser sujeito a esse alguém, podendo significar, também, ser um agente que buscava maximizar suas vantagens, a fim de tornar o

cativeiro algo menos cruel do que era, refutando, com suas ações, qualquer possibilidade de serem entendidos, ou de se entenderem, como “coisas, simples mercadorias, anômicas e sem consciência, como acreditam alguns historiadores, entre os quais, Jacob Gorender.

Finalmente, entender certas experiências de liberdades em Itu, a partir de casos ocorridos, principalmente, na década de 1860, com algumas incursões em fatos ocorridos na década de 1850 e início da de 1870 (nesse caso, algumas cartas de alforrias utilizadas no segundo capítulo), foi o objetivo do presente trabalho. Não se pensa, de forma alguma, que foi possível esgotar o assunto, aliás nem seria possível. Entretanto, se o presente trabalho, de certa maneira, conseguiu apontar para a idéia de que a escravidão foi uma realidade histórica mais complexa do que uma dinâmica dicotômica entre senhores e escravos; dominantes e dominados e, também, para a idéia de que apesar de os escravos terem sido a parte mais fraca, podemos observar, por meio de nosso conhecimento histórico e das evidências, que foi possível acessar a capacidade de os escravos de imprimirem suas condições de agentes históricos do processo social do qual fizeram parte ativamente.

VI. Fontes e Bibliografia

VI. 1. Fontes

A) Arquivo Municipal de Itu

Cartas de alforrias

- Livro de escrituras (1847-1850). FCNI006.
- Livros de escrituras (1855-1856). FCNI006.
- Livros de escrituras (1856-1858). FCNI006.
- Livros de escrituras (1858-1860). FCNI006.
- Livros de escrituras (1858-1865). FCNI005.
- Livros de escrituras (1860-1862). FCNI005.
- Livros de escrituras (1862-1864). FCNI005.
- Livros de escrituras (1864). FCNI005.
- Livros de escrituras (1868-1880). FCNI009.
- Livros de escrituras (1868-1871). FCNI009.
- Livros de escrituras (1871-1880). FCNI009.

Registro de compra e venda de escravos

- Livro de registro de compra e venda de escravos (1858-1865). FCNI005.
- Livro de registro de compra e venda de escravos (1858-1860). FCNI005.
- Livro de registro de compra e venda de escravos (1860-1862). FCNI005.
- Livro de registro de compra e venda de escravos (1862-1864). FCNI005.
- Livro de registro de compra e venda de escravos (1864). FCNI005.
- Livro de registro de compra e venda de escravos (1840-1858). FCNI006.
- Livro de registro de compra e venda de escravos (1847-1850). FCNI006.
- Livro de registro de compra e venda de escravos (1855-1856). FCNI006.
- Livro de registro de compra e venda de escravos (1856-1858). FCNI006.
- Livro de registro de compra e venda de escravos (1858-1860). FCNI006.

Livro de registro de compra e venda de escravos (1865-1870). FCNI008.
Livro de registro de compra e venda de escravos (1861-1864). FCNI008.
Livro de registro de compra e venda de escravos (1865-1870). FCNI008.
Livro de registro de compra e venda de escravos (1870-1880). FCNI008.
Livro de registro de compra e venda de escravos (1868-1880). FCNI009.
Livro de registro de compra e venda de escravos (1868-1871). FCNI009.
Livro de registro de compra e venda de escravos (1871-1874). FCNI009.
Livro de registro de compra e venda de escravos (1878-1880). FCNI009.
Livro de registro de compra e venda de escravos (1880-1881). FCNI009.

Testamentos

Testamento de Dona Veridiana Duarte Novaes. 1865. FCNI003. Livro de registro de testamentos e inventários 1820-1902.

Testamento de Dona Anna Joaquina Nogueira Oliveira. 1864. FCNI003. Livro de registro de testamentos e inventários 1820 - 1902.

Testamento de Dona Maria Luisa de Almeida. 1861. FCNI003. Livro de registro de testamentos e inventários 1820 - 1902.

B) Arquivo do 2º Cartório de Notas de Itu

Cartas de alforrias

Livro de escrituras N° 01 (1866-1868)

C) Arquivo da Cúria de Jundiaí

Registro de batismos de escravos

Livro de registros de batismos de escravos de Itu N° 80.

D) Arquivo da Fundação Pró-memória de Indaiatuba

Livro de escrituras N° 05 (1859-1863).

Livro de escrituras N° 06 (1863-1869)

Livro de escrituras N° 07 (1866-1867)

Livro de escrituras N° 09 (1868-1870)

E) Museu Republicano de Itu/USP

Arquivo

Libelo Civil - Ação de Liberdade - (Autoras - Maria, Gabriella e Macaria). 1861.
Pasta 78.

Execução do Libelo de Maria, Gabriella e maçaria. 1863. Pasta 82.

Curatela do escravo Dionísio. 1861. Pasta 78.

Libelo Civil - Ação de reescravização - (Autora - Dona Joaquina Maria do Campos; Réu - Jacob). 1860. Pasta 76.

Autos de depósito de José Preto forro. 1863. Pasta 82.

Autos Crimes (Autor - A Justiça; Réu - José Canavarro). 1874. Pasta 105.

Autos Crimes (Autor - Antonio Joaquim Rodrigues; Réu - Joaquim Mina, preto forro). 1856. Pasta 68.

Autos Crimes (Autora - Maria Luisa; Réu - Raphael, escravo de D. Maria Ribeiro Pacheco). 1856. Pasta 68.

Processo Crime (Autor - A Justiça; Réu - Vicente, José e Athanasio). 1862. Pasta 79.

Summario de Culpa (Queixoso - Joaquim Antonio de Almeida; Réu - Vicente - escravo de Maria Silveira Leite). 1868. Pasta 93.

Summario Crime pelo assassinato de Joaquim de Albuquerque Leite (Réus: Tobias e Francisco, escravos do finado/ Autor: a Justiça). 1856: Pasta 68, Museu Republicano-USP - Itu_SP.

Inventários

Capitão Mor Joaquim Vieira de Moraes. 1851. Pasta 59 A.

José Gonçalves da Costa Ferrugem. 1864. Pasta 83 A.

Comendador Diogo José de Carvalho. 1864. Pasta 83 A.

D. Anna Lima de Almeida. 1864. Pasta 83 A.

Tenente Antonio Galvão de Barros França. 1864. Pasta 83 A.

Capitão Antonio José Ferreira Fonseca. 1864. Pasta 83 A.

Anna Joaquina de Campos. 1864. Pasta 83 A.

D. Maria de Almeida Pedroso. 1864. Pasta 83 A.

Antonio da Silva Dortha. 1865. Pasta 86 A.

D. Francisca de Almeida Leite. 1865. Pasta 86 A.

Gertrudez Maria Portella. 1865. Pasta 86 A.

Ignácio Ferras Leite Penteado. 1865. Pasta 86 A.

D. Maria Thereza da Costa. 1865. Pasta 86 A.

José Bento de Almeida Campos. 1865. Pasta 86 A.

Elias Ferras de Sampaio. 1865. Pasta 86 A.

D. Rita Teixeira de Faria. 1865. Pasta 86 A.

D. Violante Angelica de Vasconcellos. 1865. 86 A.

Joaquim de Silveira Leite. 1865. Pasta 86 A.

D. Maria Antonia de Jesus. 1865. Pasta 86 A.

Alferes Luis Manoel da Luz. 1865. Pasta 86 A.

Tenente João Dias Aranha de Quadros. 1865. Pasta 86 A.

D. Anna Joaquina da Silveira. 1865. Pasta 86 A.

Francisco José Pinto. 1865. Pasta 86 A.

D. Theresa de Almeida Prado. 1865. Pasta 86 B.

Miguel Antonio de Arruda Barros. 1865. Pasta 86 B.

D. Anna Querubina Pacheco. 1866. Pasta 87.

D. Anna Dias Ferras. 1866. Pasta 87.

José Garcia da Silva. 1866. Pasta 87.

Celia Leite de Almeida. 1866. Pasta 87.
Salvador de Amaral Gurgel. 1866. Pasta 87.
D. Anna Joaquina Nogueira de Oliveira. 1866. Pasta 87.
Francisco Pinto Lara. 1866. Pasta 87.
Bento José de Sousa. 1866. Pasta 87.
D. Manoela Perpetua leite. 1866. Pasta 87.
Major José Joaquim de Tolledo. 1866. Pasta 87.
D. Anna de Arruda Pacheco. 1866. Pasta 87.
Joaquim Antonio da Silva. 1866. Pasta 87.
D. Maria Leite de Campos. 1866. Pasta 87.
D. Veridiana Duarte Novaes. 1867. Pasta 89.
Capitão José Aranha de Camargo. 1867. Pasta 89.
D. Anna Gertrudes de Campos. 1867. Pasta 89.
Joaquim da Silveira Collaço. 1867. Pasta 89.
D. Eminiana Leme da Silva. 1867. Pasta 89.
D. Maria Carmelitana Correa. 1867. Pasta 89.
D. Maria Antonia Teixeira. 1867. Pasta 89.

Testamentos

Testamento de Dona Maria das Dores Martins de Amaral. 1849. Pasta 59^A.
Testamento de Maria da Silveira Campos. 1848. Pasta 59^A.

F) Biblioteca Prudente de Moraes (Museu Republicano/USP)

Imprensa Ytuana (1873- 1883)

O Ytuano (1873 - 1874)

CÓDIGO DE POSTURAS DA CIDADE DE ITU: ano de 1867.

CÓDIGO DE POSTURAS DA CIDADE DE ITU: ano de 1873.

VI. 2. Bibliografia

- ABRAHÃO, Fernando Antonio. *As ações de liberdade de escravos do Tribunal de Campinas*. Campinas, Coleção Instrumentos de Pesquisas: Centro de Memória-Unicamp, 1992.
- ALANIZ, Anna Gicelle García. *Ingênuos e libertos: estratégia de sobrevivência familiar em épocas de transição: 1871-1895*. Campinas, CECULT(Unicamp), 1997.
- ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro - 1808-1822*. Petrópolis, Vozes, 1988.
- _____. “Os registros da polícia e seu aproveitamento para a História do Rio de Janeiro: escravos e libertos”. *Revista de História*. São Paulo, N° 119: 115-125, 1985-1988.
- AMANTINO, Márcia Sueli. “O perfil demográfico do escravo fugitivo”. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, N° 31: 169-188, 1997.
- ANDRADE, Rômulo. “Havia um mercado de famílias escravas? (A propósito de uma hipótese recente na historiografia da escravidão)”. *Locus*. Juiz de Fora, N.1, V.4: 81-92, 1998.
- ASSIS, Machado. *Conto/s escolhidos*. São Paulo, Klick editora, 1998.
- ASSIS, Machado. “Pai contra mãe”. In: ASSIS, Machado. *Contos escolhidos*. São Paulo, Klick editora, 1998
- AZEVEDO, Aluizio de. *O cortiço*. Rio de Janeiro, Klick editora, 1997.
- AZEVEDO, Célia M. Marinho de. *Onda negra, medo branco. O negro no imaginário das elites: século XIX*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.
- BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Os senhores da terra*. Campinas, Centro de Memória-Unicamp, 1997.
- BARREIRO, José Carlos. “E. P. Thompson e a historiografia brasileira: revisões críticas e projeções”. *Projeto História*. São Paulo, N° 12: 57-75, 1995.
- _____. *Imaginário e viajantes no Brasil do século XIX: cultura e cotidiano, tradição e resistência*. São Paulo, Editora Unesp, 2002.

- BARROS, Maria Paes de. *No tempo de dantes*. São Paulo, Brasiliense, 1946.
- BASTIDE, Roger. *As religiões africanas no Brasil: contribuição a uma sociologia da interpretações de civilizações*. 2 Vº. São Paulo, Pioneira/Edusp, 1971.
- _____ e FERNANDES, Florestan. *Branços e Negros em São Paulo*. 3ª. Edição, São Paulo, Nacional, 1971.
- BASTO, Maria Antonieta de Toledo. *A cidade de Itu: Berço da República. Um estudo de geografia urbana até a I República (1930)*. Tese, FFLCH-USP, 1997.
- BOTELHO, Angela Vianna e REIS, Liana Maria. *Dicionário Histórico. Brasil: Colônia e Império*. Belo Horizonte, 2001.
- BRANDÃO, Júlio de Freitas. “O escravo e o direito (Breve abordagem histórico-jurídica)”. *Anais do VI Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História (Revista de História)*, V. 01:255-283, 1973.
- BURMEISTER, Hermann. *Viagem ao Brasil através das províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. São Paulo, Martins, 1952.
- CARDOSO, Ciro Flamarion. *Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas*. São Paulo, Brasiliense, 1987.
- _____. *Escravidão e abolição no Brasil: novas perspectivas*. Rio de Janeiro, Zahar, 1988.
- _____. e VAINFAS, Ronaldo. *Domínios da História*. Rio de Janeiro, Campus, 1997.
- CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional*. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1962.
- CARNEIRO, Edison. *O Quilombo de Palmares*. São Paulo, Nacional, 1958.
- CASTRO, Hebe Maria M. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista - Brasil, século XIX*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998
- _____ e SCHNOOR, Eduardo(org). *Resgate. Uma janela para o oitocentos*. Rio de Janeiro, Topbooks, 1995.
- CERDAN, Marcelo Alves. “Maria Graham e a escravidão no Brasil. Entre o olhar, o bico de pena e os leitores do Diário de uma Viajante inglesa do século XIX”. (mimeo): 01-38, 2002.

- _____. “O escravo, a família e sua vontade: aspectos do cotidiano escravo a partir de registro de escritura de compra e venda”. *História & Perspectivas*, Uberlândia, Nº 25/26: 333-363, Jul/Dez 2001/Jan/Jun 2002.
- CHALHOUB, Sidney. “Medo branco de almas negras: escravos, libertos e republicanos na cidade do Rio”. *Revista Brasileira de História*, Nº 16, V. 08: 83-105, mar.1988/ago.1988.
- _____. “Negócios da escravidão: os negros e as transações de compra e venda”. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, Nº 16: 118-128, Mar. 1989.
- _____. *Trabalho, lar e botequim. O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. 2ª ed., Campinas, Editora da Unicamp, 2001.
- _____. *Visões da liberdade. Uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo, Cia das Letras, 1990.
- CONRAD, Robert Edgar. *Tumbeiros. O tráfico de escravo para o Brasil*. São Paulo, Editora Brasiliense, 1985.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República*. 7ª. Edição, São Paulo, Editora da Unesp, 1998.
- _____. *Da senzala à colônia*. 4ª. Edição, São Paulo, Editora da Unesp, 1997.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. *Antropologia do Brasil. Mito, história, etnecidade*. São Paulo, Editora Brasiliense, 1986.
- _____. *Negros, estrangeiros. Os escravos libertos e sua volta à África*. São Paulo, Editora Brasiliense, 1985.
- _____. “Sobre os silêncios da lei: lei costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil do século XIX”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. *Antropologia do Brasil. Mito, história, etnecidade*. São Paulo, Editora Brasiliense, 1986. pp. 123-144.
- CUNHA, Maria Clementina Pereira (org). *Carnavais e outras Frestas. Ensaios de História Social da Cultura*. Campinas, Editora da Unicamp, 2002.
- DARWIN, Charles. *Diário de um naturalista ao redor do mundo*. São Paulo, Abril Cultural (tradução: J. Carvalho).

- DIAS, Maria Oldila da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo, Brasiliense, 1984.
- EINSBERG, Peter L. “A carta de alforria e outras fontes para estudar a alforria no século XIX”. In: EINSBERG, Peter L. *Homens esquecidos*. Campinas, Editora da Unicamp, 1989. pp. 245-254.
- _____. “Ficando livre: as alforrias em Campinas no século XIX”. In: EINSBERG, Peter L. *Homens esquecidos*. Campinas, Editora da Unicamp, 1989. pp. 255-309.
- _____. *Homens esquecidos*. Campinas, Editora da Unicamp, 1989.
- FARIA, Sheila Siqueira de Castro. “História da Família e Demografia Histórica”. In: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo. *Domínios da História*. Rio de Janeiro, Campus, 1997. pp. 241-258.
- FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento. Fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998.
- _____. “Legitimidade, estratégias familiares e condição feminina no Brasil”. *Anais do VIII Encontro da ABEP*, Brasília, Vº 01: 297-317, 1992.
- FARIAS, Carolina. “Quilombo disputa espaço com loteamento”. In: *Folha de São Paulo (Folha Campinas)*: 20/07/2003.
- FLORENTINO, Manolo e GÓES, José Roberto. “Crianças escravas, crianças dos escravos”. In: PRIORE, Mary Del (org). *História das crianças no Brasil*. São Paulo, Contexto, 1999.
- _____. *A paz das senzalas. Famílias escravas e tráfico atlântico. Rio de Janeiro, 1790-1850*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1997.
- _____. “Parentesco e família entre os escravos de Vallim”. In: CASTRO, Hebe Maria de e SCHNOOR, Eduardo(org). *Resgate. Uma janela para o oitocentos*. Rio de Janeiro, Topbooks, 1995.
- FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. 2 Vº, São Paulo, Dominus/Edusp, 1965.
- FONER, Eric. *Nada além da liberdade*. São Paulo, Paz e Terra, 1988.
- FRAGOSO, José Luis e MOTTA, José Flávio. “Tráfico interno de cativos: o preço das

- mães escravas e sua prole”. *Anais do XII Encontro da ABEP*. São Paulo, 1397-1416, 1998.
- FREITAS, Décio. *Palmares, a guerra dos escravos*. 4ª Ed., Rio de Janeiro, Graal, 1982.
- FREITAS, Marcos Cezar(org). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo/Bragança Paulista, Contexto/USF, 1998.
- FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala*. 39ª edição, Rio de Janeiro, Editora Record, 2000.
- _____. *Os escravos nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*. São Paulo/Recife, Cia Editora Nacional/Fundação Joaquim Nabuco, 1979.
- FUNES, Eurípedes A. “Nasci na mata, nunca tive senhor - História e memória dos mocambos do baixo Amazonas”. In: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos(org). *Liberdade por um fio. História dos Quilombos no Brasil*. São Paulo, Cia das Letras, 1998. pp. 467 - 497.
- _____. “Negros no Ceará”. In: SOUZA, Simone(org). *Uma Nova História do Ceará*. Fortaleza, Fundação Demnócrito Rocha, 2000. pp. 103-132.
- GEBARA, Ademir. *O mercado de trabalho livre no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1986.
- GENOVESE, Eugene D. *A economia política da escravidão*. Rio de Janeiro, Pallas, 1976.
- _____. *A terra prometida. O mundo que os escravos criaram*. São Paulo, Paz e Terra, 1988.
- GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais. Morfologia e História*. São Paulo, Cia das Letras, 1999.
- _____. *O queijo e os vermes. O cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela inquisição*. São Paulo, Cia das Letras, 1998.
- GODOY, Joaquim Floriano. *A Província de S. Paulo. Trabalho estatístico, histórico e noticioso*. 2ª. Edição (facsimilada), São Paulo, Governo do Estado de São Paulo, Coleção Paulística, Vol. XII, 1978. (original: 1875)
- GOMES, Flávio dos Santos. *A hidra e os pântanos: quilombos e mocambos no Brasil (Séculos XVII - XIX)*. Tese, IFCH-Unicamp, 1997.
- _____. *Histórias de quilombolas. Mocambos e comunidades de Senzalas no Rio de Janeiro - século XIX*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995.
- _____. “Jogando a rede, revendo as malhas: fugas e fugitivos no

- Brasil escravista”. *Tempo*, Rio de Janeiro, Vol. 01: 67-93, 1996.
- _____. “O campo negro de Iguçu: escravos, camponeses e mocambos no Rio de Janeiro (1812-1883)”. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, N° 25: 43-72, 1993.
- GOMES, Heloisa Toller. *As marcas da escravidão*. Rio de Janeiro, Editora UFRJ/EDUERJ, 1994.
- GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. São Paulo, Ática, 1991.
- _____. “A escravidão reabilitada”. *LPH: Revista de História*, Ouro Preto, V.03, N°01: 245-266, 1992.
- _____. *O escravismo colonial*. São Paulo, Ática, 1985.
- GOULART, José Alípio. *Da fuga ao suicídio: aspectos de rebeldia dos escravos no Brasil*. Rio de Janeiro, Conquista, 1972.
- GRAF, Márcia Elisa de Campos. “Fontes para o estudo da família escrava no Brasil”. *Anais do V Encontro da ABEP*. Olinda, V. 01: 19-34, 1986.
- GRAHAM, Maria. *Diário de uma viagem ao Brasil*. São Paulo, Editora Nacional, 1956.
- GRINBERG, Keila. *Liberata: a lei da ambigüidade. Ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro no século XIX*. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 1994.
- GUIMARÃES, Bernardo. *A escrava Isaura*. São Paulo, Klick Editora, 1999.
- IANNI, Octavio. *As metamorfoses do escravo: apogeu e crise da escravatura no Brasil Meridional*. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1962.
- _____. *Uma cidade antiga*. São Paulo/Campinas, Museu Paulista/Editora da Unicamp, 1988.
- KARASH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro - 1808-1850*. São Paulo, Cia das Letras, 1999.
- KLEIN, Herbert S. *A escravidão africana na América latina e Caribe*. São Paulo, Brasiliense, 1988.
- KUZNESOF, Elizabeth Anne. “Ilegitimidade, raça e laços de família no Brasil do século XIX: uma análise da informação de censos e de batismos para São Paulo e Rio de Janeiro”. São Paulo, História e população: estudos sobre a América Latina (ABEP), 1990.164 - 174.

- LARA, Silvia H. "Blowin' in the Wind: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil". *Projeto História*. São Paulo, N° 12: 43-56, 1995.
- _____. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.
- _____. "Escravidão no Brasil: um balanço historiográfico". *LPH: Revista de História*, Ouro Preto, V.03, N°01: 215-244, 1992.
- LINHARES, Maria Yedda (org). *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro, Campus, 1990.
- LUNA, Luis. *O negro na luta contra a escravidão*. Rio de Janeiro, Cátedra, 1976.
- LUNÉ, Antonio José Baptista de e FONSECA, Paulo Delfino da. *Almanak da Província de São Paulo para 1873*. Edição fac-similar, Imprensa Oficial do Estado S.A - IMESP, 1985
- MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *Crime e escravidão*. São Paulo, Brasiliense, 1987
- _____. "Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão". *Revista Brasileira de História*, São Paulo, V.08, N° 16: 143-160, Mar/Ago 1988.
- _____. "Vivendo na mais perfeita desordem: os libertos e o modo de vida camponês na província de São Paulo do século XIX". *Estudos Afro-Asiáticos*, N° 25: 25-41, 1993.
- MALHEIRO, Perdigão. *A escravidão no Brasil. Ensaio histórico, jurídico, social*. Petrópolis, Vozes/MEC, 1976, 2v. (publicado originalmente em 1866/67).
- MARTINS, Luciana de Lima. *O Rio de Janeiro dos viajantes. O olhar britânico (1800-1850)*. Rio de Janeiro, Zahar, 2001.
- MATTOSO, Kátia de Queirós. "O filho da escrava. Em torno da Lei do Ventre Livre". *Revista Brasileira de História*, São Paulo, V.08, N°16: 37-55, Mar/Ago 1988.
- _____. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1982.
- MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *cENAS DA ABOLIÇÃO. Escravos e senhores no Parlamento e na Justiça*. São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo, 2001.
- _____. *Entre a mão e os anéis. A Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. Campinas, Editora da Unicamp, 1999.
- MOREIRA, Earle Diniz Macarthy (coord). *Aspectos da escravidão na América Espanhola*.

- Porto Alegre, APGH-PUCRS, 1995.
- MOTT, Luiz. “Anúncios de escravos nos jornais de Sergipe”. *Anais do V Encontro da ABEP*. Águas de São Pedro, V.01, N.08, 1986.
- _____. “Cautelas de alforria de duas escravas na província do Pará (1829-1846)”. *Revista de História*. Ano XXIV, V° XLVII: 263-268, 1973.
- _____. “Pardos e pretos em Sergipe: 1774-1851”. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, São Paulo, N° 18: 07-37, 1976.
- MOTTA, José Flávio. “Família escrava: uma incursão historiográfica”. *História: questões e debates*, Curitiba, ano 9, N°16: 104-159, 1988.
- MOURA, Clóvis. “A quilombagem como expressão de protesto radical”. In: MOURA, Clóvis (org). *Os quilombos na dinâmica social do Brasil*. Maceió, EdUFAL, 2001. pp. 103 - 115.
- _____. *Os quilombos e a rebelião negra*. São Paulo, Brasiliense, 1981.
- _____. “Organizações negras”. In: SINGER, Paul e BRANT, Vinícius Caldeira. *São Paulo: o povo em Movimento*. Petrópolis/São Paulo, Vozes/CEBRAP, 1980. p. 143-175.
- _____. *Rebeliões da senzala*. São Paulo, Zumbi, 1959.
- NABUCO, Joaquim. *A escravidão*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999.
- _____. *Minha formação*. São Paulo, Clássicos Jackson, W. M. Jackson Inc. Editores, 1970.
- _____. *O Abolicionismo*. São Paulo, Publifolha, 2000.
- NARDY FILHO, Francisco. A cidade de Ytu. Crônicas históricas. São Paulo, Salesianas, V. 3, 1950.
- NETO, José Maia Bezerra. “Quando histórias de liberdade são histórias da escravidão: fugas escravas na Província do Grão-Pará (1860-1888)”. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, N° 36: 73-96, Dez. 1999.
- NEVES, Maria de Fátima Rodrigues das. *Documentos sobre a escravidão no Brasil*. São Paulo, Editora Contexto, 1995.
- PAPALI, Maria Aarecida Chaves Ribeiro. “Libertandos: escravos, forros e libertos em terras Valeparaibanas, no final do século XIX”. *Projeto História*. São Paulo, N° 18: 331-334.

- PORTELLI, Alessandro. “ A filosofia e os fatos. Narração, interpretação e significado nas memórias e nas orais”. *Tempo*. Rio de Janeiro, V°01, N°02: 59-72, 1996.
- PRADO JR, Caio. *História econômica do Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1970.
- PRIORE, Mary Del (org). *História das crianças no Brasil*. São Paulo, Contexto, 1999.
- QUEIROGA, Maria Maurilia. “A família negra e a questão da reprodução”. *Anais do VI Encontro da ABEP*, Olinda, V°. 03: 323-340, 1988.
- QUEIRÓZ, Suely Robles Reis de. “Escravidão negra em debate”. In: FREITAS, Marcos Cezar(org). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo/Bragança Paulista, Contexto/USF, 1998. pp.103-117.
- RAMOS, Arthur. *As culturas negras no novo mundo*. São Paulo, Nacional/INL, 1979.
- REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês (1835)*. São Paulo, Brasiliense, 1986.
- _____. “Tambores e temores: a festa negra na Bahia na primeira metade do século XIX”. In: CUNHA, Maria Clementina Pereira (org). *Carnavais e outras Frestas. Ensaios de História Social da Cultura*. Campinas, Editora da Unicamp, 2002. pp. 101-156.
- _____ e GOMES, Flávio dos Santos (org). *Liberdade por um fio. História dos Quilombos no Brasil*. São Paulo, Cia das Letras, 1998.
- _____ e SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo, 1989.
- _____. “Quilombos e revoltas escravas no Brasil”. *Revista USP*, São Paulo, N° 28: 14- 39, 1996.
- RIBEYROLLES, Charles. *Brasil pitoresco*. São Paulo/Belo Horizonte, Edusp/Itatiaia, V° 01, 1980.
- RICCI, Magda Maria de Oliveira. *Nas fronteiras da independência. Um estudo sobre o significados da liberdade na região de Itu (1779-1822)*. Dissertação, IFCH-Unicamp, 1993.
- RODRIGUES, Cláudia. *Lugares dos mortos na cidade dos vivos*. Rio de Janeiro, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 1997.
- RODRIGUES, Jaime. “Ferro, trabalho e conflito: os africanos livres na Fábrica de Ipanema”. *História Social*. Campinas, N° 04/05: 29-42, 1997/1998.

- RODRIGUES, R. Nina. *Os africanos no Brasil*. São Paulo/Brasília, Cia. Editora Nacional/Edunb, 1988.
- _____. *As raças humanas*. Salvador, Editora Progresso, 1957.
- SAINT-HILAIRE, August de. *Viagem à Província de São Paulo*. São Paulo/Belo Horizonte, Edusp/Itatiaia, Trad. Regina Regis Junqueira, 1976.
- SANTOS, Antonio Gomes. “O escravo negro na antiga legislação eclesiástica brasileira”. *Horizonte*. João Pessoa, ano 2, n. 4: 146-154, abr/jun, 1977.
- SCHWARCZ, Lilian Moritz. *O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*. São Paulo, Cia das Letras, 1993.
- _____. *Retrato em branco e negro. Jornais, escravos e cidadão em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo, Cia das Letras, 1987.
- SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo, Cia das Letras, 1988.
- SENA, Marina de Avellar Sena. *Compra e venda de escravos em Minas Gerais*. Belo Horizonte, s/editora, 1977.
- SILVA, José Bonifácio de Andrada e. *Projetos para o Brasil*. São Paulo, Publifolha, 2000.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Sistema de casamento no Brasil Colonial*. São Paulo, Edusp, 1984.
- SINGER, Paul e BRANT, Vinícius Caldeira. *São Paulo: o povo em Movimento*. Petrópolis/São Paulo, Vozes/CEBRAP, 1980.
- SLENES, Robert W. “As provações de um Abraão africano: a nascente nação brasileira na viagem alegórica de Joann Moritiz Rugendas”. *Revista de História da Arte e Arqueologia*. Campinas(IFCH-Unicamp), nº 02: 271-294, 1995/1996.
- _____. *The demography and economics of brazilian slavery, 1850-1888*. Tese, Stanford University, 1976.
- _____. “Escravos, cartórios e desburocratização: o que Rui Barbosa não queimou será destruído agora?” *Revista Brasileira de História*. São Paulo, V.05, Nº 10: 166-196, Mar/Ago 1985.
- _____. *Na senzala, uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999.
- _____. “O que Rui Barbosa não queimou: novas fontes para o estudo da escravidão no século XIX”. *Estudos Econômicos*, São Paulo, V.13, Nº01: 117-149,

Jan/Abr 1983.

SOARES, Luis Carlos. “Historiografia da escravidão: novos rumos (As cidades escravistas brasileiras: algumas reflexões prévias para os estudos da escravidão urbana)”. *LPH: Revista de História*, Ouro Preto, V.03, N°01: 161-175, 1992.

SOUSA, Claudete de. *Formas de ações e resistência dos escravos na Região de Itu - século XIX (1850-1888)*. Franca, Dissertação, Unesp, 1998.

SOUZA, Simone(org). *Uma Nova História do Ceará*. Fortaleza, Fundação Demnócrito Rocha, 2000.

THOMPSON, Edward P. *A formação da classe operária inglesa I. A árvore da liberdade*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1997.

_____. *A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro, Zahar, 1981.

_____. *Costumes em comum. Estudo sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo, Cia das Letras, 1991.

_____. *Senhores e Caçadores*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1997.

TINHORÃO, José Ramos. *Os sons dos negros no Brasil*. São Paulo, Art Editora, 1988.

VENÂNCIO, Renato Pinto. “A última fuga: suicídio de escravos no Rio de Janeiro (1870-1888)”. *LPH Revista de História*, Ouro Preto, V.01, N°01: 80-89, 1990.

VERGER, Pierre. *Os libertos. Sete caminhos na liberdade de escravos na Bahia do século XIX*. Salvador, Corrupio, 1992.

VIEIRA, Maria do Pilar de Araújo; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha e KHOURY, Yara Aun. *A pesquisa em História*. 4ª edição, São Paulo, Ática, 1998

VOGT, Carlos e FRY, Peter. *Cafundó. A África no Brasil*. Campinas/São Paulo, Editora Unicamp/Cia das Letras, 1996.

XAVIER, Regina Célia Lima. *A conquista da liberdade. Libertos em Campinas na segunda metade do século XIX*. Campinas, Centro de Memória-Unicamp, 1996.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)